



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.897

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2019

53 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governador  
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado  
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
MURILO ZAUIH

## LEIS

LEI Nº 5.340, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Altera dispositivos da Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 102 da Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102. ....  
.....”

§ 2º Preservado o valor da reserva, o excedente poderá ser utilizado para pagamentos de auxílio-alimentação, assistência médico-social, assim como verbas indenizatórias reconhecidas e não adimplidas, diretamente ou nos termos da Lei nº 4.357, de 6 de junho de 2013.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de maio de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.341, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Denomina Ailton Stropa Garcia a Rodovia MS-470.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ailton Stropa Garcia a Rodovia MS-470.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de maio de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.220, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Acrescenta e altera a redação de dispositivos do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.260, de 2 de outubro de 1981.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo especificados, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.260, de 2 de outubro de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

“Art. 44. A anulação da punição consiste em tornar sem efeito a sua aplicação.

§ 1º A anulação da punição deve ser concedida quando incidir em qualquer das seguintes circunstâncias:

I - quando a decisão for contrária a texto de lei expresso ou à evidência dos autos;

II - quando a decisão se fundar em documentos ou em outros meios de prova comprovadamente falsos ou viciados;

III - quando, após a decisão, descobrirem-se novas provas da inocência do punido ou de circunstâncias que autorizem punições mais brandas.

§ 2º Os pedidos de anulação que não se fundarem nos casos enumerados no § 1º deste artigo serão indeferidos liminarmente.

§ 3º A anulação de punição será realizada em obediência aos prazos abaixo especificados:

I - até 2 (dois) anos, pelas autoridades especificadas nos incisos I e II do art. 10 deste Regulamento Disciplinar;

II - no prazo de 60 (sessenta) dias, pelas demais autoridades.

§ 4º Os prazos especificados no § 3º deste artigo serão contados do trânsito em julgado administrativo da decisão que aplicou a punição.

§ 5º Na hipótese de a anulação ser concedida ainda durante o cumprimento da punição, esta terá seus efeitos cessados imediatamente.” (NR)

“Art. 46. A autoridade que tomar conhecimento da incidência, na aplicação de punição, de quaisquer das circunstâncias previstas no § 1º do art. 44 deste Regulamento e que não tenha competência para anulá-la ou, no caso do inciso II do § 3º do artigo retromencionado, não mais disponha de prazo, deve propor a sua anulação à autoridade competente, fundamentadamente.” (NR)

### “CAPÍTULO XII DA REABILITAÇÃO DISCIPLINAR” (NR)

“Art. 61. A reabilitação disciplinar é o direito concedido ao policial militar de ter retirada a averbação de punições e outras notas a ela relacionadas, em suas alterações.” (NR)

“Art. 62. A reabilitação disciplinar poderá ser conferida ao policial militar que a requerer, de acordo com as seguintes condições:

.....

IV - .....

a) 6 (seis) anos de efetivo serviço, quando a punição aplicada tiver sido de prisão;

b) 4 (quatro) anos de efetivo serviço, quando a punição aplicada tiver sido de repreensão ou de detenção.” (NR)

“Art. 63. A entrada de requerimento com solicitação de reabilitação disciplinar e a respectiva solução dada devem constar em boletim.

Parágrafo único. A solução do requerimento de reabilitação disciplinar é da competência do Comandante-Geral.” (NR)

“Art. 64. O Comandante-Geral poderá promover a reabilitação disciplinar de uma ou todas as punições de policial militar que tenha prestado, comprovadamente, relevantes serviços à Corporação, independentemente do requerimento do interessado e dos requisitos constantes dos incisos III e IV do art. 62 deste Regulamento.” (NR)

“Art. 65. Todas as anotações do militar reabilitado relacionadas à punição objeto da reabilitação devem ser tornadas ilegíveis, devendo ser anotado o número e a data do boletim da autoridade que concedeu a reabilitação disciplinar, observado que essa anotação será rubricada pela autoridade competente para assinar as folhas de alterações.

Parágrafo único. A reabilitação disciplinar dá-se, tão somente, para efeitos de registro no histórico funcional do policial militar, não produzindo efeitos retroativos, para quaisquer fins de direito.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de maio de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 15.221, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Institui a Política de Dados Abertos dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no inciso IV do art. 4º da Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014; nos incisos II e III do § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; nos incisos II e III do § 2º do art. 7º da Lei Estadual nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, e no art. 80 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016;

Considerando que o exercício pleno do direito à informação deve ser facilitado, dentre outros aspectos, pelo acesso a dados completos, primários, atuais e acessíveis,

D E C R E T A:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica estabelecida a Política de Dados Abertos dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, destinada a contribuir para o incremento da transparência e do controle social.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, considera-se:

I - Dado: sequência de símbolos ou de medidas, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

II - Informação: conjunto de dados organizados de tal forma que tenham significado em algum contexto;

III - Dado Público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental, que não esteja sujeito a limitações de privacidade, segurança ou controle de acesso e que esteja disponível para todos, sem exigência de requerimento ou de cadastro;

IV - Formato Aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

V - Licença Aberta: dados não sujeitos a restrições de direitos autorais, patentes, propriedade intelectual ou segredo industrial, observado que restrições fundamentadas relacionadas à privacidade, segurança e a privilégios de acesso são permitidas;

VI - Dados Abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina e referenciados na rede mundial de computadores, disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre reutilização, consumo ou cruzamento em aplicações digitais desenvolvidas pela sociedade;

VII - Metadados: conjunto de dados estruturados que identificam os dados de um determinado documento e que podem fornecer informação sobre o modo de descrição, administração, requisitos legais de utilização, funcionalidade técnica, uso, preservação, entre outros aspectos;

VIII - Plano de Dados Abertos: documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, observados os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Art. 3º A Política de Dados Abertos dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual tem por finalidade:

I - garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e pelas diversas instâncias do setor público aos dados e às informações produzidas ou custodiadas pela Administração Pública Estadual;

II - promover e apoiar o desenvolvimento da cultura da publicidade de dados e informações na gestão pública;

III - definir e disciplinar os padrões e os aspectos técnicos referentes à disponibilização e à disseminação de dados abertos governamentais;

IV - promover o ordenamento na geração, armazenamento, acesso, licenciamento e o compartilhamento de dados abertos governamentais;

V - promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação e evitar a duplicidade de ações na disseminação de dados abertos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual;

VI - promover a colaboração entre governos dos diferentes níveis da federação e entre a Administração Pública Estadual e a sociedade, por meio da publicação e do reuso de dados abertos;

VII - promover a participação social na prática de reuso e de agregação de valor aos dados abertos governamentais;

VIII - aprimorar a cultura da transparência; e

IX - fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática, e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

Art. 4º A Política de Dados Abertos dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual será regida pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - definição do Portal de Dados Abertos do Estado de Mato Grosso do Sul ([www.dados.ms.gov.br](http://www.dados.ms.gov.br)) como sítio eletrônico de referência para a busca e o acesso aos dados abertos da Administração Pública Estadual, seus metadados, informações, softwares e serviços relacionados;

II - disponibilização de dados e de informações qualificadas e de interesse da sociedade;

III - publicação de dados abertos governamentais para a sociedade de forma planejada e organizada;

IV - utilização de modernas e inovadoras ferramentas e aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como suporte à geração, ao armazenamento e à disponibilização de dados abertos governamentais;

V - melhoria contínua da publicação de dados abertos governamentais, baseando-se nas melhores práticas concebidas nos cenários nacional e internacional;

VI - interação com a sociedade civil, em consonância com os princípios da gestão para a cidadania;

VII - designação clara de responsável pela publicação, atualização, evolução e manutenção de cada base de dado aberto, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados.

#### CAPÍTULO II DA GOVERNANÇA

Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Estado, por intermédio da Ouvidoria-Geral do Estado e da Assessoria de Tecnologia da Informação, com o auxílio da Superintendência de Gestão de Informação da Secretaria de Estado de Fazenda, coordenar e monitorar a Política de Dados Abertos, em conformidade com o disposto neste Decreto e de modo articulado com os demais órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. A disponibilização e a atualização periódica de cada base de dados cabe, obrigatoriamente e para o fim de atendimento ao disposto neste Decreto, ao órgão ou entidade responsável pela informação, que deverá responder por sua integridade e consistência.

Art. 6º Os critérios e os procedimentos necessários à abertura dos dados governamentais, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual, serão definidos pela Controladoria-Geral do Estado, por intermédio da Ouvidoria-Geral do Estado e da Assessoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com a Superintendência de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único. Será elaborado e executado pelos órgãos definidos no *caput* deste artigo, Plano de Dados Abertos para o atendimento, pelos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, das diretrizes em matéria de dados abertos governamentais, tratando, especialmente, dos seguintes pontos:

I - mapeamento das bases de dados existentes;

II - ordenamento na geração, armazenamento, acesso e no compartilhamento de dados para uso da Administração Pública Estadual e da sociedade;

III - padrões mínimos e aspectos técnicos referentes à disponibilização e à disseminação de dados para uso da Administração Pública Estadual e da sociedade;

IV - grupos de dados mais relevantes para abertura;

V - suporte para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

VI - cronograma relacionado aos procedimentos de abertura das bases de dados, sua atualização e melhoria;

VII - especificação clara sobre os papéis e responsabilidades dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual relacionados à disponibilização, atualização, evolução e à manutenção das bases de dados.

Art. 7º Caberá à Controladoria-Geral do Estado, por intermédio da Ouvidoria-Geral do Estado e da Assessoria de Tecnologia da Informação, com o auxílio da Superintendência de Gestão de Informação da Secretaria de Estado de Fazenda, orientar, promover e acompanhar, perante os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, as ações necessárias à disponibilização de dados abertos governamentais, inclusive o suporte necessário aos servidores para este fim.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Leis.....	01
Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	22
Boletim de Licitações.....	27
Boletim de Pessoal.....	30
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municipalidades.....	46
Publicações a Pedido.....	53

CAPÍTULO III  
DA LIVRE UTILIZAÇÃO DE BASES DE DADOS

Art. 8º Os dados disponibilizados pela Administração Pública Estadual, bem como qualquer informação de transparência ativa, são de livre utilização pela Administração Pública Estadual e pela sociedade.

Parágrafo único. Na divulgação de dados protegidos por direitos autorais pertencentes a terceiros, fica a Administração Pública Estadual obrigada a indicar o seu detentor e as condições de utilização por ele autorizadas.

CAPÍTULO IV  
DA DISPONIBILIZAÇÃO DE BASES DE DADOS

Art. 9º Os dados abertos dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual serão disponibilizados, de forma centralizada, no sítio eletrônico [www.dados.ms.gov.br](http://www.dados.ms.gov.br), facilitando a sua localização, acesso e reutilização.

Parágrafo único. O sistema a que se refere o inciso I do *caput* do art. 4º deste Decreto deve ser disponibilizado, também, por meio de link constante no Portal da Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO V  
DA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE BASES DE DADOS

Art. 10. Às solicitações de abertura de bases de dados da Administração Pública Estadual aplicam-se os prazos e os procedimentos previstos para o processamento de pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; da Lei Estadual nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, e do Decreto Estadual nº 14.471, de 12 de maio de 2016, devendo o pedido ser encaminhado por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), disponível no sítio [www.esic.ms.gov.br](http://www.esic.ms.gov.br).

Parágrafo único. A decisão negativa de abertura de base de dados governamentais, fundada na demanda por custos adicionais desproporcionais e não previstos pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública Estadual ou, ainda, a impossibilidade técnica de atendimento, deverá apresentar análise sobre a quantificação daqueles custos ou questões técnicas determinantes, assim como sobre a viabilidade de inclusão das bases de dados em edição futura do Plano de Dados Abertos.

CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Consideram-se automaticamente passíveis de abertura, as bases de dados dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual que não contenham informações protegidas nos termos do art. 7º, § 3º; e dos arts. 22, 23 e 31 da Lei Federal nº 12.527, de 2011; do art. 5º, § 3º, e dos arts. 19 e 26 da Lei Estadual nº 4.416, de 2013; e dos arts. 27 e 46 do Decreto Estadual nº 14.471, de 2016.

Art. 12. O Plano de Dados Abertos, de que trata o parágrafo único do art. 6º deste Decreto, deverá ser elaborado e publicado no Portal de Dados Abertos dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual ([www.dados.ms.gov.br](http://www.dados.ms.gov.br)), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O cronograma constante do Plano de Dados Abertos será objeto de atualização sempre que novas bases forem definidas para abertura, devendo conter também a indicação do estágio em que se encontram os dados, sendo: "previstos para abertura"; "em processo de abertura" ou "abertos".

Art. 13. Após publicado o Plano de Dados Abertos, os dirigentes dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, detentores das bases "previstas para abertura" ou "em processo de abertura", deverão designar, por ato específico devidamente publicado na Imprensa Oficial, um ou mais servidores do seu quadro, de acordo com sua estrutura organizacional, que sejam responsáveis para adoção de providências visando à publicação, atualização, evolução e à manutenção periódica das informações.

Art. 14. Fica facultado aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante assinatura de Termo de Adesão, conforme modelo constante do Anexo deste Decreto, a disponibilização no portal [www.dados.ms.gov.br](http://www.dados.ms.gov.br) de link para acesso aos seus dados abertos.

Art. 15. O Controlador-Geral do Estado poderá editar instruções complementares visando ao cumprimento deste Decreto.

Art. 16. No que se refere às informações existentes nos arquivos relativos à administração tributária, incluídas as relativas à inscrição na Dívida Ativa, protegidas ou não pelo sigilo fiscal, e os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, aplica-se o Decreto Estadual nº 15.210, de 25 de abril de 2019.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de maio de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 15.221, DE 7 DE MAIO DE 2019.

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente, [nome do órgão ou da entidade], [número do CNPJ], com sede na [endereço da Instituição], neste ato representada por [nome do Representante], [identificação do cargo do dirigente máximo], portador do RG [número do RG] e do [número do CPF] declara, para os devidos fins, interesse em disponibilizar link de acesso no sítio eletrônico [www.dados.ms.gov.br](http://www.dados.ms.gov.br), para publicação dos seus dados abertos.

\_\_\_\_\_  
[Nome do dirigente máximo do órgão ou da entidade]

\_\_\_\_\_  
[Cargo do dirigente máximo]

\_\_\_\_\_  
[Localidade/UF], \_\_\_\_\_ [data].

DECRETO Nº 15.222, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a promoção da governança no setor público e a criação do Programa MS de Integridade (PMSI), no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando os objetivos do Governo do Estado de aperfeiçoar de forma permanente o controle, a autotutela e a governança corporativa dos órgãos e das entidades estaduais;

Considerando que a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), aplica-se a qualquer empresa pública e a sociedade de economia mista que explore atividade econômica de produção ou de comercialização de bens ou de prestação de serviços, inclusive dos Estados da Federação;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e da Controladoria-Geral da União (CGU), relativa à adoção de medidas para a sistematização de práticas de governança nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo Federal;

Considerando as recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), no sentido da promoção da cultura de integridade no serviço público, para o aumento da confiança da sociedade no Estado e em suas instituições, extensivas aos órgãos e às entidades de todas as esferas de Governo;

Considerando a indispensabilidade do fortalecimento das áreas de conformidade e a adoção de programas de integridade dotados de racionalidade e de efetividade, com vistas a prevenir e a corrigir condutas irregulares, ilícitas e antiéticas por parte dos membros da organização empresarial;

Considerando a importância de preservar a autonomia dos órgãos de administração das empresas estatais e, ao mesmo tempo, assegurar o atendimento ao interesse público que justificou a sua criação e a atuação coordenada com o conjunto da Administração Pública Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) e a Controladoria-Geral do Estado (CGE), conjuntamente, deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à integridade do setor público, mediante a criação e a implantação do Programa MS de Integridade (PMSI).

Parágrafo único. Competirá à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), mediante solicitação formal, prestar a consultoria e o assessoramento jurídico aos órgãos e às entidades envolvidos no desenvolvimento das ações referidas no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO I  
DOS CONCEITOS

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Governança no Setor Público: mecanismos de liderança, estratégia e de controles destinados a avaliar, direcionar e a monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas de interesse da sociedade;

II - Programa de Integridade: conjunto de medidas e de ações institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e à remediação de fraudes e de atos de corrupção, compoem a estrutura de incentivos organizacionais, visando a orientar e a guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse público;

III - Gerenciamento de Riscos: procedimento para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos das organizações públicas;

IV - Controles Internos da Gestão: de responsabilidade intrínseca do órgão ou da entidade, constitui-se na aplicação de conjunto de regras, diretrizes, procedimentos, ferramentas, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências, trâmites de documentos e informações, destinando-se a enfrentar os riscos e a fornecer segurança na consecução da missão do órgão público.

CAPÍTULO II  
DO PROGRAMA MS DE INTEGRIDADE (PMSI)

Art. 3º O Programa MS de Integridade (PMSI) propõe que os responsáveis pelas atividades das organizações e áreas afins trabalhem, conjuntamente, de forma coordenada, a fim de garantir uma atuação íntegra, minimizando os possíveis riscos de integridade.

Art. 4º O PMSI deverá ser estruturado considerando os principais eixos de suporte às ações e às medidas que irão constituir o seu conteúdo, a saber:

I - comprometimento e apoio da alta direção: fomento de uma cultura ética, de respeito às leis e de implementação das políticas de integridade;

II - instância responsável: unidade, grupo, comitê ou pessoa responsável pela gestão, ações, medidas de integridade, monitoramento e acompanhamento a serem implementados com autonomia, competência técnica, independência, imparcialidade e recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições funcionais;

III - gerenciamento de riscos: processo para a contínua identificação, análise e avaliação dos riscos aos quais os órgãos e as entidades públicas estejam vulneráveis, considerando os controles internos da gestão adequados à mitigação dos riscos e os respectivos planos de ação reparadores;

IV - monitoramento contínuo: política de monitoramento para constante atualização e ajustes necessários.

Art. 5º O PMSI será desenvolvido com base em um Plano de Integridade, composto de:

I - organização sistêmica das medidas de riscos da organização (conjunto de medidas e riscos);

II - prevenção, detecção e remediação das ocorrências de quebra de integridade (finalidade preventiva);

III - aprovação pela alta direção (aprovação superior);

IV - Coordenação por área, comitê ou por pessoa responsável (instância responsável).

Art. 6º O PMSI será efetivado considerando a seguinte abordagem sistêmica:

I - adesão do dirigente do órgão ou da entidade ao PMSI;

II - preparação do ambiente interno para implementação;

III - estruturação de núcleo operacional (setorial ou seccional), composto por unidade, grupo, comitê ou por pessoa, para dedicação exclusiva à coordenação e ao acompanhamento da implantação do PMSI.

Art. 7º No prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, os órgãos e as entidades públicos estaduais (secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista), deverão aderir ao PMSI, mediante a formalização de um Termo de Adesão pactuado com a SEGOV e a CGE.

Art. 8º Os prazos de início e de término da implantação do PMSI, assim como o seu conteúdo, serão ajustados entre as partes, conforme a disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e humanos, de modo que os cronogramas de execução sejam factíveis e efetivos, de acordo com o nível de maturidade em que se encontrarem os controles internos e o gerenciamento de riscos da organização aderida.

### CAPÍTULO III DOS PAPÉIS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 9º Caberá à CGE fomentar o desenvolvimento do PMSI, atuando na disseminação das boas práticas de gestão, orientação técnica e capacitação dos dirigentes e dos profissionais dedicados ao Programa.

§ 1º O fomento das boas práticas, realizado pela CGE, não implicará e nem concorrerá com a função precípua do órgão, relativamente à fiscalização e à auditoria no âmbito da Administração Pública, nos termos da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura, a organização e as atribuições da CGE.

§ 2º O fomento do PMSI será realizado pela CGE por intermédio de iniciativas voltadas ao desenvolvimento dos seus conteúdos, a saber:

I - palestras e seminários para a disseminação dos objetivos, princípios e valores do PMSI nos órgãos e entidades do Estado abrangendo a sua alta direção, corpo gerencial e corpo técnico;

II - Cursos e treinamentos para a capacitação e desenvolvimento dos profissionais comprometidos com o PMSI por intermédio de programas adequados à maturidade da gestão do órgão ou da entidade, bem como das necessidades dos profissionais alocados no Programa;

III - orientação e aconselhamento técnico necessários à plena implantação do programa; e

IV - monitoramento e acompanhamento das etapas e das ações práticas em execução.

Art. 10. Caberá à SEGOV integrar o PMSI ao processo de planejamento estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, de forma a absorver e a considerar os riscos estratégicos no modelo de gestão estratégica.

Parágrafo único. A SEGOV apoiará a implantação do PMSI por intermédio da disponibilização de informações sobre os contratos de gestão e os projetos estratégicos dos órgãos e das entidades, do mapeamento de processos e da facilitação de acesso e uso de sistemas aplicados em Tecnologia da Informação (TI) pertinentes.

Art. 11. Caberá ao órgão que aderir ao PMSI comprometer-se com a direção, gestão e o acompanhamento do Programa.

§ 1º Para a efetividade do PMSI, a alta direção do órgão deverá prover na sua estrutura (organizacional/funcional) os recursos profissionais e as ferramentas dedicados à gestão do Programa.

§ 2º Os profissionais dedicados à gestão da PMSI, pertencentes à estrutura organizacional do órgão ou da entidade, deverão ser alocados, mediante seleção interna, com base em critérios a serem estabelecidos em regulamento próprio, dentre eles a preferência pelo nível de escolaridade mais elevado, de competência técnica e atributos morais e éticos.

§ 3º A estrutura adotada para a gestão do PMSI, alocada no órgão ou na entidade que aderir (unidade, grupo, comitê ou pessoa) será, preferencialmente, integrada à respectiva unidade setorial/seccional de controle interno, nos termos do Decreto nº 14.879, de 13 de novembro de 2017.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As despesas com a execução das ações do PMSI correrão por conta das dotações orçamentárias da SEGOV, da CGE e dos órgãos e das entidades que aderirem ao PMSI.

Art. 13. Compete à CGE e à SEGOV editar Resolução Conjunta para estabelecer os padrões referenciais dos processos de governança, gerenciamento de riscos e de controle interno da gestão de que trata este Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de maio de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO CORPORATIVO N.º 004/2019

PROCESSO: 11/004.203/2019

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS.  
2. OI S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2 mbps com discagem direta a ramal –DDR, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – (LDI) e serviço de comunicação de dados multimídia (links de dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet

VALOR: R\$ 41.592.759,96 (Quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

ORDENADOR DE DESP: Eloisa Elena de Assis.  
RECURSOS: Conforme Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei n. 8.078/1990.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019.  
ASSINATURAS: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO,  
LEONARDO RIBAS DOS SANTOS ROTA e EDILSON FERREIRA DE LEMOS.

PORTARIA/SAT Nº 2672, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre inclusão e exclusão de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto, que confirmaram os valores informados pelos contribuintes interessados,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Incluir e excluir na tabela denominada Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: areia e pedra, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de maio de 2019.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2672, DE 07 DE MAIO DE 2019.

#### GRUPO GENERICO

(PORTARIA/SAT nº 2672/2019 altera 2378/2013 com efeitos a partir de 09/05/2019)

#### ARGILA, PEDRA E CIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
21924	AREIA - TODOS OS TIPOS (MINERIO)		0,00	E
113229	AREIA COMUM GROSSA - 1M3 - A GRANEL	2	82,36	I
113230	AREIA LAVADA FINA - 1M3 - A GRANEL	2	71,20	I
113231	AREIA ROSA - 1M3 - A GRANEL	2	45,00	I
113232	BICA CORRIDA - 1M3 - A GRANEL	2	114,04	I
113234	PEDRA 0 - 1M3 - A GRANEL	2	111,43	I
113235	PEDRA 1 - 1M3 - A GRANEL	2	107,50	I
113236	PEDRA 2 - 1M3 - A GRANEL	2	116,00	I
113237	PEDRA 3 - 1M3 - A GRANEL	2	110,00	I
113238	PEDRA 4 - 1M3 - A GRANEL	2	110,00	I
113239	PEDRA 5 - 1M3 - A GRANEL	2	110,00	I

					ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2019.			
					DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA			
					LEITE			
					CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
113241	PEDRA CASCALHO - 1M3 - A GRANEL	2	81,60	I				
113240	PEDRA MARROADA - 1M3 - A GRANEL	2	99,00	I				
21998	PEDRA PULMAO, MARROADA, GABIAO E BRITA DE ROCHA ALTERADA P/ BASE (MINERIO)		0,00	E				
113233	PEDRISCO - 1M3 - A GRANEL	2	119,50	I	7891164027315	LEITE LONGA VIDA AURORA DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,29	I
21979	PEDRISCO LAVADO, BICA CORRIDA, BRITA GRADUADA (MINERIO)		0,00	E	7891164025335	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,76	I
21981	PEDRISCO, PEDRA 0, 1, 2, 3 E 4 (MINERIO)		0,00	E	7891164027452	LEITE LONGA VIDA AURORA SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,73	I
113242	PÓ DE PEDRA - 1M3 - A GRANEL	2	98,12	I	7891097018190	LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,80	I
22000	PO DE PEDRA E AREIA DE BRITA (MINERIO)		0,00	E	7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,62	I
Legenda Ações *					7891097018220	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,67	I
E - Exclusão de Produto					7891097050008	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMIDESNATADO SENSY - 1000ML - TETRA PACK	4,79	I
I - Inclusão de Produto					7896590801232	LEITE LONGA VIDA CEMIL INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,02	I
Legenda VRP **					7896773900417	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,01	I
2 - VRP Valor Real Pesquisado					7898133290350	LEITE LONGA VIDA CRIOULO DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,54	I
ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 026/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.					7898133290343	LEITE LONGA VIDA CRIOULO INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,49	I
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/026029/2017, 11/025686/2017, 11/023147/2017 e 11/026024/2017.					7898133290442	LEITE LONGA VIDA CRIOULO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	4,14	I
RESOLVE:					7891025105640	LEITE LONGA VIDA DANONE INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,74	I
Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, dos formulários de segurança n. B1543947; B1544347; B1544348; B1536417, B5312542; B5313093; B5313746; B1937115; B1937116; B1937117; B1937118 e B5379338 para emissão de documento fiscal.					7896079500175	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,62	I
Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde a data de sua publicação.					7896079500151	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,64	I
Campo Grande-MS, 29 de abril de 2019.					7896079549402	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	4,79	I
Waldomiro Morelli Junior Superintendente de Administração Tributária					7896079500168	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,44	I
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2019.					7896275970635	LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,75	I
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,					7896275970611	LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,71	I
R E S O L V E:					7896275960926	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	5,13	I
I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: leite longa vida e pasteurizado, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;					7896590806305	LEITE LONGA VIDA HABITUS INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,05	I
II – Estabelecer prazo de 07 dias (sete), contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;					7897380000217	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	4,19	I
III – informar às referidas entidades representativas que:					7898080640024	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,49	I
a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, hipótese em que:					7898080640635	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPAS - 1000ML - TETRA PACK	2,89	I
1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitar confirmação do recebimento do e-mail;					7898080640017	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,71	I
2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;					7898080640185	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,37	I
3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;					7898080640628	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPAS - 1000ML - TETRA PACK	2,80	I
b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:					7898080640932	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	4,05	I
1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;					7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	4,26	I
2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;					7896051164104	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO PRO - 1000ML - TETRA PACK	8,10	I
3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.					7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	5,08	I
Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.					7896051111016	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,88	I
WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária					7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	5,15	I
					7896051111511	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM CALCIO SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	5,05	I
					7896051111207	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM FERRO INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	4,65	I
					7896051111528	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	4,28	I
					7896283800191	LEITE LONGA VIDA JUSSARA PREMIUM DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,37	I
					7896283800184	LEITE LONGA VIDA JUSSARA PREMIUM INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,20	I
					7896283800542	LEITE LONGA VIDA JUSSARA SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,30	I

7898133290039	LEITE LONGA VIDA LATCO DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,15	I	7898215152712	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA + CALCIO - 500ML - TETRA PACK	2,92	I
7898133290015	LEITE LONGA VIDA LATCO INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	2,81	I	7898215152729	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA + FIBRAS - 500ML - TETRA PACK	2,85	I
7898215155195	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,49	I	7898215151890	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,93	I
7898215155034	LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	4,23	I	7898215151708	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML - TETRA PACK	3,44	I
7898939247039	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	5,01	I	7898215151937	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,32	I
7898939247015	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	4,87	I	7898215151760	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML - TETRA PACK	3,31	I
7898939247022	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	5,96	I	7898215152972	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE - 500ML - TETRA PACK	2,60	I
7896569405027	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,97	I	7898215152811	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML - TETRA PACK	4,51	I
7896569405355	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML - PET	3,10	I	7898215153108	LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	5,31	I
7896569405010	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,89	I	7896091620042	LEITE LONGA VIDA POLLY DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,78	I
7896569405362	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML - PET	3,19	I	7896091620011	LEITE LONGA VIDA POLLY INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	2,71	I
7896569405034	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESTANADO ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	3,54	I	7896091620028	LEITE LONGA VIDA POLLY SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,77	I
7898958057015	LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,86	I	7895000318636	LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,89	I
7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,02	I	7896183202187	LEITE LONGA VIDA QUATA INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,99	I
7896238101083	LEITE LONGA VIDA MATILAT DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,02	I	7896504305092	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	4,30	I
7896238101137	LEITE LONGA VIDA MATILAT INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	2,88	I	7896504305078	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	4,97	I
7891000066607	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	4,34	I	7896504305085	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	5,16	I
7891000250907	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	6,14	I	7896504305313	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	5,98	I
7891000106754	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	5,55	I	7898255730048	LEITE LONGA VIDA SAO GABRIEL INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	4,49	I
7891000066560	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,85	I	7896185312419	LEITE LONGA VIDA SHEFA DESNATADO - 1000ML - PET	3,54	I
7891000076231	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	5,63	I	7896185312396	LEITE LONGA VIDA SHEFA INTEGRAL - 1000ML - PET	3,64	I
7891000119495	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	5,58	I	7896185312402	LEITE LONGA VIDA SHEFA SEMIDESNATADO - 1000ML - PET	3,54	I
7891000076217	LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	4,33	I	7896256600247	LEITE LONGA VIDA TIROL DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,80	I
7896051128076	LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	5,58	I	7896256603422	LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,94	I
7896051128069	LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	5,01	I	7896256600223	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	2,97	I
789444444992	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS DESNATADO - 500ML - TETRA PACK	2,92	I	7896256601848	LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML - TETRA PACK	2,13	I
789444445012	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	8,10	I	7896256603446	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,94	I
789444444972	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML - PET	4,00	I	7896256601824	LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	3,63	I
789444444982	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	5,15	I	7898457680011	LEITE PASTEURIZADO ALEMA INTEGRAL - 1000ML - SACO	2,66	I
789444445042	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMIDESNATADO - 1000ML - PET	3,54	I	7898273490016	LEITE PASTEURIZADO ALVORADA INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,14	I
789444445052	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	5,16	I	7898913245013	LEITE PASTEURIZADO AVA LEITE INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,01	I
789444445032	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	6,14	I	7898913245020	LEITE PASTEURIZADO AVALEITE DESNATADO - 1000ML - SACO	3,25	I
7896034610031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,22	I	7898228080019	LEITE PASTEURIZADO BELLO INTEGRAL - 1000ML - SACO	2,92	I
7896034610017	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,56	I	7898156910211	LEITE PASTEURIZADO BURITY INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,16	I
7896034680065	LEITE LONGA VIDA PARMALAT MAX INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,89	I	7896145500054	LEITE PASTEURIZADO CAMBY DESNATADO - 1000ML - SACO	3,01	I
7896034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,21	I	7896145500160	LEITE PASTEURIZADO CAMBY HOMOGENEIZADO INTEGRAL - 1000ML - SACO	2,77	I
7891025101598	LEITE LONGA VIDA PAULISTA DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,74	I	7896145500153	LEITE PASTEURIZADO CAMBY INTEGRAL - 1000ML - SACO	2,95	I
7891025101604	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,63	I	7896145500016	LEITE PASTEURIZADO CAMBY PADRONIZADO INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,07	I
7891025290124	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML - PET	3,34	I	7896145500405	LEITE PASTEURIZADO CAMBY ZERO LACTOSE - 1000ML - SACO	3,16	I
7891025101581	LEITE LONGA VIDA PAULISTA SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,38	I	7898905846013	LEITE PASTEURIZADO COAPI INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,01	I
7896348841503	LEITE LONGA VIDA PIA DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	5,14	I	7898457680172	LEITE PASTEURIZADO DUCAMPO INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,18	I
7896348841480	LEITE LONGA VIDA PIA INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	2,92	I	7898931675014	LEITE PASTEURIZADO FATLEITE INTEGRAL - 1000ML - SACO	2,95	I
7896348844016	LEITE LONGA VIDA PIA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	4,84	I				
7898215151913	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,31	I				
7898215151722	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML - TETRA PACK	3,35	I				

				<b>ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2019.</b>			
				<b>DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA</b>			
				<b>FECULA E FARINHA</b>			
				<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7897119300830	LEITE PASTEURIZADO GAROTAO INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,15	I				
7897119300045	LEITE PASTEURIZADO IMBAUBA BOM INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,76	I				
7897119300816	LEITE PASTEURIZADO IMBAUBA LIGHT SEMIDESNATADO - 1000ML - SACO	3,04	I				
7897119300021	LEITE PASTEURIZADO IMBAUBA MAIS INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,55	I	7898213560588	FARINHA DE TRIGO ALEMA - 1KG - PACOTE	2,19	A
7898214550014	LEITE PASTEURIZADO LABORGES INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,22	I	7896419431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA - 1KG - PACOTE	3,08	A
7895223322014	LEITE PASTEURIZADO MIMOSO INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,82	I	789649431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA ENRIQUECIDA - 1KG - PACOTE	2,79	A
7898593830028	LEITE PASTEURIZADO MISSOES DESNATADO - 1000ML - SACO	3,79	I	7896419431060	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 5KG - PACOTE	15,93	A
7898593830011	LEITE PASTEURIZADO MISSOES INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,78	I	7896419423058	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PASTEL - 5KG - PACOTE	15,39	A
789444445072	LEITE PASTEURIZADO OUTRAS MARCAS DESNATADO - 1000ML - SACO	3,79	I	7896419427056	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA - 5KG - PACOTE	13,49	A
789444445062	LEITE PASTEURIZADO OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,82	I	7896419428053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA LONGA FERMENTACAO - 5KG - PACOTE	12,63	A
789444445082	LEITE PASTEURIZADO OUTRAS MARCAS SEMIDESNATADO - 1000ML - SACO	3,03	I	7896419421528	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 25KG - SACO	79,90	A
789444445092	LEITE PASTEURIZADO OUTRAS MARCAS ZERO LACTOSE - 1000ML - SACO	3,16	I	7896419422013	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 1KG - PACOTE	3,65	A
7898956499015	LEITE PASTEURIZADO PARMESUL INTEGRAL - 1000ML - SACO	2,85	I	7896419422051	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM PASTEL - 5KG - PACOTE	15,78	A
7898254565634	LEITE PASTEURIZADO PURO LEITE INTEGRAL - 1000ML - SACO	2,76	I	7896279601368	FARINHA DE TRIGO ANNIELA - 5KG - PACOTE	13,69	A
7898302150089	LEITE PASTEURIZADO RINCAO DESNATADO - 1000ML - SACO	3,58	I	7896232111019	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 5KG - PACOTE	13,85	A
7898302150072	LEITE PASTEURIZADO RINCAO INTEGRAL - 1000ML - SACO	3,48	I	7896232111026	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 1KG - PACOTE	3,05	A
7898959739019	LEITE PASTEURIZADO SOLLARYUM INTEGRAL - 1000ML - SACO	2,89	I	7896232116212	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS INTEGRAL - 1KG - PACOTE	3,57	A
7896145500351	LEITE PASTEURIZADO UNIAO INTEGRAL - 1000ML - SACO	2,82	I	7896232112993	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PADARIA - 25KG - SACO	70,21	A
Legenda Ações *				7896232116311	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PASTEL - 5KG - PACOTE	15,92	A
I - Inclusão de Produto				7896232116328	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PIZZA - 5KG - PACOTE	13,85	A
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2019.				7896232111330	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PLUS - 1KG - PACOTE	3,49	A
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,				7896232111477	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PREMIUM - 5KG - PACOTE	22,04	A
R E S O L V E:				7896232111484	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PREMIUM - 1KG - PACOTE	4,03	A
I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: farinha de trigo e pré mistura, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;				7898956182078	FARINHA DE TRIGO BELLA - 1KG - PACOTE	3,66	A
II – Estabelecer prazo de sete dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;				7898956182085	FARINHA DE TRIGO BELLA - 5KG - PACOTE	15,27	A
III – informar às referidas entidades representativas que:				7896282500030	FARINHA DE TRIGO BEM BOM - 1KG - PACOTE	1,99	I
a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:				7898180140363	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL ORGANICA - 500GR - PACOTE	9,00	A
1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitar confirmação do recebimento do e-mail;				7896279602228	FARINHA DE TRIGO COAMO INTEGRAL - 1KG - PACOTE	3,12	A
2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;				7896279602211	FARINHA DE TRIGO COAMO PASTEL E MASSA FRESCA TP1 - 5KG - PACOTE	14,23	A
3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;				7896279602242	FARINHA DE TRIGO COAMO PIZZA TP1 - 5KG - PACOTE	12,92	A
b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:				7896279602259	FARINHA DE TRIGO COAMO SALGADO - 5KG - PACOTE	13,36	A
1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;				7896279600088	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 5KG - PACOTE	13,55	A
2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;				7896279600354	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 1KG - PACOTE	2,92	A
3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.				7897001080178	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 1KG - PACOTE	2,74	A
Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.				789444446232	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTRAS MARCAS - 1KG - PACOTE	6,00	A
WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária				789444446252	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTRAS MARCAS - 5KG - PACOTE	15,92	A
				789444446272	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTRAS MARCAS - 25KG - SACO	70,21	A
				7898919244218	FARINHA DE TRIGO CONSOLATA PANIFICIO - 1KG - PACOTE	2,85	A
				7896423700022	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 5KG - PACOTE	12,63	A
				7896423700015	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 1KG - PACOTE	2,52	A
				7896423700039	FARINHA DE TRIGO DALLAS ESPECIAL - 25KG - SACO	64,08	A
				7896423701265	FARINHA DE TRIGO DALLAS MIX ESPECIAL - 25KG - SACO	66,04	A
				7896423700930	FARINHA DE TRIGO DALLAS PETALA - 1KG - PACOTE	2,49	A
				7896423704181	FARINHA DE TRIGO DALLAS PREMIUM - 5KG - PACOTE	14,27	A
				7896423704266	FARINHA DE TRIGO DALLAS SPECIALE - 5KG - PACOTE	14,05	A

7896423701081	FARINHA DE TRIGO DALLAS SUL - 5KG - PACOTE	13,01	A	7896412819520	FARINHA DE TRIGO ORQUIDEA - 1KG - PACOTE	6,00	A
7897184400053	FARINHA DE TRIGO DONA AMELIA - 5KG - PACOTE	11,48	A	7898919244010	FARINHA DE TRIGO PANIFICIO TP1 - 5KG - PACOTE	12,98	A
7897184400046	FARINHA DE TRIGO DONA AMELIA - 1KG - PACOTE	2,14	A	7898902862023	FARINHA DE TRIGO PANTANAL - 5KG - PACOTE	9,47	A
7898902862221	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA INTEGRAL - 500GR - PACOTE	3,08	I	7898902862030	FARINHA DE TRIGO PANTANAL - 25KG - SACO	47,28	I
7898902862283	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA MIX PREMIUM - 25KG - SACO	59,32	I	7898902862047	FARINHA DE TRIGO PANTANAL MIX - 25KG - SACO	49,00	I
7898902862252	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA PREMIUM - 25KG - SACO	57,12	I	7898902862108	FARINHA DE TRIGO PANTANAL SUPER PAN - 500GR - PACOTE	8,79	I
7898902862092	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA PREMIUM - 1KG - PACOTE	2,34	I	7898902862016	FARINHA DE TRIGO PANTANAL TP1 - 1KG - PACOTE	1,90	A
7898902862115	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA PREMIUM PIZZA - 5KG - PACOTE	11,43	I	7896232111248	FARINHA DE TRIGO PEROLA ESPECIAL - 5KG - PACOTE	13,57	A
7897406607796	FARINHA DE TRIGO DONANA - 1KG - PACOTE	2,67	A	7896232111255	FARINHA DE TRIGO PEROLA ESPECIAL - 1KG - PACOTE	2,41	A
7897406600490	FARINHA DE TRIGO DONONA PARA KIBE - 500GR - PACOTE	3,26	A	7891080147050	FARINHA DE TRIGO PREDILETA - 25KG - SACO	59,60	A
7896232112825	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ARAPONGAS PADARIA - 50KG - SACO	129,78	A	7891080147951	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TRADICIONAL - 1KG - PACOTE	2,12	A
7896232114010	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ARAPONGAS PIZZA E PAO DE FORMA - 25KG - SACO	67,80	A	7896022206147	FARINHA DE TRIGO RENATA INTEGRAL - 1KG - PACOTE	5,21	A
7899593200026	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 1KG - PACOTE	2,65	A	7896022200961	FARINHA DE TRIGO RENATA TP1 - 1KG - PACOTE	4,92	A
789444446242	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 5KG - PACOTE	22,04	A	7892020001180	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 5KG - PACOTE	12,28	A
789444446262	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 25KG - SACO	79,90	A	7892020200095	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 1KG - PACOTE	2,38	A
789444446772	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 50KG - SACO	129,78	A	7892020200156	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA FERRO - 5KG - PACOTE	11,35	A
789444446212	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 500GR - PACOTE	9,00	A	7892020220628	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PASTEL - 5KG - PACOTE	13,33	A
789444446222	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 1KG - PACOTE	12,43	A	7892020200620	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PREMIUM - 5KG - PACOTE	13,21	A
7896423701067	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SUL DALLAS - 1KG - PACOTE	2,79	A	7892020220529	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCACA PIZZA - 5KG - PACOTE	12,11	A
7898435661025	FARINHA DE TRIGO FINA INTEGRAL - 1KG - PACOTE	8,50	A	7896659600028	FARINHA DE TRIGO SANANDUVA - 1KG - PACOTE	3,84	A
7898045279047	FARINHA DE TRIGO GERMANI - 1KG - PACOTE	2,49	A	7896069575282	FARINHA DE TRIGO SIAMAR INTEGRAL - 500GR - PACOTE	4,49	A
7897846900426	FARINHA DE TRIGO GRINGS INTEGRAL - 500GR - PACOTE	5,90	A	7891080000157	FARINHA DE TRIGO SOL - 5KG - PACOTE	12,80	A
7896063700680	FARINHA DE TRIGO GUACIRA TP1 - 1KG - PACOTE	3,46	A	7891080000119	FARINHA DE TRIGO SOL - 1KG - PACOTE	3,08	A
7896227101278	FARINHA DE TRIGO HORI PAO INTEGRAL - 1KG - PACOTE	3,39	A	7891080013416	FARINHA DE TRIGO SUPREMA ESPECIAL PARA PASTEL - 5KG - PACOTE	12,58	A
7896227101414	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE - 1KG - PACOTE	3,66	A	7896071014014	FARINHA DE TRIGO TRIGOBEL - 1KG - PACOTE	3,45	A
7896227101582	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE PREMIUM - 5KG - PACOTE	15,21	A	7892020000794	FARINHA DE TRIGO TULIPA - 1KG - PACOTE	1,95	A
7897777774332	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA SEVEN - 500GR - PACOTE	4,70	A	7896348904222	FARINHA DE TRIGO VITORIOSA - 1KG - PACOTE	1,99	A
7896256040258	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL KODILAR - 1KG - PACOTE	8,38	A	7896183900434	FARINHA DE TRIGO ZAELI - 1KG - PACOTE	2,39	A
7898180140325	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ORGANICO - 1KG - PACOTE	9,00	A	7898962032176	FARINHA MOLIPAN - 25KG - SACO	58,00	I
7896183901639	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ZAELI - 1KG - PACOTE	7,77	A	789444446792	MISTURA OUTRAS MARCAS - 400GR - PACOTE	2,31	I
8004690278314	FARINHA DE TRIGO LA MOLISANA - 1KG - PACOTE	5,99	A	7898902862191	MISTURA PARA BOLO DONA SANTA BAUNILHA - 400GR - PACOTE	2,16	I
7897184400022	FARINHA DE TRIGO LINDA - 5KG - PACOTE	9,99	A	7898902862184	MISTURA PARA BOLO DONA SANTA CHOCOLATE - 400GR - PACOTE	2,31	I
7897184400015	FARINHA DE TRIGO LINDA - 1KG - PACOTE	2,16	A	7898902862153	MISTURA PARA BOLO DONA SANTA FUBA - 400GR - PACOTE	2,21	I
7896496921126	FARINHA DE TRIGO MAE TERRA INTEGRAL ORGANICO - 500GR - PACOTE	6,52	A	7898902862146	MISTURA PARA BOLO DONA SANTA LARANJA - 400GR - PACOTE	2,09	I
7898144422399	FARINHA DE TRIGO MARRAKECH - 1KG - PACOTE	2,08	A	7896232113983	MISTURA PRONTA PARA PAO BRIOCHE MASSAFACIL - 5KG - SACO	43,83	A
7897184400152	FARINHA DE TRIGO MONTREAL - 1KG - PACOTE	2,00	A	7896232116281	MISTURA PRONTA PARA PAO DE BATATA MASSAFACIL - 5KG - SACO	40,32	A
7898104960152	FARINHA DE TRIGO MULTI NATURAL INTEGRAL - 1KG - PACOTE	6,50	A	7896419436027	PRE MISTURA ANAMIX - 25KG - SACO	55,00	A
7896576700191	FARINHA DE TRIGO NATUBOM INTEGRAL - 1KG - PACOTE	8,36	A	7892020001418	PRE MISTURA MAXI COLHEITA - 25KG - SACO	62,21	A
7898234850019	FARINHA DE TRIGO NITA - 1KG - PACOTE	3,59	A	7892020001388	PRE MISTURA MAXI PAO FRANCES - 25KG - SACO	56,66	A
7898234850101	FARINHA DE TRIGO NITA - 5KG - PACOTE	13,42	A	7898962032190	PRE MISTURA MOLIPAN - 25KG - SACO	60,00	I
7898234850682	FARINHA DE TRIGO NITA - 25KG - SACO	62,64	A	789444446782	PRE MISTURA OUTRAS MARCAS - 5KG - SACO	43,83	A
7898234850767	FARINHA DE TRIGO NITA ESPECIAL PASTEL - 5KG - PACOTE	14,59	A	789444446282	PRE MISTURA OUTRAS MARCAS - 25KG - SACO	71,74	A
7898234850774	FARINHA DE TRIGO NITA PIZZA - 5KG - PACOTE	12,89	A	7896232111453	PRE MISTURA PAO FRANCES MASSAFACIL - 25KG - SACO	71,74	A
7896227100028	FARINHA DE TRIGO NONITA - 5KG - PACOTE	11,97	A	7896232115918	PRE MISTURA PARA O PREPARO DE PAO DOCE MASSAFACIL - 5KG - SACO	21,52	A
7896227100080	FARINHA DE TRIGO NONITA - 1KG - PACOTE	2,94	A	7896232115925	PRE MISTURA PARA O PREPARO DE PAO INTEGRAL MASSAFACIL - 5KG - SACO	22,67	A
7898792010030	FARINHA DE TRIGO OKIBOM INTEGRAL - 1KG - PACOTE	7,80	A	7892020001449	PRE MISTURA TULIPA - 25KG - SACO	52,70	A
7896283000102	FARINHA DE TRIGO ORGANICA JASMINE - 1KG - PACOTE	12,43	A		Legenda Ações *		
					A - Alteração de Produto		
					I - Inclusão de Produto		



## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 5/2019 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 5/2019 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-22 20:20:00.0	2019-04-25 09:10:00.0	1866.48

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	PAULO PATRICIO DA SILVA LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	SV SV	20672021 133378021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-09 20:20:00.0	2019-04-12 23:40:00.0	4134.70
00004	PAULO CESAR DIAS FRANCHIM PAULO PATRICIO DA SILVA FRANCISCO ELVIRO DE REZENDE	SV SV SV	113998021 20672021 1476021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-22 20:20:00.0	2019-04-26 19:40:00.0	4569.54
00005	NAURISTELA F PANIAGO DAMASCENO	SV	109866022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-24 08:40:00.0	2019-04-26 19:40:00.0	1160.18

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEPREV - Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	JORGE OLIVEIRA MARTINS	SV	29255029	IV	Campo Grande - Belém, Belém - Campo Grande	2019-04-03 20:20:00.0	2019-04-04 02:35:00.0	2019.64
00002	NATALIA KOSHIKENE DAMASCENO RAMIRES KEMILY NATHANY MELO SOARES	SV SV	23753022 473116021	IV	Campo Grande - Belém, Belém - Campo Grande	2019-04-03 20:20:00.0	2019-04-07 21:40:00.0	3185.68

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	REGINA MARIA DUARTE	SV	32499024	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2019-04-02 04:05:00.0	2019-04-05 21:40:00.0	1190.68

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	DHOROTY DE BRITO STEIL TEREZINHA MANCZAK	NS NS	485.726.089-15 087.626.869-68	ML	Navegantes - Campo Grande, Campo Grande - Navegantes	2019-04-29 11:20:00.0	2019-05-01 11:00:00.0	4145.34
00003	MILTON PANTALEÃO JUNIOR	NS	491.344.850-15	ML	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2019-04-30 11:00:00.0	2019-05-01 17:30:00.0	1502.02
00004	IOLANDA MARTA BRAZÃO PROTAZIO ZELIA BALBINA FERREIRA	NS NS	005.825.167-73 626.375.257-20	ML	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-04-29 21:00:00.0	2019-05-02 19:30:00.0	3307.68
00005	MARISA BARBOSA CAJADO	NS	664.644.988-00	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-04-29 20:55:00.0	2019-05-02 14:55:00.0	1144.64
00006	DEONISIO DA SILVA	NS	025.719.789-34	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-04-30 07:50:00.0	2019-05-01 12:20:00.0	1533.78
00007	MARIA FELIX FONTELLE FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	NS NS	149.140.851-00 223.219.341-15	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-04-30 07:05:00.0	2019-05-02 11:45:00.0	1650.76
00008	IZABEL ERI DIEHL DE CAMARGO ILDA MARIA COSTA BRASIL NILZA DE JULY DA COSTA E SILVA PAULA SIMON RIBEIRO MARIA DA GLORIA JESUS DE OLIVEIRA	NS NS NS NS NS	082.060.820-34 480.271.540-49 160.477.100-34 181.403.270-34 106.592.930-72	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2019-04-29 21:05:00.0	2019-05-01 21:40:00.0	7510.60
00009	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	NS	543.006.146-87	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2019-04-29 07:10:00.0	2019-05-01 21:50:00.0	774.12
00010	CARMEM TEREZA DO NASCIMENTO ELIAS ELZIO LUIZ LEAL LUCIA REGINA DE LUCENA ELIZABETE NÓBREGA	NS NS NS NS	857.810.297-53 025.464.777-49 230.695.467-49 100.563.077-13	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-04-28 05:50:00.0	2019-05-02 22:20:00.0	6249.05
00011	SONIA DA SILVA OLIVEIRA KLAUSING	NS	647.701.687-72	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-04-29 11:40:00.0	2019-05-02 15:35:00.0	1597.38
00012	LUIZ CARLOS VERZONI NEJAR	NS	007.839.000-15	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-04-29 11:10:00.0	2019-04-29 14:45:00.0	1484.64

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	GIZELE AUGUSTA DE ABREU GOMES VERIDIANA ALMEIDA	SV SV	53888021 478481021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-02 12:10:00.0	2019-04-03 19:40:00.0	2830.76
00006	EDNA BORDON LOPES ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	SV SV	65163021 474476021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-15 08:50:00.0	2019-04-18 19:40:00.0	4630.36
00007	ROBSON ROCHA ANTUNES	SV	438246022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-14 09:45:00.0	2019-04-17 19:40:00.0	1887.78
00008	SALETTE MARINHO DE SA	SV	72760023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-15 08:50:00.0	2019-04-17 19:40:00.0	1683.18
00009	VIVIANE VITAL DE AZEVEDO BARBOSA	SV	470482023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-21 09:45:00.0	2019-04-26 21:40:00.0	2455.18

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00509	LUCAS LUPIFIERI CUNHA DA SILVA LECY ANNA DA CUNHA ALVES	NS NS	042.020.381-85 365.182.711-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-03 23:45:00.0	2019-04-04 00:40:00.0	1599.88
00514	JOAO FIGUEIREDO JUNIOR	NS	175.157.261-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-01 04:25:00.0	2019-04-01 07:15:00.0	794.79
00515	EDUARDO ROMERO SORRILHA ROBSON EVANGELISTA SORRILHA KARINE LANZA ROMERO	NS NS NS	050.946.841-16 662.999.261-04 807.492.911-68	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-03 06:05:00.0	2019-04-05 19:40:00.0	2981.32
00521	JUCICARMEM SOARES DE OLIVEIRA ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS NS	915.615.231-00 943.059.351-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-03 04:25:00.0	2019-04-04 00:40:00.0	2589.26
00522	ANDREI RUDIERRE CORREA ANTONIO CORREA	NS NS	037.882.251-90 047.833.178-95	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-01 20:20:00.0	2019-04-01 23:00:00.0	1529.58
00523	LUCILA CONCEIÇÃO ROGERIO CONCEIÇÃO DULMONTE	NS NS	481.418.011-04 016.041.001-09	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-01 04:25:00.0	2019-04-02 10:00:00.0	4150.48
00524	ORLANDO CANDELARIO FERREIRA JUNIOR GABRIELA CANDIDA FERREIRA	NS NS	583.165.401-00 050.095.511-52	IV	Ribeirão Preto - Campo Grande, Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-04-01 12:10:00.0	2019-04-03 18:45:00.0	2863.62
00525	PAULO GONÇALVES COSTA NETO JOANA DA SILVA COSTA	NS NS	044.811.528-00 044.838.298-90	ID	Campo Grande - Joinville	2019-04-02 14:30:00.0	2019-04-02 23:10:00.0	1109.58
00526	LEVI JOSE RIBEIRO CONSUELO DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO	NS NS	357.052.561-91 614.346.391-34	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-02 04:05:00.0	2019-04-03 10:00:00.0	4837.26
00528	MARCELO PEREIRA LIMA ELOIZA MARIA RUIZ FELIPE PEREIRA LIMA	NS NS	272.490.001-44 436.628.621-15	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-04-01 09:55:00.0	2019-04-05 09:25:00.0	3829.98
00530	JANE MOURA DA ROSA LIMA	NS	367.089.171-49	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2019-04-02 09:55:00.0	2019-04-05 09:25:00.0	2413.14
00531	LUIZ CARLOS GONÇALVES MICAELA MARTINS GONÇALVES	NS NS	213.854.328-53 583.200.911-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-02 19:10:00.0	2019-04-05 00:40:00.0	4620.12
00532	ALCYR ALVES DE SOUZA EVANILZA CARVALHO BASTOS	NS NS	595.490.331-04 637.902.621-53	ID	Três Lagoas - Campinas	2019-04-01 10:05:00.0	2019-04-01 12:40:00.0	1585.90
00533	MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS AMANDA OLIVEIRA RANGEL	NS NS	092.459.131-55 073.679.121-35	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-01 04:25:00.0	2019-04-01 07:15:00.0	1418.13
00536	JOAQUIM FRANCELINO PEREIRA JOSEFINA DE OLIVEIRA	NS NS	600.468.211-04 572.534.551-34	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-04-01 18:45:00.0	2019-04-03 09:25:00.0	3810.18
00537	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES	NS	489.174.431-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-01 04:25:00.0	2019-04-03 00:40:00.0	1363.63
00538	ELIZABETH CALISTO APOLINARIO GOMES TAIRINE CALISTO BIZERRA	NS NS	079.685.491-24 058.800.041-80	ID	Campo Grande - Porto Alegre, Campo Grande - Porto Alegre	2019-04-01 09:55:00.0	2019-04-01 15:25:00.0	1045.13
00540	ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS REGIANE KAROLINA DOS SANTOS SILVA	NS NS	999.338.451-87 066.138.051-30	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-01 04:25:00.0	2019-04-04 00:40:00.0	2765.26
00543	ISABELA SALOMAO DE SOUZA LOBO APARECIDA SUELI PORTILHO SALOMAO	NS NS	041.436.031-10 139.891.701-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-03 04:25:00.0	2019-04-03 07:15:00.0	1569.58
00544	KARINE GOMES DUTRA DORALICE GOMES DUTRA	NS NS	024.466.731-47 109.007.131-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-03 04:25:00.0	2019-04-03 07:15:00.0	1569.58
00545	ORLANDO RODRIGUES SANTOS MIGUEL OTAVIO VILELA SANTOS	NS NS	464.571.431-72 097.078.531-31	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-03 04:25:00.0	2019-04-03 07:15:00.0	1409.68
00546	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	NS SV	845.658.531-91 427375021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-03 04:25:00.0	2019-04-05 00:40:00.0	3883.46
00547	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LEONE RAMAO FERREIRA	NS NS	249.644.841-49 220.304.501-97	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-04 06:05:00.0	2019-04-05 15:50:00.0	3973.46
00548	SAMARA APARECIDA DA SILVA MARIA SOFIA DA SILVA COSTA	NS NS	026.560.231-90 094.429.391-30	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-03 04:25:00.0	2019-04-03 07:15:00.0	1810.68
00549	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA RICARDO APARECIDO DA SILVA	NS NS	074.447.871-58 935.148.161-15	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-04 20:20:00.0	2019-04-05 19:40:00.0	2365.56
00550	ORLANDA DA MATA LOPES ELZA LUCIA DA MATA SANCHES	NS NS	428.023.009-97 675.509.409-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-04 16:30:00.0	2019-04-04 19:20:00.0	1889.58
00551	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-01 04:25:00.0	2019-04-01 07:15:00.0	1629.78
00552	SIMONE VARGAS GARCIA IVANICE VARGAS GARCIA	NS NS	057.967.281-64 038.787.051-23	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-04-02 09:55:00.0	2019-04-02 15:05:00.0	1495.58
00553	LAVIA APARECIDA ALVES PRIORI DAVI PRIORI CARBONARIO HETZEL	NS NS	020.534.521-29 073.812.061-88	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-04-02 18:45:00.0	2019-04-02 21:50:00.0	1657.59

00554	ELIANE LUIZ FEITOZA CAMARGO EDIVALDO SALES FEITOZA	NS NS	118.584.017-63 614.735.531-72	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-04-02 18:45:00.0	2019-04-04 09:25:00.0	3383.16
00555	CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	NS	008.887.571-74	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-04-03 18:45:00.0	2019-04-05 09:25:00.0	1694.99
00556	AUNICE CAVANHA DE SOUZA ESPERIDIÃO DE SOUZA VIEIRA	NS NS	367.744.211-72 112.218.871-49	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-04-04 14:30:00.0	2019-04-04 18:50:00.0	1812.84
00561	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-02 06:05:00.0	2019-04-02 08:55:00.0	2390.58
00568	JACKELINE BRAGA MACIEL TELMIA BRAGA MACIEL	NS NS	699.447.761-49 734.365.851-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-10 06:05:00.0	2019-04-12 23:40:00.0	4583.26
00569	BERENICE CARLOS ENTRIORTES ROZANGELA CARLOS ENTRIORTES	NS NS	511.415.581-49 017.059.561-73	ID	Campo Grande - Bauru	2019-04-09 09:40:00.0	2019-04-09 15:05:00.0	2551.78
00570	MARIZA DA MOTA FERNANDA MOTA MACUCO	NS NS	000.288.648-08 758.659.981-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-09 04:05:00.0	2019-04-09 06:45:00.0	2573.78
00571	RICARDO DEMAMAN JUNIOR	NS	917.832.401-72	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-04-08 09:55:00.0	2019-04-10 18:10:00.0	1911.99
00572	ARCELIO NUNES CORDOBA DEYSE KELLY ARRUDA LOPES	NS NS	960.215.511-68 023.155.511-37	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-10 04:05:00.0	2019-04-10 21:40:00.0	4917.28
00573	DEBORA SILVA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	558.517.541-68 692.497.331-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-09 10:40:00.0	2019-04-09 13:15:00.0	2067.98
00574	AMANDA MACIEL DE CARVALHO ROSIMEIRE DA SILVA BARRETO PEREIRA	NS NS	720.182.671-91 542.816.011-04	ID	Campinas - DOURADOS	2019-04-01 16:50:00.0	2019-04-01 18:10:00.0	2658.40
00575	AWBERTO PEREIRA DA SILVA VAINA DIAS DE PAULA SILVA	NS NS	312.605.511-72 312.611.401-68	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-04-05 13:05:00.0	2019-04-05 18:45:00.0	1637.58
00576	LOURDES GRESELE	NS	474.765.160-87	ID	Campo Grande - Bauru	2019-04-08 10:40:00.0	2019-04-08 17:45:00.0	705.74
00577	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-07 10:40:00.0	2019-04-09 15:50:00.0	4659.66
00578	FABIANA MIYUKI UECHI RICARDO YASUNORI SADOYAMA	NS NS	002.596.981-13 528.437.851-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-09 10:40:00.0	2019-04-12 15:50:00.0	3895.16
00579	JOAO GABRIEL CASIMIRO BUGINI ELAYNE BEATRIZ CASIMIRO	NS NS	081.003.051-96 613.995.901-20	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-04-02 16:50:00.0	2019-04-02 18:10:00.0	2088.30
00580	TEREZA FRANCISCO DE OLIVEIRA JOANA DE OLIVEIRA CAETANO	NS NS	519.339.001-30 560.025.641-87	ID	DOURADOS - Campinas	2019-04-09 18:45:00.0	2019-04-09 21:50:00.0	1677.58
00581	FABIO JOSE DOS SANTOS VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA	NS NS	855.291.761-00 310.914.738-62	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-08 04:05:00.0	2019-04-08 06:45:00.0	2581.58
00582	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-02 23:45:00.0	2019-04-03 00:40:00.0	2109.88
00583	ISAURA CARNEIRO DA SILVA MADIA JOSE APARECIDO FIRMINO MADIA	NS NS	016.012.711-40 712.457.151-00	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-04-07 19:15:00.0	2019-04-09 00:25:00.0	5526.16
00584	RONALDO DA PAZ FERREIRA	NS	028.318.911-83	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-02 18:55:00.0	2019-04-02 19:40:00.0	827.39
00585	SUSANA FERREIRA NASCIMENTO	NS	026.474.031-98	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-03 16:30:00.0	2019-04-03 19:20:00.0	1415.79
00586	MIGUEL JERONIMO DA SILVA JUNIOR NILTON JERONIMO DA SILVA	NS NS	689.856.061-15 373.880.701-25	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-05 04:05:00.0	2019-04-05 06:45:00.0	3251.58
00587	ROCILDA DE BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA MARCIA REGINA CASTRO	NS NS	200.637.761-20 572.666.971-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-08 16:30:00.0	2019-04-11 15:50:00.0	4819.26
00588	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-04-03 14:30:00.0	2019-04-05 00:25:00.0	4755.16
00589	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	011.998.041-00 847.156.771-72	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-04-07 04:40:00.0	2019-04-07 10:30:00.0	2436.62
00590	JOSE FURTADO CORREIA ROSANGELA SANTANA DA SILVA	NS NS	177.111.931-49 971.100.431-34	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-09 20:20:00.0	2019-04-09 23:00:00.0	1385.58
00591	RICARDO MORRONE ANTONIO	NS	497.045.401-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-09 16:30:00.0	2019-04-11 15:50:00.0	2168.63
00592	ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO ELIZA TAVARES CANTARIO	NS NS	840.803.291-72 067.637.041-19	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-07 10:40:00.0	2019-04-07 13:15:00.0	2535.18
00593	RENAN FERNANDO DOS SANTOS TEREZINHA DE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS	NS NS	051.774.941-60 006.530.021-14	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-04-07 04:40:00.0	2019-04-07 10:30:00.0	2436.62
00594	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-03 23:45:00.0	2019-04-04 00:40:00.0	2401.68
00595	LUANA ANDREA FARIAS NAIR FARIAS TRINDADE	NS NS	048.383.561-70 994.066.321-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-04 04:05:00.0	2019-04-05 00:40:00.0	5743.46
00596	LUANA MIRELA MENDONÇA CORADINI ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI	NS NS	062.432.431-17 403.846.751-15	ID	Campinas - DOURADOS	2019-04-04 16:50:00.0	2019-04-04 18:10:00.0	1904.40
00597	ANA CLARA DOS SANTOS MARQUES MONIQUE DOS SANTOS MARQUES	NS NS	065.088.701-81 056.581.201-79	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-08 16:30:00.0	2019-04-13 10:00:00.0	4479.48
00598	DANIELA VAZ FERREIRA GÓMEZ	NS	047.057.526-35	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-04-07 10:05:00.0	2019-04-11 21:55:00.0	1392.04
00599	NEUSA APARECIDA FERREIRA ALVES BERNARDES	NS	026.581.853-24	IV	Palmas - Campo Grande, Campo Grande - Palmas	2019-04-07 04:05:00.0	2019-04-12 01:15:00.0	2035.71
00600	JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS ADRIANA DIAS DOS SANTOS	NS NS	600.730.201-68 043.578.381-50	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-03 14:00:00.0	2019-04-03 18:45:00.0	2661.58
00601	PAULO ANTÔNIO CANINÉO	NS	064.964.398-42	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-04-07 07:40:00.0	2019-04-11 17:50:00.0	2776.45

00602	ANGELUCI CATARINE MENDES FORNER DE SOUZA	NS	145.781.978-32	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-09 04:05:00.0	2019-04-10 00:40:00.0	2238.83
00603	CLEBERSON HUGEN PEREIRA	NS	032.519.551-01	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-04-09 18:45:00.0	2019-04-11 09:25:00.0	1734.99
00604	MAGNO DE SOUZA DA SILVA VANESSA NASCIMENTO RAMOS	NS NS	032.024.741-46 046.394.001-60	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2019-04-11 02:15:00.0	2019-04-11 05:15:00.0	914.78
00605	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS NS	889.329.151-72 068.499.291-43	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-11 10:40:00.0	2019-04-12 21:40:00.0	4627.28
00606	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES ANA CLARA ANDRADES NASCIMENTO	NS NS	006.392.871-07 045.674.111-96	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-07 09:20:00.0	2019-04-07 12:05:00.0	2541.38
00607	MIGUEL JERONIMO DA SILVA JUNIOR NILTON JERONIMO DA SILVA	NS NS	689.856.061-15 373.880.701-25	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-05 20:55:00.0	2019-04-05 21:40:00.0	2957.70
00608	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-03 23:45:00.0	2019-04-04 00:40:00.0	2435.13
00609	ALCYR ALVES DE SOUZA EVANILZA CARVALHO BASTOS	NS NS	595.490.331-04 637.902.621-53	ID	Campinas - Três Lagoas	2019-04-04 08:50:00.0	2019-04-04 09:35:00.0	1710.40
00610	LAVIA APARECIDA ALVES PRIORI DAVI PRIORI CARBONARIO HETZEL	NS NS	020.534.521-29 073.812.061-88	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2019-04-04 16:50:00.0	2019-04-04 18:10:00.0	1965.96
00611	JOANA DARC PIMENTA	NS	338.272.731-53	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-04-11 09:40:00.0	2019-04-13 22:10:00.0	2021.58
00612	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CLEUSA DE SOUZA SILVA	NS NS	140.180.278-85 501.937.081-91	ID	Campo Grande - Bauru	2019-04-09 09:40:00.0	2019-04-09 15:05:00.0	2853.58
00613	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-12 04:05:00.0	2019-04-12 23:40:00.0	4445.26
00614	JOSIEL PEREIRA DE SOUZA JENIFER LOPES DA SILVA	NS NS	012.286.181-78 049.224.991-13	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-11 06:05:00.0	2019-04-11 23:40:00.0	3875.16
00615	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-10 06:05:00.0	2019-04-11 23:40:00.0	3885.26
00616	MARIANE DORISBOR BOING OSVALDO DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 055.492.001-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-11 06:05:00.0	2019-04-11 08:55:00.0	1985.58
00617	DIONIZIO FERREIRA DOS SANTOS	NS	031.761.098-81	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-11 06:05:00.0	2019-04-11 23:40:00.0	1922.23
00618	RODRIGO DE MELO BRENNAND ANDRE LUIS DOS SANTOS SOUSA	NS NS	012.922.334-43 048.108.864-41	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2019-04-10 11:40:00.0	2019-04-13 01:45:00.0	4641.58
00619	BRENO LOPES ALVES DULCINEIA OLIVEIRA LOPES ALVES	NS NS	047.883.641-40 256.400.031-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-05 06:05:00.0	2019-04-05 23:40:00.0	5677.26
00620	MARIA ESILDA MEDINA DE RUEDA KAMILA RUEDA MEDINA	NS NS	710.049.891-05 059.669.791-03	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-04 22:50:00.0	2019-04-04 23:40:00.0	2570.68
00621	KARINE GOMES DUTRA DORALICE GOMES DUTRA	NS NS	024.466.731-47 109.007.131-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-04 22:50:00.0	2019-04-04 23:40:00.0	2819.68
00622	SIMONE VARGAS GARCIA IVANICE VARGAS GARCIA	NS NS	057.967.281-64 038.787.051-23	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-04-04 20:30:00.0	2019-04-05 00:25:00.0	2281.58
00623	ISABELLA PRADO FRANÇA SILVANI DA CONCEIÇÃO PRADO	NS NS	467.673.758-02 127.306.198-52	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-04 22:50:00.0	2019-04-04 23:40:00.0	2570.68
00624	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-04 22:50:00.0	2019-04-04 23:40:00.0	2819.68
00625	TAISE FABIANE KAMMLER TASSIA FERNANDA KAMMLER	NS NS	036.448.769-08 021.319.901-70	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-14 19:10:00.0	2019-04-15 23:40:00.0	3604.58
00626	MATHEUS FELIPE DE LIMA NOGUEIRA	NS	057.184.581-97	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-15 02:45:00.0	2019-04-15 19:40:00.0	1791.18
00627	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2019-04-14 06:40:00.0	2019-04-14 10:50:00.0	2010.38
00628	YURI BENITES BARRETO LUCAS DE SOUZA BARRETO	NS NS	079.700.531-57 034.235.181-89	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-14 19:10:00.0	2019-04-14 22:00:00.0	1710.88
00629	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Três Lagoas - Campinas	2019-04-14 10:10:00.0	2019-04-14 12:45:00.0	1384.70
00630	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS IZABELLY RAMOS DE SOUZA	NS NS	281.919.848-14 075.114.311-19	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS, DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-04-14 09:55:00.0	2019-04-17 18:10:00.0	3070.40
00631	SEBASTIANA COLETTI JOSE AUGUSTO SOBRINHO MARTINEZ	NS NS	614.315.671-91 068.782.621-78	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS, DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-04-14 09:55:00.0	2019-04-16 18:10:00.0	3070.40
00632	ANA PAULA FERREIRA GOMES ROCHA RONALDO FERREIRA GOMES	NS NS	562.051.471-49 436.985.571-34	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-04-11 09:55:00.0	2019-04-16 18:10:00.0	3991.98
00633	ORLANDO RODRIGUES SANTOS MIGUEL OTAVIO VILELA SANTOS	NS NS	464.571.431-72 097.078.531-31	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-05 22:50:00.0	2019-04-05 23:40:00.0	2543.45
00634	ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA SHIRLE DE SOUSA LIMA	NS NS	359.355.299-04 813.997.741-15	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-13 08:10:00.0	2019-04-13 10:45:00.0	1385.58
00635	VERA LUCIA DE CARVALHO JOSE RANULFO DE CARVALHO	NS NS	406.290.661-91 895.973.118-87	ID	DOURADOS - Campinas	2019-04-11 09:55:00.0	2019-04-11 13:05:00.0	2245.58
00636	JANUARIO MANOEL CAPOANO APARECIDA CLAUDINO CAPOANO	NS NS	105.534.011-49 661.810.031-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-06 22:50:00.0	2019-04-06 23:40:00.0	2272.88
00638	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Campo Grande - Bauru	2019-04-16 09:40:00.0	2019-04-16 15:05:00.0	2153.58
00639	HELOISA CORREA GAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	NS NS	084.655.771-10 046.937.971-54	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-17 10:40:00.0	2019-04-17 13:15:00.0	970.79
00640	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES LETICIA SILVA DO NASCIMENTO	NS NS	003.611.631-93 036.517.741-55	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-04-08 10:50:00.0	2019-04-08 16:45:00.0	2827.58

00641	MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE REGIELLEN MARIANE ANDRADE DOS SANTOS	NS NS	255.639.201-00 060.644.431-97	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-04-08 15:15:00.0	2019-04-08 19:25:00.0	2431.58
00642	ANDREI RUDIERRE CORREA ANTONIO CORREA	NS NS	037.882.251-90 047.833.178-95	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-08 18:55:00.0	2019-04-08 19:40:00.0	1794.78
00643	RENAN FERNANDO DOS SANTOS TEREZINHA DE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS	NS NS	051.774.941-60 006.530.021-14	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-04-09 15:40:00.0	2019-04-09 18:45:00.0	2361.58
00644	GLAUCE SILVA MARTINS ELIZETE DA SILVA MARTINS	NS NS	845.502.011-34 807.400.301-91	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-15 10:40:00.0	2019-04-17 21:40:00.0	4813.28
00645	GILBERTO ANTONIO MENDES BANHARA DAVID GEOVANNI DE ALMEIDA BANHARA	NS NS	365.751.351-53 024.959.131-64	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-04-15 09:55:00.0	2019-04-17 18:10:00.0	3697.98
00646	LUCAS ALMEIDA DA SILVA JULIA ALMEIDA DA SILVA	NS NS	730.812.481-91 256.769.891-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-04-15 09:55:00.0	2019-04-17 18:10:00.0	3697.98
00647	ANTONIO BALDEZ DA SILVA LUZIA DA SILVA	NS NS	615.340.801-04 615.190.901-10	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-16 06:05:00.0	2019-04-16 23:40:00.0	4221.26
00648	LUIS ALBERTO MACHADO BRITO ITEMIZIO JOSE LEITE DE BRITO	NS NS	056.167.971-11 238.953.221-72	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-04-15 02:45:00.0	2019-04-15 05:25:00.0	1327.68
00649	SAMARA APARECIDA DA SILVA MARIA SOFIA DA SILVA COSTA	NS NS	026.560.231-90 094.429.391-30	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-08 22:50:00.0	2019-04-08 23:40:00.0	2582.45
00650	ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO ELIZA TAVARES CANTARIO	NS NS	840.803.291-72 067.637.041-19	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-08 22:50:00.0	2019-04-08 23:40:00.0	2582.45
00651	MANUELLA FEITOSA DE SOUZA DEISE CAVALCANTE FEITOSA	NS NS	056.646.661-96 017.274.611-69	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-17 04:25:00.0	2019-04-17 07:15:00.0	1809.78
00652	MARINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA RUBENS AFONSO DE OLIVEIRA	NS NS	338.444.611-91 279.915.989-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-15 10:40:00.0	2019-04-17 15:50:00.0	4337.26
00659	MARIANE PEREIRA MOREIRA MARISE DIAS PEREIRA	NS NS	078.663.871-09 023.257.601-07	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-15 10:40:00.0	2019-04-17 10:00:00.0	4710.38
00660	CARLA EDUARDA DOS SANTOS EDUARDA VITORYA DOS SANTOS FIGUEIREDO	NS NS	030.660.651-89 059.095.571-30	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-04-10 08:40:00.0	2019-04-10 11:15:00.0	1710.79
00661	GILSON LEANDRO RODRIGO DA SILVA LEANDRO	NS NS	019.135.921-11 069.399.351-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-17 04:25:00.0	2019-04-17 07:15:00.0	2049.98
00662	ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS	057.694.311-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-15 10:40:00.0	2019-04-15 13:15:00.0	1378.79
00663	ELIZABETH CALISTO APOLINARIO GOMES TAIRINE CALISTO BIZERRA	NS NS	079.685.491-24 058.800.041-80	ID	Porto Alegre - Campo Grande, Porto Alegre - Campo Grande	2019-04-09 15:55:00.0	2019-04-10 00:25:00.0	1614.73
00664	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES	NS NS	716.158.811-15 074.858.391-28	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-10 06:05:00.0	2019-04-10 08:55:00.0	2563.35
00665	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	011.998.041-00 847.156.771-72	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-04-10 08:15:00.0	2019-04-10 11:20:00.0	2303.58
00666	GLORIA DE LUCIA OLIVEIRA LIMA RUY DE LIMA FILHO	NS NS	286.408.881-91 109.469.851-20	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-04-09 19:50:00.0	2019-04-09 23:00:00.0	1841.90
00667	ISABELA SALOMAO DE SOUZA LOBO APARECIDA SUELI PORTILHO SALOMAO	NS NS	041.436.031-10 139.891.701-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-10 20:55:00.0	2019-04-10 21:40:00.0	3179.70
00668	EDUARDO CARLOS PALMEIRA JUNIOR LUCIANA GONÇALVES MINOSSI PALMEIRA	NS NS	113.102.408-76 939.174.301-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-10 22:50:00.0	2019-04-10 23:40:00.0	2843.68
00669	LIDIANE SOUZA RODRIGUES MARILZA PINTO DE SOUZA	NS NS	340.748.778-99 330.320.078-52	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-28 04:25:00.0	2019-04-28 07:15:00.0	1293.98
00670	RENATA HELENA PEQUIM CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-25 10:50:00.0	2019-04-26 23:40:00.0	3096.08
00671	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	403.906.161-68 480.949.511-68	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-24 04:25:00.0	2019-04-26 11:20:00.0	2677.68
00672	KAMILE MENDES GODOI MARCIO GODOI	NS NS	737.259.861-34 661.897.301-59	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-04-22 19:10:00.0	2019-04-23 23:40:00.0	3622.90
00673	GLAUCE DOS SANTOS MORAIS LIMA MARIA CLARA DOS SANTOS MORAIS	NS NS	002.027.311-89 845.666.551-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-25 10:50:00.0	2019-04-26 21:40:00.0	3163.28
00674	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ROSANGELA FRANCO RIQUELME DOS SANTOS	NS NS	040.223.381-64 653.353.841-15	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-29 20:20:00.0	2019-04-29 23:00:00.0	1029.78
00675	MARLENE DOS SANTOS GONÇALVES TIAGO GONÇALVES MOREIRA	NS NS	501.718.791-04 015.260.721-81	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-24 06:05:00.0	2019-04-24 08:55:00.0	1030.08
00676	BRASDENIZ ROA FILHO MAYLON ARIEL BENITES FILHO	NS NS	053.251.171-90 074.874.491-65	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-28 04:25:00.0	2019-04-28 07:15:00.0	1266.93
00677	JUSTINA GLADYS AYALA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2019-04-21 06:40:00.0	2019-04-21 10:50:00.0	1613.58
00678	AMANDA SILVA SANTOS VANTUILL DANIEL BARRETO CARDOSO	NS NS	067.532.811-00 068.203.291-30	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-29 20:20:00.0	2019-04-29 23:00:00.0	1029.78
00679	KAROLAINÉ DOS SANTOS MENDES DE SOUZA ROSANA ARAUJO DA SILVA	NS NS	090.761.201-61 518.858.751-34	ID	Três Lagoas - Brasília, Três Lagoas - Brasília	2019-04-22 10:05:00.0	2019-04-22 14:55:00.0	1708.35
00680	JONNY STYURT MENEZES DE SOUZA	NS	014.891.361-00	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-22 02:45:00.0	2019-04-22 05:25:00.0	893.79
00681	PEDRO ARNALDO DA SILVA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	012.253.551-09 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-21 04:25:00.0	2019-04-21 07:15:00.0	1658.78
00682	KETELIN LUANA COLMAN LEMES KELLY CRISTINA GONCALVES COLMAN	NS NS	048.169.151-09 014.660.651-50	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-15 20:20:00.0	2019-04-15 23:00:00.0	2015.58

00683	JOSE FURTADO CORREIA ROSANGELA SANTANA DA SILVA	NS NS	177.111.931-49 971.100.431-34	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-11 18:25:00.0	2019-04-11 21:40:00.0	2658.98
00684	MANUELLA FEITOSA DE SOUZA DEISE CAVALCANTE FEITOSA	NS NS	056.646.661-96 017.274.611-69	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-16 06:05:00.0	2019-04-16 08:55:00.0	2381.58
00685	JOAO FIGUEIREDO JUNIOR	NS	175.157.261-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-11 22:50:00.0	2019-04-11 23:40:00.0	1421.84
00686	DEBORA SILVA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	558.517.541-68 692.497.331-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-11 22:50:00.0	2019-04-11 23:00:00.0	2843.68
00687	MARIZA DA MOTA FERNANDA MOTA MACUCO	NS NS	000.288.648-08 758.659.981-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-11 22:50:00.0	2019-04-11 23:40:00.0	2843.68
00688	BERENICE CARLOS ENTRIPIORTES ROZANGELA CARLOS ENTRIPIORTES	NS NS	511.415.581-49 017.059.561-73	ID	Bauru - Campo Grande	2019-04-12 20:30:00.0	2019-04-13 00:25:00.0	3622.90
00689	LUCAS SOUZA PRIETO SIMONE BARBOSA DE SOUZA	NS NS	041.948.271-71 047.529.631-16	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-23 16:30:00.0	2019-04-23 19:20:00.0	1941.58
00690	JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS ADRIANA DA SILVA NUNES	NS NS	600.730.201-68 933.019.281-53	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-16 20:20:00.0	2019-04-16 23:00:00.0	1629.58
00691	MARCELO MAIA SANTANA ELOISA DA SILVA	NS NS	562.852.481-68 155.735.068-03	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-24 06:05:00.0	2019-04-25 21:40:00.0	4501.28
00692	ELIANE BENITES ELEUTERIO JOSUALDO ROSA ALBUQUERQUE	NS NS	032.415.611-19 266.529.068-56	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-29 02:45:00.0	2019-05-01 19:40:00.0	2950.36
00693	MARCIO MARCHETTI MILANI ANA PAULA DA SILVA MILANI	NS NS	282.408.038-81 249.866.348-79	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-25 06:05:00.0	2019-04-25 19:40:00.0	2720.36
00694	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	SV	85187022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-23 06:05:00.0	2019-04-24 19:40:00.0	2046.27
00695	MELISSA CAROLINA DURAN RODRIGUES MACEDO KARINE CAVALCANTE DA COSTA	SV SV	100662022 129722021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-04-23 04:05:00.0	2019-04-24 19:40:00.0	2714.36
00696	MAGNO DE SOUZA DA SILVA VANESSA NASCIMENTO RAMOS	NS NS	032.024.741-46 046.394.001-60	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2019-04-12 23:35:00.0	2019-04-13 00:35:00.0	1434.10
00697	ANDERSON FILIU DE SOUZA	SV	53032022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-23 20:20:00.0	2019-04-24 19:40:00.0	1289.18
00698	IDALVA RUFINO DE LIMA LEONEL PETERSON RUFINO LEONEL	NS NS	421.889.541-49 035.236.111-56	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-23 06:05:00.0	2019-04-23 08:55:00.0	2557.58
00699	ANA LUIZA TRENNEPOHL SOUZA GISLENE BENEVIDES RITA DE CASSIA TRENNEPOHL	NS NS NS	012.199.541-01 558.668.831-04 554.371.501-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-14 09:20:00.0	2019-04-14 12:05:00.0	5324.37
00700	ANA LUCIA DE AMORIM PAES MAURICIO PAES FILHO	NS NS	966.777.241-15 764.618.581-72	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-22 02:45:00.0	2019-04-22 05:25:00.0	2015.58
00701	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	661.469.411-15	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-24 04:05:00.0	2019-04-26 23:40:00.0	2157.73
00702	KAOYE GUAZINA OSHIRO	SV	433668021	ML	Rio de Janeiro - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-23 18:30:00.0	2019-04-25 10:35:00.0	2087.35
00703	MARIANE DORISBOR BOING OSVALDO DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 055.492.001-80	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-12 20:55:00.0	2019-04-12 21:40:00.0	3179.70
00704	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES	NS NS	716.158.811-15 074.858.391-28	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-12 20:55:00.0	2019-04-12 21:40:00.0	3023.11
00705	VANILDO DANIEL BEZERRA DOS SANTOS LEONICE APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	NS NS	019.867.681-63 052.429.431-30	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-25 20:20:00.0	2019-04-25 23:00:00.0	1385.58
00706	LOURDES GRESELE	NS	474.765.160-87	ID	Bauru - Campo Grande	2019-04-14 15:40:00.0	2019-04-14 18:45:00.0	1072.35
00707	LEANDRO TRELHA	NS	049.555.941-58	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-04-25 10:50:00.0	2019-04-27 10:20:00.0	1377.64
00708	ROSIMEIRI DE SOUSA BARBOSA LUCAS BARBOSA ALVES	NS NS	356.600.741-20 067.160.181-40	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-18 06:05:00.0	2019-04-18 08:55:00.0	2833.58
00709	VILMA ANTONIO DA SILVA SOLANGE APARECIDA VITTA	NS NS	766.928.331-91 130.983.528-41	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-25 04:05:00.0	2019-04-26 18:40:00.0	3975.46
00710	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-04-17 14:30:00.0	2019-04-19 00:25:00.0	4545.80
00711	GISELE DOS SANTOS LAIS ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	NS NS	962.238.711-04 064.908.261-35	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-23 10:40:00.0	2019-04-23 13:15:00.0	2067.99
00712	HELOISA HELENA GOMES JOAQUIM LUCIA HELENA GOMES JOAQUIM	NS NS	322.387.701-00 870.619.531-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-23 04:05:00.0	2019-04-24 15:50:00.0	4811.26
00713	ROBERTO LOPES DA SILVA	NS	230.564.101-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-23 04:05:00.0	2019-04-25 14:45:00.0	2441.48
00714	WILSON NETO MARQUES DA SILVA CICERA MARQUES FERREIRA	NS NS	064.763.641-70 025.374.719-89	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-21 10:40:00.0	2019-04-21 13:15:00.0	2847.49
00715	VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS	905.600.431-04 064.763.751-05	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-21 10:40:00.0	2019-04-21 13:15:00.0	2847.49
00716	CLAUDEMIR SOUZA SANTIAGO SIDNEI DE SOUZA SANTIAGO	NS NS	054.660.361-02 058.457.251-43	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-24 08:40:00.0	2019-04-24 11:15:00.0	1385.58
00717	HERMES GODOI PINTO JUNIOR DARLI APARECIDA DAL PRA	NS NS	025.707.451-11 492.972.369-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-23 16:30:00.0	2019-04-25 21:40:00.0	4593.28
00718	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINE DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-16 11:05:00.0	2019-04-16 13:55:00.0	2833.58
00719	LUCIANO PEREIRA DO CARMO VERONICA TOSO ARCE	NS NS	866.378.351-53 032.903.701-35	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-29 04:05:00.0	2019-04-30 15:50:00.0	2348.36
00720	JOICE MENDONÇA PEREIRA RONDINELI BERNARDO VIEIRA	NS NS	024.597.861-58 015.506.521-17	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-04-23 16:30:00.0	2019-04-25 18:45:00.0	3623.36
00721	DARIA MARIA DOS SANTOS WILSON ANDRE DOS SANTOS	NS NS	785.244.401-63 016.613.321-37	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-22 04:05:00.0	2019-04-22 06:45:00.0	2649.58

00722	RAFAELA SILVEIRA CARDOSO ALBA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	027.517.161-21 562.058.131-49	ID	DOURADOS - Campinas	2019-04-22 09:55:00.0	2019-04-22 13:05:00.0	2139.58
00723	IAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS	328.385.708-38 058.278.391-75	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-04-29 09:55:00.0	2019-05-01 09:25:00.0	2815.98
00724	VALQUIRIA AMORIM DE MELO MOURA LARISSA MANUELA AMORIM DE MOURA	NS NS	070.280.021-01 094.674.691-54	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-04-24 08:40:00.0	2019-04-24 11:15:00.0	1212.99
00725	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Campinas - Três Lagoas	2019-04-17 08:50:00.0	2019-04-17 09:35:00.0	1790.40
00726	FABIO JOSE DOS SANTOS VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA	NS NS	855.291.761-00 310.914.738-62	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-16 22:50:00.0	2019-04-16 23:40:00.0	2843.68
00727	KAMILY YUUNA KAIBARA KUBOTA ELENIA KAORI KAIBARA	NS NS	713.270.381-10 329.974.038-55	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-24 10:40:00.0	2019-04-24 13:15:00.0	2353.58
00728	ANGELUCI CATARINE MENDES FORNER DE SOUZA	NS	145.781.978-32	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-24 06:05:00.0	2019-04-25 10:00:00.0	2092.16
00729	LAVINYA ALVES RIBEIRO CLAUDIA ALVES BRAUNA	NS NS	056.856.531-23 019.134.611-06	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2019-04-16 22:25:00.0	2019-04-16 23:00:00.0	2632.70
00730	VERA LUCIA DE CARVALHO JOSE RANULFO DE CARVALHO	NS NS	406.290.661-91 895.973.118-87	ID	Campinas - DOURADOS	2019-04-17 16:50:00.0	2019-04-17 18:10:00.0	2314.40
00731	CARLA EDUARDA DOS SANTOS EDUARDA VITORYA DOS SANTOS FIGUEIREDO	NS NS	030.660.651-89 059.095.571-30	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-04-17 15:00:00.0	2019-04-17 18:40:00.0	2107.55
00732	VILMA MARIA LEITE BARBOSA MARCELO LEITE BARBOSA	NS NS	844.520.301-06 815.197.451-68	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-21 09:45:00.0	2019-04-21 14:55:00.0	3049.58
00733	PEDRO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA GENIANE FELIX BARBOSA	NS NS	095.283.211-94 007.274.751-00	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-04-23 20:20:00.0	2019-04-23 23:00:00.0	1542.79
00734	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-23 06:05:00.0	2019-04-25 21:40:00.0	4940.87
00735	GERALDO RESENDE PEREIRA	SV	7233026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-23 12:10:00.0	2019-04-24 19:40:00.0	2090.18
00736	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	SV	87531022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-23 12:10:00.0	2019-04-25 19:40:00.0	2213.18
00737	LUIS ALBERTO MACHADO BRITO ITEMIZIO JOSE LEITE DE BRITO	NS NS	056.167.971-11 238.953.221-72	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-04-18 18:55:00.0	2019-04-18 19:40:00.0	1951.59
00738	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-04-17 18:35:00.0	2019-04-18 00:35:00.0	1860.16
00739	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES ANA CLARA ANDRADES NASCIMENTO	NS NS	006.392.871-07 045.674.111-96	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-17 17:50:00.0	2019-04-17 18:40:00.0	2985.68
00740	KETELIN LUANA COLMAN LEMES KELLY CRISTINA GONCALVES COLMAN	NS NS	048.169.151-09 014.660.651-50	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-17 18:55:00.0	2019-04-17 19:40:00.0	3006.78
00741	ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS	057.694.311-80	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-17 17:50:00.0	2019-04-17 18:40:00.0	1630.84
00742	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CLEUSA DE SOUZA SILVA	NS NS	140.180.278-85 501.937.081-91	ID	Bauru - Campo Grande	2019-04-17 15:40:00.0	2019-04-17 18:45:00.0	2144.70
00743	MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS AMANDA OLIVEIRA RANGEL	NS NS	092.459.131-55 073.679.121-35	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-17 17:50:00.0	2019-04-17 18:40:00.0	2985.68
00744	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	023.477.452-55 087.875.321-40	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-23 11:05:00.0	2019-04-23 13:55:00.0	1513.79
00745	ANY KAROLLYNE JESUS NASCIMENTO DA SILVA LINDAURA JESUS RIBEIRO	NS NS	039.097.991-08 379.183.498-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-24 04:05:00.0	2019-04-24 06:45:00.0	3163.58
00746	SARA CAROLINE ALVES MORILHO TATIANA ALVES MARTINS	NS NS	072.385.531-55 015.467.571-71	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2019-04-22 14:30:00.0	2019-04-22 17:00:00.0	2327.79
00747	GUILHERME CANDELARIO PADILHA DE PAULA ISRAEL GUILLERMO PADILHA CESARI	NS NS	053.846.901-35 708.032.591-90	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-23 04:05:00.0	2019-04-23 06:45:00.0	3038.58
00748	IVAM RIBEIRO DE ARRUDA JOAO VITOR RIBEIRO ARRUDA ARANDA	NS NS	466.128.151-91 047.166.681-50	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-04-29 09:40:00.0	2019-04-29 14:35:00.0	3635.58
00749	IRACEMA MAGRINI AMANDA MACIEL DE CARVALHO	NS NS	562.041.591-00 720.182.671-91	ID	DOURADOS - Campinas	2019-04-29 09:55:00.0	2019-04-29 13:05:00.0	1845.58
00750	CARLOS NOERCIO BARBOSA	NS	028.416.061-04	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-21 09:45:00.0	2019-04-21 14:55:00.0	2335.79
00751	DARIA MARIA DOS SANTOS WILSON ANDRE DOS SANTOS	NS NS	785.244.401-63 016.613.321-37	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-23 20:55:00.0	2019-04-23 21:40:00.0	2845.70
00752	WILSON MIRANDA FREITAS CELINA FREITAS ROA MIGUEL ROMEIRO ROA	NS NS NS	201.458.101-00 325.306.841-20 421.658.571-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-24 06:05:00.0	2019-04-24 08:55:00.0	4247.37
00753	TEODORO PIROLI	NS	446.063.201-25	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-04-20 15:20:00.0	2019-04-20 18:45:00.0	1107.99
00754	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-22 22:50:00.0	2019-04-22 23:40:00.0	3059.68
00755	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Bauru - Campo Grande	2019-04-24 15:40:00.0	2019-04-24 18:45:00.0	3440.70
00757	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA JOAO BATISTA QUIRINO	NS NS	701.105.961-02 043.289.671-69	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-28 19:15:00.0	2019-04-29 00:35:00.0	2015.58
00764	CARLOS NOERCIO BARBOSA VILMA MARIA LEITE BARBOSA MARCELO LEITE BARBOSA	NS NS NS	028.416.061-04 844.520.301-06 815.197.451-68	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-23 18:55:00.0	2019-04-23 19:40:00.0	3298.17
00768	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	403.906.161-68 480.949.511-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-24 04:05:00.0	2019-04-24 06:45:00.0	3451.58

00773	GUILHERME CANDELARIO PADILHA DE PAULA ISRAEL GUILLERMO PADILHA CESARI	NS NS	053.846.901-35 708.032.591-90	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-24 20:55:00.0	2019-04-24 21:40:00.0	3325.30
00774	LIDIANE SOUZA RODRIGUES MARILZA PINTO DE SOUZA	NS NS	340.748.778-99 330.320.078-52	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-28 10:40:00.0	2019-04-28 13:15:00.0	1777.58
00775	BRASDENIZ ROA FILHO MAYLON ARIEL BENITES FILHO	NS NS	053.251.171-90 074.874.491-65	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-04-28 10:40:00.0	2019-04-28 13:15:00.0	2430.58
00776	IDALVA RUFINO DE LIMA LEONEL PETERSON RUFINO LEONEL	NS NS	421.889.541-49 035.236.111-56	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-24 22:50:00.0	2019-04-24 23:40:00.0	3035.68
00777	RAFAELA SILVEIRA CARDOSO ALBA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	027.517.161-21 562.058.131-49	ID	Campinas - DOURADOS	2019-04-25 08:05:00.0	2019-04-25 09:25:00.0	2390.40
00778	ROSIMEIRI DE SOUSA BARBOSA LUCAS BARBOSA ALVES	NS NS	356.600.741-20 067.160.181-40	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-25 09:40:00.0	2019-04-25 10:20:00.0	3445.70
00779	JUSTINA GLADYS AYALA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-04-25 15:55:00.0	2019-04-25 18:45:00.0	3125.96
00780	JONNY STYURT MENEZES DE SOUZA	NS	014.891.361-00	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-25 05:55:00.0	2019-04-25 09:10:00.0	1518.39
00781	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS NS	889.329.151-72 068.499.291-43	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-29 10:40:00.0	2019-04-30 23:40:00.0	4463.26
00782	MANUELLA FEITOSA DE SOUZA DEISE CAVALCANTE FEITOSA	NS NS	056.646.661-96 017.274.611-69	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-26 09:25:00.0	2019-04-26 10:05:00.0	3114.09
00783	PAULO GONÇALVES COSTA NETO JOANA DA SILVA COSTA	NS NS	044.811.528-00 044.838.298-90	ID	Joinville - Campo Grande	2019-04-25 19:50:00.0	2019-04-26 00:25:00.0	2557.70
00788	SANDRA APARECIDA COSTA CAMPOS THAYNARA CAMPOS ANICETO LUIZ CLAUDIO CAMPOS ANICETO	NS NS NS	931.009.061-87 049.141.961-90 057.615.891-76	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-27 14:50:00.0	2019-04-27 15:45:00.0	5105.52
00789	AUNICE CAVANHA DE SOUZA ESPERIDIÃO DE SOUZA VIEIRA	NS NS	367.744.211-72 112.218.871-49	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-04-27 08:15:00.0	2019-04-27 12:15:00.0	2383.56
00790	ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA SHIRLE DE SOUSA LIMA	NS NS	359.355.299-04 813.997.741-15	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-27 05:55:00.0	2019-04-27 09:15:00.0	2052.78
00791	GILSON LEANDRO RODRIGO DA SILVA LEANDRO	NS NS	019.135.921-11 069.399.351-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-27 09:20:00.0	2019-04-27 10:00:00.0	3253.68
00792	ANY KAROLLYNE JESUS NASCIMENTO DA SILVA LINDAURA JESUS RIBEIRO	NS NS	039.097.991-08 379.183.498-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-27 09:20:00.0	2019-04-27 10:00:00.0	3253.68
00794	KAROLAINE DOS SANTOS MENDES DE SOUZA ROSANA ARAUJO DA SILVA	NS NS	090.761.201-61 518.858.751-34	ID	Brasília - Três Lagoas, Brasília - Três Lagoas	2019-04-28 05:55:00.0	2019-04-28 09:35:00.0	1458.28
00799	VANILDO DANIEL BEZERRA DOS SANTOS LEONICE APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	NS NS	019.867.681-63 052.429.431-30	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-29 18:55:00.0	2019-04-29 19:40:00.0	2198.78
00800	PEDRO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA GENIANE FELIX BARBOSA	NS NS	095.283.211-94 007.274.751-00	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-04-30 10:45:00.0	2019-04-30 13:50:00.0	2226.78
00806	VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS	905.600.431-04 064.763.751-05	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-30 22:50:00.0	2019-04-30 23:40:00.0	2856.68
00807	WILSON NETO MARQUES DA SILVA CICERA MARQUES FERREIRA	NS NS	064.763.641-70 025.374.719-89	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-30 22:50:00.0	2019-04-30 23:40:00.0	2856.68
00811	GISELE DOS SANTOS LAIS ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	NS NS	962.238.711-04 064.908.261-35	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-04-30 22:50:00.0	2019-04-30 23:40:00.0	2856.68
00813	SIMONE BARBOSA DE SOUZA	NS	047.529.631-16	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-30 17:50:00.0	2019-04-30 18:40:00.0	1600.84
02694	GLORIA DE LUCIA OLIVEIRA LIMA RUY DE LIMA FILHO	NS NS	286.408.881-91 109.469.851-20	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2019-04-08 05:00:00.0	2019-04-08 09:15:00.0	674.94
02695	LAVINYA ALVES RIBEIRO CLAUDIA ALVES BRAUNA	NS NS	056.856.531-23 019.134.611-06	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2019-04-14 06:40:00.0	2019-04-14 09:05:00.0	634.14
02696	LUCAS LUPIFIERI CUNHA DA SILVA LECY ANNA DA CUNHA ALVES	NS NS	042.020.381-85 365.182.711-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-04-02 04:00:00.0	2019-04-02 06:40:00.0	410.94

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	EDUARDO CASTILHO DOS SANTOS GILSON SILVEIRA AREVALO PATRICIA DE MOURA SANDIM	NS NS NS	943.730.781-49 036.626.131-23 016.450.411-74	IV	João Pessoa - Campo Grande, Campo Grande - João Pessoa	2019-04-08 10:40:00.0	2019-04-13 22:10:00.0	4846.32
00007	MANOEL TOBIAS DA CRUZ JUNIOR	NS	800.469.674-00	IV	Fortaleza - Campo Grande, Campo Grande - Fortaleza	2019-04-11 05:00:00.0	2019-04-12 14:40:00.0	1886.64
00008	FLAVIO DA CONCEIÇÃO	NS	245.720.768-12	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-04-10 09:40:00.0	2019-04-12 13:25:00.0	1758.64
00010	JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	NS	068.176.411-28	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-04-24 10:50:00.0	2019-04-24 15:35:00.0	983.79
00011	MARLI CASSOLI LUAN ROBERTO DE SOUZA ARRUDA E SILVA JONATAN DA SILVA FERREIRA MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR ANTONIO DE SOUZA PIETRAMALE ROSENEI HERRERA PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS	NS NS NS NS NS NS	086.130.758-51 073.401.201-22 014.201.711-60 286.032.098-98 157.174.611-00 595.611.901-25 028.882.441-52	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-22 10:50:00.0	2019-04-27 10:20:00.0	18332.30
00012	FLAVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA ANDREA LUIZ CAVALCANTE	NS NS	009.980.931-14 489.822.881-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-22 04:05:00.0	2019-04-27 12:15:00.0	5810.48



00013	WELLINGTON EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS	NS	035.872.471-61	ID	Campo Grande - Goiânia	2019-04-24 02:30:00.0	2019-04-24 10:50:00.0	6212.61
	ANTONIO RODRIGUES BISPO JUNIOR	NS	707.357.431-34					
	DAVID IVO DOS SANTOS OLIVEIRA	NS	000.466.723-97					
	ERIC DOUGLAS COSTA MONTENEGRO	NS	519.642.791-00					
	GILSON KAMIYA	ES	1160606198072					
	MARCOS JOSÉ ALVES FELIPE	NS	082.410.694-64					
	EVELIO PAVON GOMES	NS	173.795.631-49					
	RODRIGO FELIX BORGES							
	MAURO EDER MARTINS							
	00014	WELLINGTON EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS	NS					
ANTONIO RODRIGUES BISPO JUNIOR		NS	707.357.431-34					
ERIC DOUGLAS COSTA MONTENEGRO		NS	886.507.741-72					
GILSON KAMIYA		ES	1160606198072					
EVELIO PAVON GOMES		NS	173.795.631-49					
MAURO EDER MARTINS								

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM	SV	111382023	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-25 06:05:00.0	2019-04-26 21:40:00.0	1595.64
00007	NILTON KIYOSHI KURACHI	SV	87587022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-25 06:05:00.0	2019-04-25 21:40:00.0	1908.64
00010	ULISSES SCHWARZ VIANA	SV	53275021	IV	Brasília - São Paulo, São Paulo - Brasília	2019-04-25 19:05:00.0	2019-04-27 10:00:00.0	2116.24

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00020	PLINIO ANTONIO DE SOUZA	SV	27512021	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2019-04-03 06:05:00.0	2019-04-06 10:00:00.0	2413.74
00021	ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	SV	250022	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2019-04-02 10:40:00.0	2019-04-06 10:00:00.0	2542.74
00022	FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	SV	427063023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-03 20:20:00.0	2019-04-05 19:40:00.0	1271.64
00023	MIGUEL ANTONIO MARCON	SV	55646021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-03 20:20:00.0	2019-04-05 19:40:00.0	1236.73
00024	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV	34612021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-08 10:50:00.0	2019-04-08 21:40:00.0	3374.26
00025	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	SV	432853021	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2019-04-23 11:05:00.0	2019-04-27 00:35:00.0	987.84
00026	LAURI LUIZ KENER MIGUEL ANTONIO MARCON	SV SV	73185021 55646021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-15 08:50:00.0	2019-04-16 19:40:00.0	4790.36

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	SV	69932025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-06 08:10:00.0	2019-04-07 14:45:00.0	1580.18
00007	FERNANDO DA COSTA NEVES	SV	130635021	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-26 18:55:00.0	2019-04-26 19:40:00.0	837.39
00008	ALEXANDRE PACHECO PADUAN DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES	SV SV	130720022 43213021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-04-21 04:40:00.0	2019-04-27 00:35:00.0	3252.14

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	WALDEMIR SOUZA CHAVES	SV	88566021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-03 02:30:00.0	2019-04-03 19:40:00.0	1480.08

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNTRAB - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	CLISTIANO FERNANDES ALVES	SV	427566025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-02 20:20:00.0	2019-04-03 19:40:00.0	513.38
00004	MARCIA CAMPOS	SV	82648026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-02 20:20:00.0	2019-04-03 19:40:00.0	1033.38

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	BRUNO WENDLING	SV	66911022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-01 19:10:00.0	2019-04-03 21:40:00.0	2382.64
00004	DIEGO GARCIA SANTOS	SV	111778028	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-01 04:05:00.0	2019-04-01 21:40:00.0	2528.64

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC KARLA MARTINS CAVALCANTI DEBORA BORDIN FLUHR	SV	43244022 99116022 110863023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-01 12:10:00.0	2019-04-05 11:20:00.0	6905.22
00006	LIVIA PATRICIA DE PAULA DAVI	SV	126906022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-01 04:05:00.0	2019-04-05 11:20:00.0	2637.64
00007	GREICE APARECIDA DOMINGOS FELICIANO	SV	473322021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-01 04:05:00.0	2019-04-02 11:20:00.0	2562.64
00008	ROGERIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	SV	477172021	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2019-04-25 06:05:00.0	2019-04-28 23:40:00.0	1336.64
00009	BRUNO WENDLING	SV	66911022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-17 06:05:00.0	2019-04-17 19:40:00.0	1754.92

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	ROBERTO SIQUEIRA BUENO LUCIANO CHIOCHETTA	SV	120104021 93182021	IV	Campo Grande - Cartagena, Cartagena - Campo Grande	2019-04-28 10:40:00.0	2019-05-05 10:00:00.0	8123.92
00004	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	SV	123678021 126225021	IV	Campo Grande - Cartagena, Cartagena - Campo Grande	2019-04-28 19:10:00.0	2019-05-05 23:40:00.0	6626.96
00005	RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS	SV	99624021 99369022	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2019-04-29 02:30:00.0	2019-05-04 09:15:00.0	4303.28
00007	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA LUCIANO CHIOCHETTA RUBENS DE CASTRO RONDON GIULIANA DA FONTE NOGUEIRA AVELINO DUART MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO	SV	123678021 93182021 39966021 101587021 117682021	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-04-24 05:00:00.0	2019-04-25 23:00:00.0	14503.20

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	RICARDO EBOLI GONCALVES FERREIRA	SV	47310022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-07 18:20:00.0	2019-04-10 21:40:00.0	2653.64
00009	LEONARDO SAMPAIO COSTA	SV	93689021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-24 20:20:00.0	2019-04-26 19:40:00.0	1604.18
00010	RICARDO EBOLI GONCALVES FERREIRA	SV	47310022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-23 20:20:00.0	2019-04-24 19:40:00.0	1995.18

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SAD - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	ANA CAROLINA ARAUJO NARDES	SV	428642023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-10 20:20:00.0	2019-04-13 07:30:00.0	2089.97

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00009	HELIO QUEIROZ DAHER	SV	114868024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-01 10:50:00.0	2019-04-01 21:40:00.0	3053.97
00011	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	SV	102335024	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Brasília	2019-04-01 10:50:00.0	2019-04-01 21:10:00.0	3477.97
00012	ALESSANDRO JOSE PERASSOLI	SV	40599021	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2019-04-08 02:30:00.0	2019-04-10 00:25:00.0	2436.84
00013	PEDRO DEMO	NS	176.083.417-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-04-15 07:20:00.0	2019-04-17 23:00:00.0	2436.18
00014	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA CLAUDIA APARECIDA NOGUEIRA LOPES	SV	102335023 427110021	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2019-04-24 15:15:00.0	2019-04-27 09:15:00.0	7167.74
00015	ALESSANDRO JOSE PERASSOLI	SV	40599021	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2019-04-24 04:05:00.0	2019-04-27 00:35:00.0	3705.97

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00017	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-04-04 18:55:00.0	2019-04-04 19:40:00.0	799.38
00018	LUIS CARLOS MORENTE	SV	125334024	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-04-02 12:10:00.0	2019-04-06 10:00:00.0	933.14
00019	ANA CAROLINA ALI GARCIA	SV	98371023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-26 10:40:00.0	2019-04-26 13:15:00.0	575.18
00027	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-15 20:20:00.0	2019-04-15 23:00:00.0	468.00
00029	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-01 20:20:00.0	2019-04-01 23:00:00.0	275.79
00030	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-04-10 05:00:00.0	2019-04-10 07:25:00.0	1757.97
00034	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV	8627028 426919021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-03 06:05:00.0	2019-04-03 21:40:00.0	6997.28
00035	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-03 06:05:00.0	2019-04-03 21:40:00.0	3419.64

00036	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-22 20:20:00.0	2019-04-22 23:00:00.0	1726.23
00037	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-25 18:55:00.0	2019-04-25 19:40:00.0	1276.18
00038	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV SV	109833021 78472028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-01 06:05:00.0	2019-04-09 19:40:00.0	4156.39
00039	SERGIO DE PAULA	SV	426927024	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-09 12:10:00.0	2019-04-09 17:45:00.0	720.79
00040	SERGIO DE PAULA	SV	426927024	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-10 18:55:00.0	2019-04-10 19:40:00.0	911.39
00041	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627028 426919021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-10 08:40:00.0	2019-04-10 19:40:00.0	3652.56
00043	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-10 08:40:00.0	2019-04-10 19:40:00.0	1826.28
00044	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-08 11:05:00.0	2019-04-08 17:10:00.0	672.68
00046	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-09 18:55:00.0	2019-04-09 19:40:00.0	491.15
00047	HELIO MANDETTA SOBRINHO	SV	90776026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-09 06:05:00.0	2019-05-12 00:35:00.0	2789.85
00048	ESTEVÃO MAGALHÃES BRAGA PAULO CELSO RIBEIRO	NS SV	005.838.701-39 366652021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-10 08:40:00.0	2019-04-10 23:40:00.0	3848.36
00049	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-04-24 05:00:00.0	2019-04-25 18:45:00.0	2326.77
00052	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627028 426919021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Brasília	2019-04-22 15:15:00.0	2019-04-23 08:40:00.0	6929.48
00055	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	ID	Campo Grande - Brasília	2019-04-22 20:20:00.0	2019-04-22 23:00:00.0	1055.85
00056	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-25 18:55:00.0	2019-04-25 19:40:00.0	762.69
00057	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-04-23 19:10:00.0	2019-04-23 22:00:00.0	3794.62
00059	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-24 20:55:00.0	2019-04-24 21:40:00.0	1731.85
00060	HELIO MANDETTA SOBRINHO	SV	90776026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-29 08:50:00.0	2019-04-29 23:40:00.0	1683.18
00061	ANA CAROLINA ALI GARCIA	SV	98371023	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-04-27 17:50:00.0	2019-04-27 18:40:00.0	1526.84

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	SV	43276021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-04-01 10:50:00.0	2019-04-08 00:35:00.0	870.94
00004	MARCELO OLASSAR RAMIRES DIAS	SV	88518021	IV	Brasília - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Brasília	2019-04-02 06:10:00.0	2019-04-04 23:35:00.0	1426.66
00006	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA PEDRO HENRIQUE SOUZA RAQUEL	SV SV	432770021 326467021	ID	Brasília - Campo Grande	2019-04-05 07:20:00.0	2019-04-05 08:00:00.0	1913.36

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	ANDRE MACIEIRA SORIO	NS	551.690.150-20	ML	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-29 02:45:00.0	2019-04-29 05:25:00.0	545.38
00009	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	IV	Campo Grande - ASSUNÇÃO, ASSUNÇÃO - Campo Grande	2019-04-02 12:10:00.0	2019-04-02 23:45:00.0	1587.18
00010	RICARDO JOSE SENNA	SV	429268022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-03 04:05:00.0	2019-04-04 14:45:00.0	2928.12
00011	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	ID	ASSUNÇÃO - Campo Grande	2019-04-04 13:35:00.0	2019-04-04 18:40:00.0	2894.24
00012	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	ID	Campo Grande - ASSUNÇÃO	2019-04-02 12:10:00.0	2019-04-02 23:45:00.0	2922.68
00014	RICARDO JOSE SENNA	SV	429268022	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-04-24 15:15:00.0	2019-04-26 10:05:00.0	1742.04

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	ADRIANA LUCIA DE ESCOBAR CHAVES DE BARRO	SV	131399021	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-04-01 10:50:00.0	2019-04-07 21:40:00.0	2311.96
00005	PRISCILA SOUZA DO CARMO	NS	040.415.961-30	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-04-08 11:05:00.0	2019-04-15 10:35:00.0	781.63
00006	MIRELLA FERREIRA DA CUNHA SANTOS	SV	128660025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-09 12:10:00.0	2019-04-11 19:40:00.0	983.38
00007	RUBERVAL FRANCO MACIEL	SV	93672022	IV	São Paulo - ASSUNÇÃO, ASSUNÇÃO - São Paulo	2019-04-02 22:35:00.0	2019-04-05 20:25:00.0	1164.50
00008	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	SV	33238021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-09 20:20:00.0	2019-04-11 19:40:00.0	1073.38
00009	GLAUCIA GABRIEL SASS	SV	23548022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-04-10 20:20:00.0	2019-04-12 08:00:00.0	1463.08

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO/SED N. 3.599, DE 7 DE MAIO DE 2019.

*Altera e acrescenta dispositivos à Resolução/SED n. 3.516, de 20 de novembro de 2018, que constitui o Comitê Gestor do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, em Mato Grosso do Sul.*

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução n. 11, de 6 de setembro de 2017, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, resolve:

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivos ao inciso IV do artigo 1º da Resolução/SED n. 3.516, de 20 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º .....

IV – Subsecretaria Especial da Cidadania – SECID;

a) .....

f) Subsecretaria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência;  
g) Subsecretaria de Assuntos Comunitários.” (N.R.)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato de Termo de Acordo de Cooperação n. 12/SED/2019.**

**Processo:** 29/012875/2019.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/SED/MS, - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 com Intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ/MF. n. 02.940.523/0001-43 e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Vargas –Dourados/MS., CNPJ/MF. n. 03.861.135/0001-30.

**Amparo Legal:** Lei Estadual n.273/1981, Decreto Estadual n.14.494/2016, Lei Federal 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014, e as alterações decorrentes da Legislação e na Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016, Lei Estadual n. 108/1980, Lei do Orçamento do corrente exercício no que couber.

**Objeto:** Propiciar condições para manutenção, subvenção e operacionalização da APM, através da Permissão de Uso do Espaço Público Denominado Cantina Escolar.

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

**Assinatura:** 22/4/2019

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

**ROBERTO HASHIOKA SOLLER - CPF/MF n. 960.011.008-53**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização. SAD/MS.

**EDSON MOREIRA PALHANO - CPF/MF n. 437.570.731-34**

Presidente da APM da EE. Presidente Vargas – Dourados/MS.

**Extrato de Termo de Colaboração n. 29019.**

**Processo n. 29/004.451/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e a APM Edwírges Coelho Derzi do município de Deodápolis/MS, CNPJ/MF. n. 15.555.295/0001-30.

**Objeto:** Constitui-se objeto do presente transferência de recursos para estruturar o ambiente Escolar com aquisição de saída de proteção para proteção da quadra esportiva.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014, e suas alterações posteriores, Lei Federal n. 4.320/1964, Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do orçamento do corrente exercício no que couber e suas alterações, Lei Federal n. 8.666/1993.

**Valor::** R\$ 50.000,00.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 30/4/2019.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – MS.

**EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA – CPF/MF n. 786.127.562-00**

Presidente da APM Edwírges Coelho Derzi - SIDENTE DA feito do Município de Deodápolis/MS.

**Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação n. 94/SED/2017.**

**Processo n. 29/018.579/2017.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e a Missão Salesiana de Mato Grosso – UCDB de Campo Grande/MS, CNPJ/MF. n. 03.226.149/0015-87.

**Objeto:** Constitui-se objeto do presente a alteração da Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação n. 94/SED/2017.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Estadual n. 11.788/2008, Decreto Estadual 14.494/2016, na Resolução SEFAZ n.2.733/2016.

**Vigência:** continuidade ao Convênio Original até 30/4/2021.

**Assinatura:** 30/4/2019.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – MS.

**Pe. RICARDO CARLOS - CPF/MF n. 609.190.351-91**

Reitor da Missão Salesiana de Mato Grosso –UCDB.

**Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação n. 93/SED/2017.**

**Processo n. 29/018.581/2017.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e a Missão Salesiana de Mato Grosso – UCDB de Campo Grande/MS, CNPJ/MF. n. 03.226.149/0015-87.

**Objeto:** Constitui-se objeto do presente a alteração da Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação n. 93/SED/2017.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Estadual n. 11.788/2008, Decreto Estadual 14.494/2016, na Resolução SEFAZ n.2.733/2016.

**Vigência:** continuidade ao Convênio Original até 30/4/2021.

**Assinatura:** 30/4/2019.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – MS.

**Pe. RICARDO CARLOS - CPF/MF n. 609.190.351-91**

Reitor da Missão Salesiana de Mato Grosso –UCDB.

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9895, de 6 de maio de 2019, PÁG. 5.

**Processo:** 29/001.270/2012

**Partes:** O Estado de Mato Grosso Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

**Onde se lê:**

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0786/2012/SED N° Cadastral 981**

**Leia-se:**

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0786/2012/SED N° Cadastral 981**

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0007/2019 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 11677**

**Processo:** 29/014.166/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e UM Projetos e Construções Ltda. - EPP

**Objeto:** Serviços de adequação da rede elétrica na EE. Dr. Arnaldo Estevão, de Figueiredo, localizada no município de Figueirão/MS.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2019NE002483.

**Valor:** R\$ 187.202,90 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e dois reais e noventa centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:** O prazo será de **até 150 (cento e cinquenta) dias** consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

**Data da Assinatura:** 02/05/2019

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Udemilson Mosciaro

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0008/2019 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 11678**

**Processo:** 29/013.798/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Resende Construção Eireli-ME

**Objeto:** Serviços de adequação da rede elétrica na EE. Dr. Martinho Marques, no município de Taquarussu/MS.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2019NE002617.

**Valor:** R\$ 127.010,53 (cento e vinte e sete mil e dez reais e cinquenta e três centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:** O prazo será de **até 150 (cento e cinquenta) dias** consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

**Data da Assinatura:** 02/05/2019

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Galeno Rosalino de Resende

**Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0062/2018 - GL/COINF/SED**

**N° Cadastral: 11306**

**Processo:** 29/035.604/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Meta Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda. - EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor da OES n. 062/2018.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 02/05/2019 à 30/07/2019.

**DO VALOR:** Fica suprimido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 92.869,70 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), correspondente ao percentual de -28,75%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 323.070,00 (trezentos e vinte e três mil e setenta reais), para R\$ R\$ 230.200,30 (duzentos e trinta mil, duzentos reais e trinta centavos).

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, incisos II e no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 25/04/2019

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Thiago Possari Lemos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**EDITAL n. 75/2019/SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEDHAST/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO os candidatos **DESISTENTES** e **ELIMINADOS**, nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas conforme dispositivos constantes nos Edital n. **74/2019/SAD/SEDHAST**, observando-se:

CAMPO GRANDE-MS, 06 de Maio 2019.

**Anexo único do EDITAL n. 75/2019/SAD/SEDHAST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017**

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE****FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
00977692906	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS	CUIDADOR	86
04263419103	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	CUIDADOR	88

**MUNICÍPIO: DOURADOS****FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
50392786168	EVA GONÇALVES	CUIDADOR	59

**MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS****FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
29610757855	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	CUIDADOR	53
94678545115	PAULA SANTOS DE SOUZA	CUIDADOR	54

2.2- O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 de Maio 2019.**

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Anexo único do EDITAL n. 76/2019/SAD/SEDHAST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017**

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE****FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
04422892193	KELLY RODRIGUES DE SOUZA	CUIDADOR	89
17574595100	MARIA DE LOURDES VIANA	CUIDADOR	90

**MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS****FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
22462032878	DAIANI CRISTINA DA SILVA DOMINGUES PIMENTEL	CUIDADOR	55
07858535889	REGINA CELIA ZOTELLI	CUIDADOR	56

**MUNICÍPIO: DOURADOS****FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
50611852187	MARIA ANISIA BENITES ROCHA	CUIDADOR	60

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EDITAL n. 76/2019/SAD/SEDHAST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** no Anexo ÚNICO os candidatos habilitados e classificados, nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

**1. Da Assinatura do Contrato:****1.1 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	13/05/2019 09 às 15h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio. Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

**1.2 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Três Lagoas	13/05/2019 09 às 15h	Residência Inclusiva Rua Tiburcia Queiroz Monteiro, nº 1060. Vila Santos Dumont, Três Lagoas – MS.

**1.3 Do Local e Data**

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	13/05/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294. Vila São Braz, Dourados – MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

**A – Entregar** 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 (original);
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
- Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) específico para a função de motorista.

2.1- O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 747/2012,  
CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2019.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MENDES E DOI LTDA, IE 28.346.950-1**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ  
Marcio José Mendes – EMPRESA

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO E INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO  
DO TERMO DE ACORDO Nº 913/2006, CELEBRADO EM 10 DE ABRIL DE 2019.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AMIDOS NEVADA LTDA, IE 28.335.467-4, PROCESSO Nº 21/000.141/2006**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Sete Quedas/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ  
Cláudio Norbutas Filho – EMPRESA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO E INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO  
DO TERMO DE ACORDO Nº 1.148/2017, CELEBRADO EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AÇUCAREIRA ENERGY LTDA, IE 28.427.470-4, PROCESSO Nº 71/000.245/2017**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Caarapó/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ  
Pedro Muffato – EMPRESA

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.205/2019, CELEBRADO EM 11 DE  
ABRIL DE 2019.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Mineração dois Irmãos Ltda, IE 28.423.886-4, PROCESSO Nº 71/050.831/2018**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Três Lagoas/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ  
José Alberto da Silva Júnior – EMPRESA  
José Gabriel da Silva – EMPRESA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e SÔNIA MARLI CHARÃO, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **KELI HALIMI VASCONCELOS** - MATRÍCULA: 1161170022.  
FUNÇÃO: DIRETORA da UNEI Esperança de Dourados/MS

**SUBSTITUTO:**

NOME: **ADILSON FELÍCIO DA SILVA** - MATRÍCULA: 79600022.  
FUNÇÃO: Inspetor de Disciplina.

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/001.152/2013 CONTRATO Nº 100/2013/SEJUSP/MS

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel destinado a atender à instalação da Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança de Dourados/MS.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2013

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA DGPC/MS Nº 242, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o plano de organização sistêmica de produção, avaliação, organização e destinação de documentos no âmbito dos órgãos da Administração Estadual;

**Considerando** a necessidade de estabelecer comissão setorial de avaliação de documentos para fins de proceder a análise da massa documental acumulada e sua destinação através de Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD, no âmbito da Polícia Civil;

**Considerando** que cada departamento ou órgão que integra a estrutura orgânica da Polícia Civil necessita de um representante para fins de promover os levantamentos necessários da documentação produzida;

**Considerando** a necessidade de adequar a referida comissão, em face as aposentadorias e mudanças de lotações;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a comissão abaixo, para proceder os estudos e levantamentos necessários de Gestão Documental, sob coordenação da Superintendência de Documentação e Informação Técnico-administrativa/SUDI, através da Comissão Central de Avaliação, da Secretaria de Estado de Administração:

- a) Matusalem Sotolani – Delegado de Polícia - **Presidente**;  
b) Alberto Vieira Rossi – Delegado de Polícia - Membro;  
c) Daniel Rodrigues da Silva – Delegado de Polícia – Membro

Art. 2º A comissão observará as orientações emanadas da Comissão Central de Avaliação, formada no âmbito da SAD/MS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **revogada** a Portaria DGPC/MS nº 383, de 24 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9704, de 25 de julho de 2018.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0040/2018/AGEPEN Nº Cadastral 10273**

**Processo:** 31/601.043/2017

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato 040/2018 o acréscimo no quantitativo total do objeto contratado (diárias/refeição) no percentual de 5,2% e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida na cláusula quinta, subitem 5.1.9 e previsão legal no Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; alterando a Cláusula Oitava do contrato originário, obrigando-se ainda a CONTRATADA a continuar o fornecimento das diárias/refeições, em conformidade com as condições contratuais, Termo de Referência e instrumento convocatório.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Amparo Legal:** Ampara a edição deste instrumento o Artigo 65, I,"b" §1º da Lei nº. 8.666/1993; Autorização do Secretário Estadual de Fazenda (Decreto Estadual nº 14.408/16) fls., e consoante previsão contratual contida na Cláusula Quinta, item 5.1.9., que permite que os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, de forma unilateral, quando houver necessidade de

modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo do seu objeto; documentos e informações constante nos autos; assentado ainda, no interesse público; conveniência administrativa e no atendimento das finalidades e necessidades da Administração Pública.

**Data da Assinatura:** 10/04/2019

**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e José Dionísio Franco; Fernando Mauro Franco

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do Contrato Nº 0014/2019/AGESUL Nº Cadastral: 11620**

**Processo:** 57/101.660/2018

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e MP – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.

**Objeto:** Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Três Lagoas/MS, CR 424381-77/2014 – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281040005 - Termo de Compromisso nº 424.381-77/2014, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO

**Valor:** R\$ 765.069,33 (setecentos e sessenta e cinco mil e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** O prazo para execução dos serviços será de 900 (novecentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 29/04/2019

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA

**Extrato do Contrato Nº 0016/2019/AGESUL Nº Cadastral: 11652**

**Processo:** 57/101.568/2018

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Objeto:** Implantação e Pavimentação da Rodovia MS-244, subtrecho 1: Jaraguari Novo – Jaraguari Velho, subtrecho 2: BR-163 – Bonfim, numa extensão aproximada de 10,00 km, no Município de Jaraguari/MS.

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

**Valor:** R\$ 12.842.069,69 (doze milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993

**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 03/05/2019

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Retificação por ter constado erro no original DOE n.º 9893 de 02/05/2019, pág. 21.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2015**

**Onde consta:** CT-017/2015/03

**Passe a constar:** CT-017/2016/03

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1039, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

"Retifica a Portaria "T" que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria "T" n. 819, de 27 de dezembro de 2019, publicada na página 8, do DOE n. 9.811, de 02 de janeiro de 2019, por constar incorreção no original, devendo:

**ONDE CONSTA:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO TEÓRICO DE SIMULADORES PONTAPORANENSE LTDA ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	Centro Teórico – Ponta Porã		
<b>CNPJ:</b>	26.963.834/0001-96	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Deputado Aral Moreira, 73 - Centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Ponta Porã	<b>VALIDADE:</b>	31/12/2019
<b>PROCESSO:</b>	31/702688/2017		

**PASSE A CONSTAR:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO TEÓRICO DE SIMULADORES PONTAPORANENSE LTDA ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	Centro Teórico Ponta Porã		
<b>CNPJ:</b>	26.963.834/0001-96	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Paraguaí, 2964, sala 13 - Centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Ponta Porã	<b>VALIDADE:</b>	31/12/2019
<b>PROCESSO:</b>	31/702688/2017		

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1041 DE 03 DE MAIO 2019.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701746/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 042, de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Leiloeira Pública Oficial ILTO ANTÔNIO MARTINS, CPF n.065.769.901.20, habilitada pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 12, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1042 DE 03 DE MAIO 2019.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701713/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 042, de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Leiloeira Pública Oficial GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA, CPF n.614.552.531-20, habilitada pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 26, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1043 DE 03 DE MAIO 2019.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701694/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 042, de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Leiloeira Pública Oficial HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR, CPF n.005.508.981-07, habilitada pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 24, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1044 DE 03 DE MAIO 2019.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701731/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 042, de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Leiloeira Pública Oficial REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA, CPF n.543.324.351-68, habilitada pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 13, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1045 DE 03 DE MAIO 2019.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701745/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 042, de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Leiloeira Pública Oficial TARCILIO LEITE, CPF n.517.991.628-34, habilitada pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 03, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1046, DE 03 DE MAIO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos protocolos n. 31/765543/2019 e n.109/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminados:

CRV	PLACA
01180347988-9	HTA-8158

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPAN) E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. OBJETO: Planejamento, regulação, fiscalização e a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, na forma de Gestão Associada, obrigando seus celebrantes ao cumprimento das obrigações e atribuições nele estabelecidas. PRAZO: O prazo de vigência do Convênio é de 30 anos, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019. ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja, Sr. Youssif Assis Domingos e o Sr. Marcelo Aguiar Lunes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 010/2011, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Paulo Cesar Lima Silveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL – ASSOMASUL. OBJETO: Patrocínio para a "Copa ASSOMASUL de futebol de campo intermunicipal", a fim de proporcionar a divulgação da marca da SANESUL junto à população regional e local. VALOR: R\$ 20.000,00, conta 4499. RECURSOS: Próprios. PRAZO: A vigência será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do mesmo. PROCESSO Nº 171/2019/APRES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Pedro Arlei Carvalina.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0791/2019 – PE Nº 006/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de retentores e rolamentos, para manutenção de equipamentos eletromecânicos dos sistemas operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 1.893,44. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 0745/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 038/2013 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 4.076,65. PROCESSO Nº 127/2013/DEMAM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Marcia Regina F P de Almeida Serra.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 0013/2019/FCMS** **Nº Cadastral: 11684**  
**Processo:** 51/700.088/2019  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA-ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 51/700.088/2019 contrata com a empresa BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), da BANDA LILÁS, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 26/04/2019, a partir das 23:00 horas, no 27º Aniversário da Cidade de Alcinoópolis e 19ª Festa do Peão, que realizar-se-ão no Sindicato Rural, situado na Rodovia Virgílio José Carneiro, s/nº, na cidade de Alcinoópolis/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de abril de 2019.  
**Data da Assinatura:** 26/04/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e ANTÔNIO MARCOS RAMIRES BEZERRA

**Extrato do Contrato Nº 0015/2019/FCMS** **Nº Cadastral: 11687**  
**Processo:** 51/700.084/2019  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e MALACARNE & SILVA LTDA-ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 51/700.084/2019 contrata com a empresa MALACARNE & SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.543.849/0001-25, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.05), da dupla BRENNO REIS e MARCO VIOLA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 27/04/2019, a partir das 22:00 horas, durante a Festa do Peão e Exposição Agropecuária de Caracol, que realizar-se-ão no Parque de Exposições, na cidade de Caracol/MS, em comemoração ao Projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de abril de 2019.  
**Data da Assinatura:** 26/04/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e ADILIO MALACARNE  
**Extrato do Contrato Nº 0016/2019/FCMS** **Nº Cadastral: 11688**  
**Processo:** 51/700.102/2019  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e PÉ DE VERSO LTDA  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 51/700.102/2019 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário

e representante exclusivo, da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 27/04/2019, a partir das 22:00 horas, na 16ª EXPOJARDIM, que realizar-se-á no Parque de Exposições no município de Jardim/MS, em comemoração ao Projeto Ações Culturais Participativas..

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de abril de 2019  
**Data da Assinatura:** 26/04/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e VICTOR DO PRADO GREGORIO

**Extrato do Contrato Nº 0018/2019/FCMS** **Nº Cadastral: 11690**  
**Processo:** 51/700.103/2019  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e JORGE SHIGUERU SOCRATES GOMES ISHIYAMA -ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 51/700.103/2019 contrata com a empresa JORGE SHIGUERU SOCRATES GOMES ISHIYAMA - MEI, Microempreendedor Individual, CNPJ nº 30.402.954/0001-91, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.07), do grupo OS FILHOS DE CAMPO GRANDE, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 01/05/2019, a partir das 20:00 horas, na Festa do Trabalhador, que realizar-se-á na Associação de Moradores, situada no Bairro Harry Amorim Costa, na cidade de Naviraí/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço do show musical, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de maio de 2019.  
**Data da Assinatura:** 26/04/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Jorge Shigueru Socrates Gomes Ishiyama – MEI

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28.081.  
**Processo nº:** 51/400.234/2017  
**Partes:** FUNDESPORTO CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, CNPJ/MF sob o nº 03.217.924/0001-32, em Caracol/MS.  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira – DA VIGÊNCIA – Do Convênio nº 28.081, para prorrogá-lo a partir 03.05.2019 até 13.07.2019.  
**RATIFICAÇÃO:** Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo.  
**Amparo Legal:** Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 03.05.2019  
**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MANOEL DOS SANTOS VIAIS – CPF Nº 033.970.748-86.

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Termo de Doação nº001/2019/FUNDTUR**  
**Processo:** 71/750.068/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo do Estado de MS e Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Doação, pela Doadora, em caráter definitivo e sem encargos, a DONATÁRIA, dos materiais constantes do Processo, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Termo. Cabe a DONATÁRIA determinar a destinação dos materiais recebidos, podendo transferir, doar ou optar pela recuperação, reaproveitamento ou alienação incluindo demais formas de desfazimento mais adequadas e oportunas.  
**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING  
**Valor Avaliado:** **R\$ 169.794,67 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)**



**Amparo Legal:** Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual 12.207/2006.  
**Data da Assinatura:** 01/04/2019  
**Assinam:** DOADOR: BRUNO WENDLING e DONATÁRIA: ROBERTO HASHIOKA SOLER

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0010/2017/FUNSAU N° Cadastral 7939**

**Processo:** 27/100.878/2016  
**Partes:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 010/FUNSAU/2.017, firmado entre as partes em 06 de abril de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.  
**Ordenador de Despesas:** Márcio Eduardo de Souza Pereira  
**Valor:** R\$ 52.000,08  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93, art. 57, inc. II.  
**Do Prazo:** Prorrogação da vigência até 05/04/2020  
**Data da Assinatura:** 05/04/2019  
**Assinam:** Márcio Eduardo de Souza Pereira e Sérgio Saturnino da Cunha

**Extrato do Contrato N° 0022/2018/FUNSAU N° Cadastral 10659**  
**Processo:** 27/100.500/2018  
**Partes:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e MV Sistemas Ltda.  
**Objeto:** Contratação de serviços de manutenções corretiva, adaptativa e preventiva, suporte técnico, garantia e evolução para o sistema de gestão hospitalar MV vigente no HRMS  
**Ordenador de Despesas:** Josceli Roberto Gomes Pereira  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS  
**Valor:** R\$ 657.797,16 (seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)  
**Amparo Legal:** O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.  
**Prazo:** Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 03/09/2018  
**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas e Mark Randi Ramos Carvalho

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do I Termo de Aditivo ao Contrato N° 0002/2018/FUNTRAB N° Cadastral 9015**  
**Processo:** 65/300.191/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, Eucrides Dias de Oliveira e Nilzete Coutinho Ribeiro de Oliveira  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número **02/2018**, previsto na **Cláusula Oitava** do contrato, que expira em **02 de maio de 2019**, passando a ter seu termo de encerramento em **02 de maio de 2020**.  
**Ordenador de Despesas:** Clistiano Fernandes Alves  
**Amparo Legal:** Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 02/05/2019  
**Assinam:** Clistiano Fernandes Alves, Eucrides Dias de Oliveira e Nilzete Coutinho Ribeiro de Oliveira.

**Extrato do Contrato N° 0002/2019/FUNTRAB N° Cadastral 11124**  
**Processo:** 65/300.123/2018  
**Partes:** Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e AGUAS GUARIROBA S/A  
**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE que abrigam FUNTRAB, no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Clistiano Fernandes Alves  
**Valor:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil)  
**Amparo Legal:** Leis Federais n. 8.666/93 e n.11.445/07, a Portaria Federal n. 2.914/11, o Decreto Municipal n. 12.071/12. Será de 12 meses, a partir de 1º de abril de 2019 a 30 de março de 2020.  
**Do Prazo:** 01/04/2019  
**Data da Assinatura:** Clistiano Fernandes Alves, LUCILAINE APARECIDA TENÓRIO e Celso Lino Paschoal Junior  
**Assinam:**

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 054-DEC/2019**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MATO GROSSO DO SUL – Campo Grande - MS.  
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 de maio de 2019.  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2024 – sem ônus.  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Valmir Batista Corrêa (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 055-DEC/2019**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ZANINI & ZANCHETTA LTDA. (GRUPO ZANN) – Dourados - MS.  
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 de maio de 2019.  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2024 – sem ônus.  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Cassiane Zanini Alves Zanchetta (Organização Concedente).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/19 AO COMODATO (CESSÃO GRATUITA) N. 840/2016.

**Processo:** 29/500249/2016  
**Partes:** A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e a Fazenda São Marcus.  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 24 meses, contados a partir de 16 de abril de 2019.  
**Vigência:** de 16/04/2019 a 15/04/2021.  
**Data de assinatura:** 15/04/2019.  
**Assinam:** Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor– UEMS  
 Marcus Antônio Ruiz " Produtor rural " Fazenda São Marcus

### INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS N° 001, de 07 de maio de 2019.

Define procedimentos para a participação à distância, de examinadores de bancas de exame de qualificação e de defesas de dissertação ou tese, nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando:

A) O artigo 64 do Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS;  
 B) A necessidade de regulamentar a participação à distância, de examinadores de bancas de exame de qualificação e defesas de dissertação ou tese, nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

#### RESOLVE:

Art. 1º A participação de integrante da Comissão Examinadora, cuja participação se dará à distância, do exame de qualificação ou sessão de defesa da dissertação ou tese deverá ser registrada em ata;

Art. 2º A participação a distância pode ocorrer de forma assíncrona ou síncrona;

§1º O examinador, cuja participação se dará à distância, de forma assíncrona, deverá enviar ao presidente da Comissão Examinadora, parecer por escrito acerca do trabalho, antes da data do exame de qualificação ou da sessão de defesa da dissertação ou tese;

§2º O parecer enviado pelo examinador, deverá ser lido perante a Comissão Examinadora pelo seu presidente e anexado à ata do exame de qualificação ou de defesa da dissertação ou tese;

§3º O examinador, cuja participação se dará à distância, de forma síncrona, deverá enviar ao presidente da Comissão Examinadora, parecer por escrito acerca do trabalho, antes da data do exame de qualificação ou da sessão de defesa da dissertação ou tese;

§4º No campo da ata de qualificação ou de defesa destinado à assinatura do examinador que participará à distância, deverá constar a observação "participação à distância por videoconferência" (ou meio similar) e ser preenchido com a assinatura do presidente da Comissão Examinadora.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 07 de maio de 2019.

**Luciana Ferreira da Silva**  
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial/MS n° 9.895, pág 15 e 16 do dia 06/05/2019.**

### Edital N° 02/2019–AE/DIRDIFUSOS/UEMS, de 07 de maio de 2019 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

**Do Deferimento de Inscrição para Aluno Especial**  
 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, divulga público a **homologação das inscrições deferidas e convoca para a realização da matrícula**, referente ao Edital n° 01/2019-AE/DIRDIFUSOS/UEMS, conforme segue:

#### 1. Homologação das Inscrições

1.1. Ficam deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

Nome da Disciplina	Nome (s) do(s) Candidato(s)
<b>2. Teoria Geral Dir. Difusos, Direitos Fundamentais, Estado e Políticas Públicas</b>	<b>1. Claudia Elisa Mendonça</b> <b>2. Nilce Portes da Silva</b>
<b>3. Direitos Difusos e Coletivos I (Dir. Ambiental, Dir. Socioambiental e Dir. Urbanístico)</b>	<b>Não houve candidato(s)</b>
<b>4. Direitos Difusos e Coletivos II (Consumidor, Criança e Adolescente)</b>	<b>1. Carolina de Castro Grespan</b> <b>2. Claudia Elisa Mendonça</b>
<b>5. Direitos Difusos e Coletivos III (Direito à Saúde, das Pessoas com Deficiência, dos Idosos)</b>	<b>1. Cintia Maria Trevisol</b> <b>2. Guilherme Felipe Ribeiro Gomes Silva</b> <b>3. Nilce Portes da Silva</b>

#### 2. Da Matrícula

2.1. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato da matrícula:  
 2.1.1 Para a efetivação da matrícula, os candidatos listados nos itens 1.1, deverão no período de **07 a 10 de maio de 2019, das 8h às 11h**, apresentar na Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12 – Dourados-MS – Telefone (67) 3902-2640, os seguintes documentos:  
 a) Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/direitos-difusos-e-coletivos-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/direitos-difusos-e-coletivos-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes), link "aluno especial";  
 b) cópia e original da cédula de identidade – RG;  
 c) cópia e original do cadastro de pessoa física – CPF;  
 d) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;  
 e) cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);

- f) cópia e original do diploma e histórico escolar; ou certificado de conclusão de curso de graduação;  
g) 1 (uma) foto 3x4;  
h) comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

2.2. No endereço eletrônico [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br) será disponibilizado, no período de 07 a 10 de maio/2019, o boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais).

2.3. Caso os candidatos, listados no item 1.1 não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1.1, alíneas "a" a "h", perderá o direito à vaga.

### 3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Difusos e Coletivos da UEMS.

Dourados, 07 de maio de 2019.

Prof. Me. Eliotério Fachin Dias  
Presidente do Colegiado do DIRDIFUSOS/UEMS

#### Edital nº 12 /2019 - PROPP / UEMS

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA ALUNO ESPECIAL PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas para aluno especial do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

#### 1. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº da Inscrição	Candidato
03	Cláudio Ferreira da Silva

#### 2. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº da Inscrição	Candidato	Motivo
01	Mateus Magalhães da Silva	Indeferido por não atender o item 5, alínea g
02	Marlene do Prado Gonçalves	Indeferido por não atender o item 5, alíneas a, j

Profª Drª Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UEMS

#### EDITAL Nº 97/2019 – PRODHS/UEMS

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL em exercício DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 03 de maio de 2019.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS – em exercício

#### ANEXO I - EDITAL Nº 97/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 01/2019 – PRODHS, de 15/01/19 - D.O. 9822 de 16/01/2019, página 24;		
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 02/2019 – RTR, de 26/02/2019 - D.O. 9854 de 01/03/19, página 20.		
CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
GUSTAVO CASASANTA FIRMINO	Ciências Sociais / Paranaíba	14 h
NATÁLIA MÁXIMO E MELO	Ciências Sociais / Paranaíba	24 h
<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
<b>Data:</b> 10 de Maio de 2019		
<b>Horário:</b> às 8 horas		

#### EDITAL Nº 99/2019 – PRODHS/UEMS

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do edital nº 45/2018, publicado no Diário Oficial nº 9.691, de 06/07/2018, às páginas 52 e 53, nomeados no Diário Oficial nº 9.889, de 25 de abril de 2019, à página 28, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 6 de maio de 2019.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício

#### ANEXO AO EDITAL Nº 99/2019 – PRODHS/UEMS

Edital de Abertura nº 34/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.653, de 11/05/2018, pág. 17 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE		
CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Vicente Sarubbi Júnior	09/05/2019	8h
Mirella Ferreira da Cunha Santos	09/05/2019	8h
Aline Arcanjo Gomes	09/05/2019	8h30
Juceli Gonzalez Gouveia	09/05/2019	8h30
Leandro Silva de Brito	09/05/2019	9h
Andrea Cristina Grubits Gonçalves de Oliveira	09/05/2019	9h
Camila Beatriz de Paula Perez	17/05/2019	9h30
José Eduardo Cury	09/05/2019	9h30
Anderson Ravy Stolf	09/05/2019	9h30
Maria Helena Costa Vieira	09/05/2019	9h30

**Local:**  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS  
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

#### EDITAL Nº 100/2019 – PRODHS/UEMS

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL em exercício DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 07 de maio de 2019.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS – em exercício

**ANEXO I - EDITAL Nº 100/2019 – PRODHS/UEMS**

- EDITAL de Seleção nº. 120/2018 – PRODHS, de 14/09/18 - D.O. 9742 de 17/09/18, página 19;		
- EDITAL de Homologação nº 78/2018 – RTR, de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, página 14.		
CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
<b>PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES</b>	Letras – Literatura / Campo Grande	<b>28 h</b>
<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
<b>Data:</b> 10 de Maio de 2019		
<b>Horário:</b> às 8 horas		

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do Termo de Distrato do Contrato Nº 0003/2014/JUCEMS Nº Cadastral 3741**

<b>Processo:</b>	21/300.164/2014
<b>Partes:</b>	Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e Associação Empresarial der São Gabriel do Oeste - ACISGA
<b>Objeto:</b>	As partes de comum acordo resolvem celebrar o distrato do Contrato de Locação n. 003/2014, que tem por objeto a locação de imóvel para atender as instalações do Escritório Regional da JUCEMS no Município de São Gabriel do Oeste - MS.
<b>Fundamentação Legal:</b>	Lei 8.666/93
<b>Data da Assinatura:</b>	01/04/2019
<b>Assinam:</b>	Augusto César Ferreira de Castro e Rodrigo Nissola Wazlawich

**Extrato do Termo de Distrato do Contrato Nº 0004/2016/JUCEMS Nº Cadastral 6408**

<b>Processo:</b>	61/200.103/2016
<b>Partes:</b>	Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhantes - ACIRB
<b>Objeto:</b>	As partes de comum acordo resolvem celebrar o distrato do Contrato de Locação n. 004/2016, que tem por objeto a locação de imóvel para atender as instalações do Escritório Regional da JUCEMS no Município de Rio Brilhante – MS.
<b>Fundamentação Legal:</b>	Lei 8.666/93
<b>Data da Assinatura:</b>	01/04/2019
<b>Assinam:</b>	Augusto César Ferreira de Castro e Carmelindo Romildo Ross

Ata Número: 5439

Despachos de 06/05/2019 a 06/05/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54584086 MED RIM SERVICOS MEDICOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54584024 CLARO S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54584076 SKIN CARE CLINICA DE ESTETICA - EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54584031 USINA RIO PARANA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54584049 COOPERDIB - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54584021 MANOEL DE ARAUJO FERNANDES - EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584083 MARIO LUIS REZENDE LAMAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286488 IMPERATA AGROPASTORIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54584074 CLINICA PROCARDS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54584079 DENTAL 2000 LTDA ME, 54584054 ADVANCE - REPRESENTACOES E ASSISTENCIA AGRONOMICA LTDA, 54584066 DROGARIA BOM PAI LTDA, 54584051 IPC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54584081 AGROPECUARIA RIO MIRANDA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54584048 TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157037 T F DA SILVA EIRELI, 54600156979 LUCIANO S. MAGALHAES EIRELI, 54600157002 MADEIREIRA COXIM EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286551 AGILLE MERCHANDISING SERVICOS DE PROMOCOES LTDA, ALTERACAO: 54584030 AGROPECUARIA GAIOTTO LTDA, 54584080 NOVA MEGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CONTRATO: 54201286470 V B L ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54584084 PI TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, ALTERACAO: 54584019 FP COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54584022 NOGUEIRA INFORMATICA LTDA, 54584017 ESPACO DE DEPILACAO A LASER ALVES E BENETTI LTDA, 54584060 RR SUBLIMACOES LTDA - ME, 54584082 ADRIANO CALHAS LTDA, EMPRESARIO: 54584071 L DE M LUNA CONTABILIDADE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54584015 VOLLS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54584078 DOCE CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54584085 ESTETICA ANIMAL GONCALVES, MARCHI & MARIANI LTDA, ALTERACAO: 54584067 LANCHONETE BOM SABOR LTDA, EMPRESARIO: 54584041 ROSA CENTURIAO, INSCRICAO: 54101881848 I STENNER JULIAO SOARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54584026 PRONTOVET CENTRO VETERINARIO LTDA ME, 54584056 CANTINHO UAI CONVENIENCIA LTDA, EMPRESARIO: 54584062 TIAGO FERREIRA DA SILVA 00096469145, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286534 ECOSIDRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157045 UP INNOVATION GESTAO INTELIGENTE DE TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMACAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584068 BERNADETE SALETE LIMA 54377560115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54584050 SANTOS & OREJANA LTDA, 54584069 K K SHOW LTDA - ME, EMPRESARIO: 54584045 IZAIAS BUER DA SILVA PRADO - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286496 FONSECA E GOIS ENTRETENIMENTO LTDA, ALTERACAO: 54584065 CONSULT FUNDACOES LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156995 ROMEU GONZALEZ - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584070 CARLOS PERSIO CODORNIZ ROSA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54584047 GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP, CONTRATO: 54201286526 CARLOS PERSIO CODORNIZ ROSA & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881791 PAULO CESAR ANTUNES DE MORAES., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54584057 GALVAN, PARO & CASTANHO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54584058 MARLY DA SILVA MIRANDA CAPRIOLI ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE

NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157029 DAVID CIRIO LUCAS MARTINS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584061 DAVID CIRIO LUCAS MARTINS - ME, 54584016 JOSE ALBERTO FERREIRA NEVES, 54584020 RICARDO PIREZ MEDICO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156961 DIOGO PASINI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286500 SANTOS E LORENA VESTUARIO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584025 SERGIO CAITANO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286518 GOTTI AUTO PECAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584072 AUREO O. MORAES JUNIOR, 54584075 MARTA ELIZIARIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54584034 L. D. DA SILVA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157061 DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS ALEGRIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881783 JOAO EDUARDO FERREIRA ASSUMPCAO, 54101881805 ROSEMARE ECHEVERRIA FERNANDES, 54101881741 CARLINDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, ALTERACAO: 54584023 GISLENE DE FRANCA PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54584036 PARATI ARMAZENS GERAIS LTDA, 54584039 PARATI ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156952 M Y LARSEN EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584032 M M DE L SANTOS - ME, INSCRICAO: 54101881767 KARINE LOURENCO DA CRUZ, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156944 DL AUTO CENTER EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54584077 JORNAL ENTREVISTA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157011 SISTEMA DE DIFUSAO MARIA AUXILIADORA DE EVANGELIZACAO EIRELI, 54600156936 HELIO DO OH DO ESPIRITO SANTO EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54584018 JBL - SERVICOS AGRICOLAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54584055 RDM CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: 54584042 VAGNER DE ARAUJO BATISTA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286461 ISOTON & SAUDA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881775 FRANCISCO DA PAIXAO DE SOUZA COELHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54584052 GUARANTA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CONTRATO: 54201286569 JV AUTOMOTIVA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584027 JOSE CARLOS DE QUEIROZ, 54584028 GABRIEL MATHIAS DE QUEIROZ GONCALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54584033 LEAL & SIQUEIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600157053 RHD CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54584059 APRENDIZ BRASIL TREINAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156987 LEILAINE MARIA DE ASSIS ANTONIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54584035 DIVINATI PIZZARIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54584073 NENO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54584037 WSL COMUNICACAO VISUAL - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54584046 LISBOA & XAVIER LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54584029 TENHA SANTA PACIENCIA COMERCIO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881830 NATALICIO SOUZA DA CONCEICAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54584043 KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881759 D.F. NOGUEIRA LANCHONETE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 54584044 KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584038 FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA ME, 54584040 ALTAIR RZATKI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54584053 JOAO L. P. GARCIA & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881813 JOAO L. P. GARCIA, 54101881821 AZARIAS DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286542 JOAO FERRARI & CIA LTDA, ORDEM JUDICIAL: 54584014 LACCHI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, 54584064 CENTRO DE LAZER LE POINT LTDA, 54584063 GAMEIRO CONSTRUTORA LTDA, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 190259876, 190335254, 190268425, 190356090, 190374276, 190418729, 190425491, 190429151, 190430184, 190431580, 190443049, 190443596, 190444576, 190446587, 190423340, 190449063, 190451009, 190451106, 190451289, 190451262, 190451483, 190451513, 190451378, 190451904, 190452471, 190452692, 190452714, 190452757, 190451394, 190452382, 190452871, 190452251, 190445599, 190453427, 190453460, 190453648, 190453591, 190453605, 190453788, 190453681, 190453958, 190454032, 190454091, 190454113, 190454156, 190454199, 190450096, 190449551, 190454261, 190454164, 190454580, 190454628, 190454695, 190454539, 190454814, 190430541, 190454831, 190455381, 190455284, 190455471, \*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190246901.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO-GERAL

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA****PROCESSO: 51/000.187/2019**

FAVORECIDO: HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA

ASSUNTO: Pagamento de Inscrição de Servidores no 3º Fórum PPP e Concessões 2019

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica RESOLVE: Ratificar e Autorizar a publicação do Extrato De Inexigibilidade, pela contratação em favor da empresa: HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Campo Grande, 30 de abril de 2019.

**Eduardo Correa Riedel**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****PRIMEIRO ADENDO**

O FUNDO PENITENCIARIO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNPES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXA D'AGUA E MATERIAIS HIDRÁULICOS**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2019**PROCESSO:** 31/950.050/2018**ALTERAÇÕES:**

1) Alterar a redação do subitem 6.3 do ANEXO I "A" Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

Programa de Trabalho	06181004422910001
Natureza de despesas	3390/4490

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2019.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

#### AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0028/2019  
**PROCESSO:** 55/000.982/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 21/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2019.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se o **AVISO DE 02º REPETIÇÃO** do PE 006/2019, Processo: 27/002.611/2018, publicado no D.O.E. 9.896 de 07 de maio de 2019, pág. 70.

**ONDE SE LÊ:**  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 20/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**LEIA-SE:**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09:00, horas do dia 20/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2019.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO UNIFORMES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 084/2018.  
**PROCESSO:** 55/001.282/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Un. (R\$)
1		124,95
01.1	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME	124,95
2		143,20
3		128,50
4	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP	26,50
5		26,50
6	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME	15,85
7	WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA	192,00
07.1		192,00
8	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME	21,90
08.1	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP	21,80
9	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME	38,65
10		17,18
11	O. FILIZZOLA & CIA LTDA-EPP	22,30
12	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME	96,90
12.1		96,90
13		275,00
13.1		275,00
14		108,00
14.1	MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	108,00
15		147,00
16		113,00
16.1		113,00
18	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME	186,50
18.1		186,50
19	CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP	153,00
19.1	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME	167,00

LOTES FRACASSADOS: 17 e 17.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de maio 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Tornar sem efeito o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** para os lotes n. 01, 07, 17, 18, 20, 22, 23, 24 e 28 do PE 157/2018, Processo n. 55/000.709/2018, publicado no D.O.E. nº 9.853 do dia 28 de fevereiro de 2019, pág. 61.

Campo Grande, 07 de maio de 2019.  
Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

#### AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 391 de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para a reabertura do lote 06 da seguinte licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0008/2018.  
**PROCESSO:** 71/000.237/2018.

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 13/05/2019, às 09:30H (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 01ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2019.  
**PROCESSO:** 55/000.952/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
11.1	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3.278,97
17.1	CM HOSPITALAR S.A.	278,00
18.1		2,51

LOTES FRACASSADOS: 05.1, 09 e 09.1.  
LOTES DESERTOS: 03.1, 04.1, 06, 13.1 e 16.1

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0101/2018.  
**PROCESSO:** 27/003.902/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05.1	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	76,40	28.650,00

LOTE FRACASSADO: 03.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TOXICOLOGIA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0110/2018.

**PROCESSO:** 27/000.443/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP	944,25	3.777,00

LOTES FRACASSADOS: 01 e 02.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 391, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento do lote 12 da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PERSONALIZADOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0011/2018.

**PROCESSO:** 55/001.234/2017.

Lote	Empresa	RESULTADO
12	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS,	APROVADA

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 13/05/2019, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2019.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

Tornar sem efeito o RESULTADO DE LICITAÇÃO para o lote 09 do PE nº 0157/2018, Processo: 55/000.709/2018, no D.O.E. nº 9.870, de 27/03/2019, página 51.

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado- Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.881, DIA 11 DE ABRIL DE 2019, PÁG.34. PROCESSO 27/004.713/2018 CONFORME ABAIXO

**ONDE SE LÊ:** em favor da empresa **PROVITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPI TALARES LTDA-EPP**, no valor de R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais).

**LEIA-SE:** lote 002 em favor da empresa **PROVITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor de R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais). Lote 001 em favor da empresa **MEGA COM. DE PROD. HOSP. EIRELI**, no valor de R\$ 1.184,40 ( hum mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS**

**Processo:** 29/013.651/2019

**Favorecido:** Imprensa Nacional

**Valor:** R\$ 47.987,31 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

**Objeto:** Pagamento do serviço de publicações no Diário Oficial da União visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o Art. 25 "Caput" da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da empresa supracitada com base no Artigo 26 da Lei 8.666/93, na fonte de recurso 0100000000 e 0108000000.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2019.

**Maria Cecília Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação/MS

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Processo:** 29/005.713/2019

**Locador:** **ARILDO DOS SANTOS**

**Locatário:** **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Valor:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

**Objeto:** Locação de Imóvel destinado a atender a Escola Estadual Tenente Aviador Antônio João, no Município de Caarapó/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor do locador supracitado com base no inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 02/05/2019.

**Maria Cecília Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação/MS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, através do (a) Presidente Renata Cristina de Queiroz Pereira dos Santos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2019

**PROCESSO:** 29/012905/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** As 15 horas, do dia 21/05/2019

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Maria Leal de Oliveira, 255 – Jardim América,

**MUNICÍPIO:** Paranaíba,

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dr. Ermírio Leal Garcia situada à Rua Maria Leal de Oliveira Nº 255.

Paranaíba/MS, 03 de Maio de 2019.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

Pregão Presencial 01/2019

Processo nº 29/015431/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes conforme abaixo:

Empresa (1) Peres e Nantes LTDA – ME, CNPJ nº 08.926.493/000-05, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 totalizando o contrato no valor de R\$ 40.033,39 (Quarenta Mil, Trinta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Bonito-MS, 06 de Maio de 2019.

Marizete Bispo Cabral  
Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, Sr. JOELCIR ZENI, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial: 01/2019

Processo nº 29/012991/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, conforme abaixo:

Empresa (1) Sandra Correa Rodrigues-ME, CNPJ: 15.008.888/0001-86, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 totalizando o contrato no valor de R\$ 46.201,58 (Quarenta e seis mil, duzentos e um reais, cinquenta e oito centavos).

Nova Alvorada do Sul/MS, 03 de maio de 2019.

JOELCIR ZENI  
Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Aracilda Cicero Corrêa da Costa, Sr(a) Jaqueline Freitas Ramos, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial nº 01/2019,

Processo nº 29/002868/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Aracilda Cicero Corrêa da Costa, conforme abaixo:

Empresa (1): EDGAR MARTINS DE PAIVA - ME. CNPJ: 15.541.022/0001 - 36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.465,67 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2019.

Jaqueline Freitas Ramos  
Presidente da APM

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL CO Nº 005/2019-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.138/2019.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Três Lagoas/MS (LOTE 3 – ETE SOUZA DIAS) – CR 424.381 – 77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.

**DATA/HORA:** ÀS 09:00 HORAS DO DIA 10/05/2019.

**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2019.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

##### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em execução de serviços elétricos com fornecimento do material para atender o Laboratório de Sementes/INAGRO, tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA B&C LTDA**, para o lote **UNICO**, no valor total de R\$: 879,29 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo

no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 71/500.484/2019;

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2019.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor Presidente/IAGRO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para aquisição de reagentes para atender os laboratórios da IAGRO-MS, tendo como vencedoras as Empresas: **FRONTAL COMERCIAL EIRELI EPP**, para o lote **038**, no valor de R\$: 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP**, para os lotes **001, 003, 005, 006, 007, 011, 013, 017, 025, 031, 033, 034, 035, 036 e 037**, totalizando um valor de R\$ 4.479,60 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), **JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA**, para os lotes **002, 009, 010, 014, 015, 019, 020, 021, 022, 024, 026, 027, 029 e 030**, totalizando um valor de R\$ 4.076,65 (quatro mil e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, para os lotes **04, 08, 012, 023 028, 032, e 039**, totalizando um valor de R\$ 1.331,80 (hum mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), e **W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP**, para o lote **018**, no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 71/500.570/2019.

Não houve a emissão da autorização de compras para o lote 16, devido a proposta original de referência estar com a data de validade expirada e a empresa detentora do menor preço em sua proposta via Web não cotou o referido lote.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2019.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor Presidente

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

##### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

##### Pregão Presencial N.º 002/2019 - Processo Administrativo N.º 296/2018

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n.º 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

**Objeto:** Contratação de serviços de desenvolvimento e implantação de novas rotinas computacionais do Sistema de Gestão Administrativo e Financeiro (ERP), Protheus e ECM/Fluig, ambos TOTVS, para a integração e melhoria de processos de negócios da MSGÁS.

**Valor Estimado Global Máximo: R\$ 245.800,00** (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 22/05/2019** (vinte e dois de maio de dois mil e dezenove), **às 8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 06 de maio de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOIEIRO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

##### RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.828/2018	M. J. ESPINOSA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de AMAMBAI/MS	30.622,90

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
DETRAN/MS

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2019 – PROC. N.º 00.138/2019  
OBJETO: Aquisição de peças para montagem de barrilete e interligação de reservatórios no centro de reservação de Amambai/MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 22/05/2019 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 22/05/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 22/05/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

##### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2019 – PROC. N.º 00.172/2019  
OBJETO: Aquisição de materiais de PVC e ferro fundido e válvulas para obra de setorização em Corumbá/MS.

MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO: Verificado erro insanável na especificação do objeto do certame, republicamos de ofício a presente licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 22/05/2019 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 22/05/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 22/05/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2019  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial n.º 9.896, página 72, do dia 07.01.2019, RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, PROCESSO N.º 802/2017/GEPRO/SANESUL, ONDE SE LÊ: Publique-se. Em 01.05.2019, LEIA-SE: 30.04.2019.

#### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 711, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CAMILA DE CAMPOS BOMFIM, matrícula n. 117611022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Senado Federal, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 749, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n.55/000327/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
74822021	Eliana Aparecida Araújo Fernandes	Professor	8/3 a 31/12/2019
29674021	Luci Meire Correa Anastácio	Professor	13/3 a 31/12/2019
20576022	Júlio Cesar Lacerda da Silva	Professor	8/4 a 31/12/2019
131203021	Tatiana Gracia Amorim Haufes	Professor	11/2 a 31/12/2019

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 754, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARLENE APARECIDA LEAL, matrícula n. 80542021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000228/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 755, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EBERSON RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 75010025, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n.55/000115/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 757, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JULIANO DA ROCHA MUCHÃO, matrícula n. 119231021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de

dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000393/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 758, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes abaixo relacionadas da função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) Titular: Michele Abdo Toledo Suplente: Natíelle da Silva Braga

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 759, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as representantes abaixo relacionadas para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), para o mandato do biênio 2018/2020, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiras	Em substituição
1 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) Titular: Eliane de Fátima Alcova Alcântara Suplente: Valdete de Souza	Conselheira: Michele Abdo Toledo Conselheira: Natíelle da Silva Braga

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 760, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov) Titular: Sérgio Luiz Gonçalves Suplente: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
2 - Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) Titular: Marílea Medeiros Ferreira Suplente: Renata Tolin Bueno Tezani
3 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) Titular: Renato Cintra

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 761, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.759, de 12 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiros	Em substituição
1 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov) Titular: Flávio César Mendes de Oliveira Suplente: Luiz Octávio da Silva Chiarello	Conselheiro: Sérgio Luiz Gonçalves Conselheiro: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
2 - Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) Titular: Luiz Renato Adler Ralho Suplente: Bruno Batista Gonzaga	Conselheira: Marílea Medeiros Ferreira Conselheira: Renata Tolin Bueno Tezani
3 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) Titular: José Alberto Furlan	Conselheiro: Renato Cintra

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 775, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para comporem o Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n. 40, de 4 de janeiro de 1979, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1 - Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul Titular: Daniel Hailey Soares Emiliano Suplente: Damaris Rossi Baggio de Alencar

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 776, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), e desempenharem suas funções na Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Acordo de Cooperação Técnica CRT/Incra/MS n.3.000/2016, e respectivo Primeiro Termo Aditivo, de 12 de novembro de 2018, nos períodos de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000693/2016):

Matricula n.	Nome	Cargo
12247021	Antonio Carlos Flores	Gestor de Desenvolvimento Rural
132802021	Clemerson Trindade Melao	Técnico de Desenvolvimento Rural
102756021	Cristina Rocha Cotrim	Gestor de Desenvolvimento Rural
68536021	Joel Monteiro Daroz	Gestor de Desenvolvimento Rural
127804021	Sérgio Carlos Fontoura Ojeda Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural
72079021	Washington Willemann de Souza	Gestor de Desenvolvimento Rural

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 804, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n.55/000125/2017):

Matricula n.	Nome	Cargo
130600021	Adriana Rodrigues de Oliveira Miqueletti	Professor
70140021	Fábio Augusto Moreno Murcia	Professor
56994022	Luci Marques Pereira Troian	Gestor de Atividades Educacionais
61172021	Luiz Aparecido Martins Flores	Professor
78773021	Miriam Fidélis da Rosa	Professor
56639021	Nilva Celestrino Rocha Narcizo	Professor
65963021	Renato Marim Machado Faria	Professor
56428021	Rita da Cássia Martins Mathias	Professor
56428022	Rita da Cássia Martins Mathias	Professor
115266021	Sandra Regina da Silva	Professor
85882021	Sidiclei Roque Deparis	Professor
129657021	Sidnei Aparecido de Lima Santos	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 831, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000496/2017)

Matricula n.	Nome	Cargo
52664021	Ana Andrade da Conceição	Professor
23615021	Arisoli da Silva Neves	Gestor de Atividades Educacionais
45152021	Gilberto Nepomuceno de Almeida	Professor
30604023	Nadir Ferreira	Professor
63662021	Valdenir Peixoto	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 832, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000227/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
113154021	Antonio Marcos Palhano	Professor
97342021	Maria Aparecida Fernandes Sanches	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 833, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000157/2017).

Matrícula n.	Nome	Cargo
89270021	Giovane Carlota Saueia Ramos	Professor
90958022	Josiane Aparecida Ferreira Santos	Gestor de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 834, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001008/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
116023021	Agenar Barbosa Arantes	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	SAD
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	SAD
71890021	Arizete Talgatti Terra	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
57918022	Carmen Lígia Loureiro Carmello	Analista de Medidas Socioeducativas	Sejusp
53221022	Célia Regina Carneiro de Oliveira Ballardin	Assistente de Serviços Organizacionais	Funtrab
61801023	Edinei Gonçalves Lemes	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
107805022	Fabiano Gomes Feitosa	Advogado	Sedhast
74234022	Fernanda Stella Okumoto	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran
98933025	Izaías de Castro Moreira Lima	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
85658021	Luis Cezar Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
94063022	Luiz Cândido Marcolino Filho	Agente de Segurança Socioeducativa	Sejusp
3018021	Márcio Benites Anastácio	Assistente de Serviços Operacionais	Fundesporte
12944022	Maria Helena Bernal Araújo	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
111135021	Maria Suênia de Lima Romeiro	Agente de Ações Sociais	Sedhast
74561022	Marta de Oliveira Machado	Agente de Ações de Trabalho	Funtrab
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD
44950021	Rosimeire Cecília da Costa	Advogado	Sedhast
47542021	Sônia Mara Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	Sejusp
67024022	Wânia Ferreira da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	Fundesporte

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 835, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande e desempenharem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001008/2018).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
64259024	Eliana Amaral Dalla Nora	Especialista de Serviços de Saúde	SES	1º/1 a 31/12/2019
117988021	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau	1º/1 a 31/12/2019
129722021	Karine Cavalcante da Costa	Especialista de Serviços de Saúde	SES	1º/1 a 31/3/2019
80764023	Marcelo Luiz Brandão Vilela	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau	1º/1 a 31/12/2019
113345021	Marielle Alves Correa Esgalha	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau	1º/1 a 31/12/2019
71475021	Rosana de Fátima Moreira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau	1º/1 a 31/12/2019

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 836, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Convênio de Municipalização n. 2, de 10 de fevereiro de 1993, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000203/2015):

Matrícula n.	Servidor	Cargo
72850021	Antônio Augusto Longo	Especialista de Serviços de Saúde
77890021	Aparecida Cyles da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II
70099021	Celina Ferreira de Arruda	Assistente de Serviços de Saúde I
32685021	Cleuza Escobar Nascimento Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde II
102539021	Graça Aparecida Mioto	Especialista de Serviços de Saúde
62107021	Julio César das Neves	Assistente de Serviços de Saúde II
9545021	Lourival Ferreira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II
72429023	Neide Maria da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I
49883021	Paulo Carneiro dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde II
25341021	Regina Helena Casal Batista	Assistente de Serviços de Saúde I
90274021	Solange Gonçalves da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II
12927021	Sônia Pereira da Silva Marques	Especialista de Serviços de Saúde
111397021	Vera Lúcia Maciel	Especialista de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 837, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GIANNI LUCINDO DIAS, matrícula n. 107818021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000338/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 838, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor GLÊNIO MARCIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 100852021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000338/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 839, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EXPEDITO COELHO DE SOUSA, matrícula n. 58850021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Juti/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000368/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 840, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES, matrícula n. 80569021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000333/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 841, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização Funcional (Processo n. 55/000182/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
67774021	Harley de Oliveira Camargo Santos	Professor
67774022	Harley de Oliveira Camargo Santos	Professor
93706021	Reginaldo Martins Gri	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 846, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NAIR LEITE ALVES, matrícula n. 85394022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000339/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 849, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO CARRILHO DE ARANTES, matrícula n. 10105026, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no período de 23 a 26 de abril de 2019, durante o impedimento do titular Aud de Oliveira Chaves, matrícula n. 18128022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 850, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO CARRILHO DE ARANTES, matrícula n. 10105026, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, nos períodos de 15 a 29 de maio de 2019 e 17 de junho a 1º de julho de 2019, em substituição ao titular Aud de Oliveira Chaves, matrícula n. 18128022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 856, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 1.906, de 26 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.153, de 28 de abril de 2016, na parte que designou o Subtenente PM RR PAULO ALVES NIEDO, matrícula n. 44002023, para o serviço ativo da Polícia Militar

de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/300874/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 857, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 36 horas, por opção própria, da servidora KENIA ADILA RODRIGUES CURVELO MUASSAB, matrícula n. 111916022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, §1º, inciso II, §2º e §3º, da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/101425/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 858, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELA SILVESTRE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 117193021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porá (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 11 de março de 2019 a 7 de setembro de 2021 (Processo n. 29/010629/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 859, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIZ CARLOS MARQUES VALEJO, matrícula n. 127251021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porá (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 7 de setembro de 2021 (Processo n. 29/010628/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 860, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCOS CAMARGO, matrícula n. 133550021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe B, nível III, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Fiscais Estaduais Agropecuários do Estado do Mato Grosso do Sul (Sifems), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2019 (Processo n. 71/501058/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 862, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019m, para fim de regularização funcional (Processo n.55/001008/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
11199021	Aldo Paulo Sant'Ana	Agente Fiscal Agropecuário
49812022	Itamir Chamorro da Rocha	Gestor Estadual Agropecuário
96702021	Wagner Silveira Vieira	Agente de Serviços Agropecuários

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 863, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001008/2018):

Matrícula	Nome	Cargo
44247025	Armando de Oliveira Franco	Coronel BM
47874024	Pedro Centurião Filho	Major BM
24531021	Samuel Santana dos Santos	Soldado PM

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 869, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Tenente-Coronel PM RR MESSIAS LIMA DE MESQUITA, matrícula n. 62575024, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, e revogar o Decreto "P" n. 4.234, de 17 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.539, de 18 de outubro de 2013, com efeito a partir de 6 de maio de 2019 (Processo n. 31/302889/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 892, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

#### R E S O L V E:

Autorizar **Rudel Espindola Trindade Junior**, Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul (MSGÁS), a se ausentar do País, com destino a Buenos Aires, Argentina, no período de 14 a 17 de maio do corrente ano, para participar do Seminário "Pré-Sal e Vaca Muerta: a nova realidade energética do Brasil e Argentina", com o objetivo de discutir o aproveitamento pelo Brasil e pela Argentina das duas principais reservas de petróleo e gás natural.

Campo Grande, 7 de maio de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 230 DE 7 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, para fins de efeitos financeiros, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, das funções ali especificadas, conforme os incisos do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, a contar de 1º de maio de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função e Confiança	Inciso
76513021	André Luiz de Souza	FTE H 461	Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização	IV
41282021	Antônio Carlos de Souza Belchior	FTE H 461	Chefe de Agência Fazendária	I
96959021	Carlos Antônio da Silva	FTE H 461	Chefe de Agência Fazendária	I
32056021	Edna Alves Mota Coelho Barbosa	FTE H 451	Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização	IV
11749021	Elisa Aratani Fujinaka	FTE H 460	Assistência Direta ao Secretário	VI
75638021	Fábio de Souza Araújo	FTE H 461	Assistência Direta à SAT	VI
70290021	Geraldo Aparecido Galindo Passos	FTE H 461	Chefe de Agência Fazendária	I
38792025	Gilberto Uechi	FTE H 461	Assistência Direta ao Secretário	VI
107080022	Giorgia Kopcak	FTE F 451	Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização	IV

30157021	Hélio Pereira Quirino	FTE H 461	Assistência Direta às Coordenadorias	VI
50991021	Hésio José da Silva	FTE H 461	Chefe de Agência Fazendária	I
65547021	Humberto Tomigawa	FTE H 451	Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização	IV
48609021	João Henrique Rodrigues Andreus	FTE H 461	Chefe de Posto Fiscal	II
30461021	João Mesquita e Silva	FTE H 461	Assistência Direta às Coordenadorias	VI
62289021	João Ricieri Segatelli	FTE H 461	Chefe de Agência Fazendária	I
24407021	Leodomiro Lopes Flores	FTE H 461	Chefe de Agência Fazendária	I
467231022	Lissandro Augusto Azambuja Kruger	AFRE B 536	Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização	IV
31847021	Luiz Carlos Pereira da Costa	FTE H 461	Chefe de Agência Fazendária	I
64130021	Marcos Alberto Conforte	FTE H 461	Chefe de Posto Fiscal	II
30844021	Milton Gonçalves Pessoa	FTE H 461	Chefe de Agência Fazendária	I
30660021	Nelson Teruya	FTE H 461	Assistência Direta à SAT	VI
55497021	Roberto Lino de Paula	FTE H 461	Chefe de Agência Fazendária	I
63338021	Rosângela de Fátima Gonçalves Ransolin	FTE H 461	Chefe de Agência Fazendária	I
79469021	Sabrina Passos da Silva Melo	AFRE F 552	Assistência Direta às Coordenadorias	VI

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 212 DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ EIJI MIYAHARA LARA, matrícula n. 432853021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização do IPVA/COFIMT/SAT, no período de 6 a 31 de maio de 2019, em virtude do afastamento do titular, Paulo Sérgio Monteiro Ferreira, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 213 DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ESTABILE, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização Móvel de Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Subunidade de Fiscalização Móvel de Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT, no período de 2 a 31 de maio de 2019, em virtude do afastamento do titular, João Henrique Rodrigues Andreus, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 214 DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO, matrícula n. 77157021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Alencastro/UFITN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Itamarati/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 2 a 31 de maio de 2019, em virtude do afastamento do titular, Ademir de Oliveira Prevlato, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 215 DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Brilhante e do Posto de Atendimento de Nova Alvorada do Sul/COAF/SAT, no período de 6 de maio a 4 de junho de 2019, em virtude do afastamento do titular, Raphael Moreira de Souza, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 216 DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HÉLIO PEREIRA QUIRINO, matrícula n. 30157021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Campo Grande e dos Postos de Atendimento de Terenos, Rochedo, Jaraguari, Corguinho, Bandeirantes, ACRISSUL, Aero Rancho, General Osório, Guaicurus e Bosque dos Ipês/COAF/SAT, no período de 24 de maio a 7 de junho de 2019, em virtude do afastamento do titular, Milton Gonçalves Pessoa, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 217 DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROSÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES RANSOLIN, matrícula n. 63338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Amambai, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ponta Porã e dos Postos de Atendimento de Antônio João e Laguna Caarapá/COAF/SAT, no período de 20 de maio a 3 de junho de 2019, em virtude do afastamento da titular, Anelise Cândido de Lima Martins, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 218 DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO, matrícula n. 432978021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, para a Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT, com validade a partir de 9 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 219 DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, EMÍLIO CÉSAR ALMEIDA OHARA, matrícula n. 104164021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 556, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT, com validade a partir de 6 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 220 DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR VALGNEY CHERRI ISHIMI, matrícula n. 96166021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 552, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT, com validade a partir de 6 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 221 DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CAROLINE DE CÁSSIA SORDI WARPECHOWSKI, matrícula n. 122098021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 552, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, com validade a partir de 7 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 222 DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR VALGNEY CHERRI ISHIMI, matrícula n. 96166021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 552, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Planejamento Fiscal/CPLANF/SAT, com validade a partir de 6 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 223 DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA LUBE DE MELO, matrícula n. 46625022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Planejamento Fiscal/CPLANF/SAT, com validade a partir de 6 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 224 DE 6 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/009611/2019.

Matrícula	Nome	Cargo ClRef/Cód	Período	dias	Junta Médica
410878021	Alexsandro Henrique Souza Dedé	FTE B 436/242	04.04.2019 a 03.05.2019	30	Campo Grande
103851024	Ana Maria Silva Oliveira	Gestão Oper. e Assistência DCA-13	01.04.2019 a 15.04.2019	15	Campo Grande
60596023	Ana Cristina Horta Pereira	ATI Máster/129	13.04.2019 a 27.05.2019	45	Campo Grande
104481021	Ana Paula Gasparin	ATI Máster/129	16.04.2019 a 14.06.2019	60	Campo Grande
50241021	Antônio Luiz de Mello Filho	FTE H 461/242	01.04.2019 a 15.05.2019	45	Dourados
58159021	Edleusa Luiz Gomes Santos	Gestão Oper. e Assistência DCA-13	25.03.2019 a 08.04.2019	15	Campo Grande
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	FTE B 436/242	01.04.2019 a 20.04.2019	20	Campo Grande
22373022	Hélcio Macedo Glagau	FTE H 461/242	16.04.2019 a 25.04.2019	10	Campo Grande
52715021	José Ribolis	Auxiliar Fazendário G/478	01.04.2019 a 15.04.2019	15	Campo Grande
31113021	Luanny de Sousa Perez	Gerência Exec. e Assessor. DCA-10	25.03.2019 a 08.04.2019	15	Campo Grande
26193021	Maria Francisca Menezes de Farias	FTE F 453/242	04.04.2019 a 03.05.2019	30	Campo Grande
98735021	Nancy Sebastiana Geraldo Gomes	Técnico Fazendário E/477	23.04.2019 a 26.04.2019	04	Bataguassu
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário E/478	26.03.2019 a 29.03.2019	04	Campo Grande
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário E/478	07.04.2019 a 26.04.2019	20	Campo Grande
72667023	Sidney Gonçalves da Silva	FTE F 452/242	05.04.2019 a 09.04.2019	05	Campo Grande
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	Técnico Fazendário E/477	10.04.2019 a 19.04.2019	10	Nova Andradina
108277023	Valter Rodrigues Mariano	Direção Exec. e Assessoramento DCA-8	26.03.2019 a 09.04.2019	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 225 DE 6 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/009610/2019.

Matrícula	Nome	Cargo ClRef/Cód	Período	Dias	Junta Médica
14823021	Airton Akira Shiroma	ATI Máster/129	20.03.2019 a 02.04.2019	14	Campo Grande
109118021	Ademir Pereira Borges	AFRE H 560/243	17.04.2019 a 15.06.2019	60	Campo Grande

78914021	Carla Adriana Busanello	ATI Máster/129	15.03.2019 a 08.04.2019	25	Campo Grande
2452021	Luiz Carlos Simão	ATI Máster/129	05.04.2019 a 11.04.2019	07	Campo Grande
70695021	Patrícia Rosa de Sousa Gonçalves Dias	Técnico Fazendário E/477	10.04.2019 a 08.06.2019	60	Campo Grande
51649022	Paulo Sérgio Scapulatempo da Rosa	FTE F 453/242	16.03.2019 a 15.04.2019	31	Campo Grande
85960021	Sirleia Dias dos Santos Lima	Técnico Fazendário F/477	01.04.2019 a 28.04.2019	28	Três Lagoas
84715021	Valdir Antônio Garcia	FTE H 461/242	31.03.2019 a 29.04.2019	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 226 DE 6 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/009613/2019.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref	Período	Dias	Parentesco	Junta Médica
93756021	Luiz Lázaro de Souza Por Deus	FTE G 455 242	01.04.2019 a 05.04.2019	05	Esposa	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 227 DE 6 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR, para fins de regularização funcional, ANA PAULA DUARTE FERREIRA, matrícula n. 54501023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 228 DE 6 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA DUARTE FERREIRA, matrícula n. 54501023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Assessoria de Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 229 DE 6 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JANE REGINA CAPISTRANO DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n. 72358021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, para a Unidade de Apoio Administrativo/COFICS/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 644, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO, matrícula n.64769022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 147, § 1º da Lei Complementar n. 114, de 19 de novembro de 2005, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 41, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 15

de abril de 2019 (Processo n. 31/200197/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 156, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Royer Talgatti da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, matrícula nº 437122022, lotado na Coordenadoria da PGE-COPGE, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período de 21.04.2019 a 05.05.2019, conforme Boletim de Inspeção Médica-BIM, com fundamento no art. 130, inc. I, da Lei 1102/1990 (BIM nº 103268 - Protocolo nº 15/053872/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/010037/2019

Interessado : ANA PATRICIA BRITO DE CARVALHO, matrícula n. 425509021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com fundamento no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/N.002/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/012540/2019

Interessado : EDVANIA VITURIANO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n. 434508021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Dantas Figueiras, localizada no município de Três Lagoas.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com fundamento no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/N.002/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n.192, 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	16/03/2018 15/03/2019	20/05/19 - 03/06/19
51925021	ALCIONE FERNANDES DA SILVA	06/06/2017 05/06/2018	02/05/19 - 31/05/19
94017021	ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO	15/06/2017 14/06/2018	31/05/19 - 14/06/19
125026024	ANDRE LUIZ CASAL LEITE	08/04/2018 07/04/2019	02/05/19 - 16/05/19
90539021	ANDRE LUIZ DE FREITAS VILLA	01/07/2017 30/06/2018	27/05/19 - 10/06/19
117502025	ANDREIA DE OLIVEIRA MASSULO	14/08/2017 13/08/2018	07/05/19 - 21/05/19
2367021 2367022	ANICETE AJALA	01/02/2018 31/01/2019	13/05/19 - 27/05/19
106479024	ARISA RUFINA IBANEZ LESME LARA LOPES	02/04/2018 01/04/2019	20/05/19 - 03/06/19
11839021	AVANY GARCIA DE LIMA	14/04/2017 13/04/2018	31/05/19 - 14/06/19
114242021	CHRISTIANE NAKAMATSU ITO	10/02/2018 09/02/2019	16/05/19 - 30/05/19
105515021	CLEIDE APARECIDA ALVES SOUZA	02/01/2018 01/01/2019	13/05/19 - 27/05/19

67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	28/04/2018 27/04/2019	02/05/19 - 31/05/19
12836023	DEISY ADANIA ZANONI	01/02/2018 31/01/2019	13/05/19 - 27/05/19
24393023 24393022	EDILSON SANTANA DA SILVA	08/07/2017 07/07/2018	02/05/19 - 16/05/19
64702022	EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA	05/05/2018 04/05/2019	06/05/19 - 20/05/19
67034021	EDNILSO SANT'ANA DO NASCIMENTO	11/06/2017 10/06/2018	29/05/19 - 12/06/19
58205022	EDSON DA MATA TORRES FILHO	26/07/2019 25/07/2018	20/05/19 - 18/06/19
46888026	ELENI DE SOUZA	01/04/2018 31/03/2019	13/05/19 - 11/06/19
64259024	ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	05/06/2017 04/06/2018	02/05/19 - 16/05/19
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	01/05/2018 30/04/2019	13/05/19 - 27/05/19
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	03/01/2018 02/01/2019	06/05/19 - 20/05/19
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	26/11/2017 25/11/2018	08/05/19 - 22/05/19
42394021	EMILIANA AKIKO KOHATSU	21/06/2017 20/06/2018	06/05/19 - 04/06/19
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	15/10/2017 14/10/2018	02/05/19 - 16/05/19
114087024	GERUSA FERREIRA DA CRUZ	02/10/2017 01/10/2018	02/05/19 - 16/05/19
24441021	HILDA GUIMARAES DE FREITAS	31/05/2017 30/05/2018	20/05/19 - 03/06/19
432274021	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA	15/06/2017 14/06/2018	21/05/19 - 04/06/19
56211021	JOSE ANTONIO MARTINS	22/05/2018 21/05/2019	22/05/19 - 20/06/19
52198021	JOSE MACHADO DO PRADO	10/04/2018 09/04/2019	02/05/19 - 31/05/19
3625024	JOSE ROBERTO CAMARGO DE SOUZA	11/11/2017 10/11/2018	15/05/19 - 13/06/19
112309024	KARINA NUNES NEVES	21/07/2017 20/07/2018	02/05/19 - 16/05/19
38982021	KATIA MOUGENOT BARBOSA LIMA	01/06/2017 31/05/2018	13/05/19 - 27/05/19
65357021	KELMA CRISTINA DE FREITAS REIS	26/09/2017 25/09/2018	13/05/19 - 11/06/19
31745022	LIVIA DE MELLO ALMEIDA MAZIERO	01/07/2017 30/06/2018	02/05/19 - 16/05/19
72024023	LUCEIA MARIA FERNANDES DA SILVA	03/08/2017 02/08/2018	20/05/19 - 03/06/19
105721024	LUCIANE VAZ DA SILVA	01/03/2018 28/02/2019	16/05/19 - 30/05/19
106583023	LUCIMARA MIAZATO	23/06/2017 22/06/2018	29/05/19 - 12/06/19
74476023	MARIA CLEUSA UCHOAS SANTOS	16/11/2017 15/11/2018	13/05/19 - 11/06/19
71322021	MARIA PASCHOALINA CAPELLI SARAIVA	16/06/2017 15/06/2018	06/05/19 - 20/05/19
56094021	MARIA SILVEIRA DA ROCHA SILVA	20/04/2018 19/04/2019	02/05/19 - 31/05/19
86174021	MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	07/06/2017 06/06/2018	02/05/19 - 16/05/19
52686024	MIRIAM TOKESHI MULLER	01/06/2017 31/05/2018	02/05/19 - 16/05/19
72429023	NEIDE MARIA DA SILVA	01/08/2017 31/07/2018	17/05/19 - 31/05/19
112760024	NILTON CLEITON DA SILVA	01/03/2018 28/02/2019	13/05/19 - 27/05/19
18784021	IVALDO DA SILVA BISPO	22/05/2017 21/05/2018	06/05/19 - 20/05/19
81652023	OMAR FELIX CORONEL ZARATE	21/09/2017 20/09/2018	06/05/19 - 20/05/19
92947023	OSVALDO TORQUATO DOS SANTOS	11/06/2017 10/06/2018	02/05/19 - 16/05/19
1174021	OSWALDO ARGUELHO	17/02/2017 16/02/2018	20/05/19 - 03/06/19
5847022	PAULO SERGIO CARBONERA	02/10/2017 01/10/2018	29/05/19 - 12/06/19
111681021	PAULO UMBERTO DA CUNHA	08/07/2017 07/07/2018	02/05/19 - 31/05/19
27574021	RAFAEL ADACHI	31/10/2017 30/10/2018	29/05/19 - 12/06/19
51692022	RICARDO ANTONIO SGUISSARDI DA ROSA	12/01/2018 11/01/2019	02/05/19 - 16/05/19
24899021	ROBSON ARAUJO DOS SANTOS	30/04/2018 29/04/2019	16/05/19 - 14/06/19
94682023	ROSA MARIA VIEIRA FERNANDES	09/08/2017 08/08/2018	13/05/19 - 27/05/19
109657021	ROSINEZ RODRIGUES	12/05/2018 11/05/2019	13/05/19 - 27/05/19
116442024	RUDYLENE GOMES DA SILVA ZANUNIO	06/08/2017 05/08/2018	02/05/19 - 16/05/19
70861021	RUMIE SANDRA YURA HILAMATU	14/06/2017 13/06/2018	13/05/19 - 11/06/19
95750023	SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA	13/06/2017 12/06/2018	27/05/19 - 10/06/19
80141021	SOLANGE CONRADO CAPRISTO	16/06/2017 15/06/2018	17/05/19 - 31/05/19
49389022	SOLANGE ZACALUSNI FREITAS	29/01/2018 28/01/2019	20/05/19 - 03/06/19
104508025	SUELI TERESINHA GRIS MORAES	22/12/2017 21/12/2018	27/05/19 - 25/06/19

115272022	VALERIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	05/05/2018 04/05/2019	29/05/19 - 12/06/19
471147021	VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	25/07/2017 24/07/2018	02/05/19 - 16/05/19
91830024	WILSON CASTRO ROSA	27/02/2018 26/02/2019	06/05/19 - 04/06/19

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde - MS

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 198, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARINA ALVES DE FREITAS**, matrícula n. 1502024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, no período de 2 a 16 de maio de 2019, em substituição do titular **EDILSON SANT'ANA DA SILVA**, matrícula n. 24393023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

##### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" nº 79, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9887, de 23 de abril de 2019, à página 80, na parte que se tornou público a Licença Gala da servidora **Laura Karina Montania Vera**, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "26/10/2018 a 02/10/2018..."

**PASSE A CONSTAR:** "26/10/2018 a 02/11/2018..."

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

##### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 216 de 06 de maio de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Suspender**, por caso fortuito, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, do servidor **JOÃO FERREIRA**, matrícula nº 115986023, Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, programadas para fruição no período de 11/04/19 a 10/05/2019, com fulcro no artigo 4º, III, do Decreto nº 11.229, de 23 de maio de 2003. **(BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA Nº 102634 e 103898)**.

Campo Grande, 06 de maio de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

##### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 214 – de 6 de maio de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200083/2019)

Campo Grande, 6 de maio de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

##### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 214 – de 6 de maio de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Período
411762022	MARCEL VIANA COITINHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15/04/19 A 19/04/19
129660023	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	DELEGADO DE POLÍCIA	15/04/19 A 19/04/19

#### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

##### PORTARIA "P" N. 54/DRSP/PMMS, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

**RESTABELECE**, a promoção à Graduação de Cabo QPPM do Militar Estadual **SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** – mat. 104915021, veiculada pela PORTARIA "P" N. 086/DP-2/DP/PMMS, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.578, de 17 de dezembro de 2013, páginas 52 à 55, para fins de regularização funcional. (Processo n. 31/303911/2013).

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE MAIO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 417/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE MAIO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" Item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o 1º Ten QAPPM **BASILIO CESAR DA SILVA**, Mat. 80556021, para exercer a função de confiança de **Membro da Seção Permanente de Processos Regulares (SPPR) da Corregedoria-Geral PMMS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08, a contar de 3 maio 2019.

(Solução ao Ofício n.º 358/CGPM/PMMS, de 02 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE MAIO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 418/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 7 DE MAIO DE 2019

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ATILA GERMANO GOMES**, Mat 7466022, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE MAIO DE 2019

WILSON SERGIO MONARI - Cel QOPM  
Comandante do CPM/PMMS  
Mat. 97010021

PORTARIA "P" 419/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 7 DE MAIO DE 2019

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**ANULAR**, a Portaria "P" 387/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.891, de 29 de abril de 2019, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLAUDIO DOS SANTOS**, Mat. 334195021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMRv /CPE / - Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE MAIO DE 2019.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ - CEL QOPM  
Comandante do CPE/PMMS  
Mat. 85070021

PORTARIA "P" 420/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV, a contar de 23 de março de 2019**, ao 1º Sgt QPPM **GLEDSON SANTANA ALCANTARA**, Mat. 98805021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2013 a 22 de março de 2019, já descontados 112 (cento e doze) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso III da Lei Complementar n.º 127/08. (Solução ao Processo n.º 31/300809/2019).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VII, a contar de 14 de junho de 2018**, ao 3º Sgt QPPM **JOAOZITO JOSE DA SILVA**, Mat. 52251021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de julho de 2012 a 13 de junho de 2018, já descontados 347 (trezentos e quarenta e sete) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso II da Lei Complementar n.º 127/08. (Solução ao Processo n.º 31/300501/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE MAIO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 421/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar**, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

P s t / Grad	Nome	Mat	Nível	Período	A contar de	Processo
CB PM	Nediz Bernardino Batista	89120021	IV	1º/06/14 a 31/05/19	1º/06/19	31/301181/19

1º Sgt PM	Adonis de Souza Formighieri	132832021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/301011/19
1º Sgt PM	Max William Alves	132833021	IV	1º/06/14 a 31/05/19	1º/06/19	31/301281/19

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE MAIO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 422/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB QPPM **ERIVELTON SEBASTIAO DUARTE**, Mat. 93059021, do **BPMGdaE**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 23 de dezembro de 2018**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n.º 98/JISO/2018, 110/JISO/2018, 121/JISO/2018, 139/JISO/2018, 155/JISO/2018 e 49/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n. 121/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2019, de 02 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE MAIO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 423/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 1.370 (mil e trezentos e setenta) dias de tempo de serviço, requerido pelo 1º Sgt QPPM **PAULO MOREIRA AMARAL**, Mat. 64056021, do **DPCOM/PMMS**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT n.º 1228004584-4, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 21/07/2006, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Ponto Frio Utilidades S.A	06/11/1986 a 31/01/1987	86 dias
Arthur Lundgren Tecidos S.A. Tecidos - Casas Pernambucanas	09/03/1987 a 16/06/1988	466 dias
Associação Beneficente de Campo Grande	01/02/1989 a 20/06/1990	506 dias
Eldorado S.A.	23/02/1996 a 03/01/1997	312 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 1726/DP-1/DP/PMMS, de 06 de outubro de 2006, publicada no BCG n.º 188, de 17 de outubro de 2006, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Ofício n.º 040/DPCOM/QCG/PMMS/2019, de 24 Abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE MAIO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 424/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei n.º 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

<b>NOME:</b> 1º SGT QPPM <b>PAULO MOREIRA AMARAL</b> , Mat 64056021, do <b>DPCOM/PMMS</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1461 (mil e quatrocentos e sessenta e um)	<b>Período:</b> 04 Fev 1991 a 03 Dez 1995
<b>Serviços correspondentes:</b> MINISTERIO DO EXERCITO/9ºRM	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de reservista n.º 495154 Série "C" expedida pela 30ª CSM, de 03 Fev 95.	<b>Solução ao Ofício:</b> Nº 040/DPCOM/QCG/PMMS/2019, DE 24/04/2019

Em consequência, **ANULAR**, A referida averbação, publicada no BCG n.º 188, Pág. 2677 e 2678, de 17 de outubro de 2006, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n.º 31/301305/2006, de 29/09/2006)

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE MAIO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" 426/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de abril de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.645, de 27 de abril de 2018, que **agregou** em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), o SD QPPM Desig. **MARCO AURELIO KOBAYASHI**, Mat 53100021, do **10º BPM**, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

"a contar de 30 Mar 2018"

**PASSE A CONSTAR:**

"a contar de 14 fev 2018"

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 060/DGP-4/DGP/PMMS/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o 3º SGT PM REF **CÉSAR DINIZ DA SILVA** – matrícula nº 86284021, para comparecer na data de **20/05/2019** as 07 horas à **Policlínica da PMMS**, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/301243/2019. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/ Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2019.

**HÉLIO GAUTO RIOS** – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 62925023

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" AGEPAN Nº 031/19 DE 07 DE MAIO DE 2019**

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL** – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Interromper**, por motivo de superior interesse público, a partir de 16 de abril de 2019, para fins de regularização funcional, as férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 (1ª etapa), que seriam usufruídas pelo servidor **Lufti Wady Tanus**, ocupante do cargo em comissão, função de Assessor, matrícula nº 66729024, lotado na Agência de Regulação de Serviços Públicos – AGEPAN, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 07 de maio de 2019

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 389, de 7 de maio de 2019.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RAFAEL CARLOS DA SILVA**, prontuário nº 468097025, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, "**em prorrogação**", para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 28/4/2019 à 27/5/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **JEZIEL DUARTE PASSOS**, prontuário nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 103653, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 390, de 7 de maio de 2019.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES**, prontuário nº. 74495022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/5/2019 à 13/6/2019, em substituição ao titular **EDILSON**

**FERREIRA**, prontuário nº. 69166021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 659, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA LENIR RIGHEZ GONÇALVES**, matrícula n. 49374021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível VI, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Geral do Estado, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com o art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 15/000687/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 660, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 1º Sargento PM **JANINE VIEIRA CASTILHA**, matrícula n. 110058021, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/001939/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 661, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**TRANSFERIR**, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM **DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO**, matrícula n. 44910021, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305047/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 662, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**REFORMAR**, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM-RR **RUDESON AGOSTINHO DA SILVA CÁCERES**, matrícula n. 38619022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 13, inciso IV, letra "a", § 2º do Decreto 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Processo n. 31/300649/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 663, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**TRANSFERIR**, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM **JOSÉ CARLOS MARINHO DE SOUSA**, matrícula n. 56636021, símbolo 231/STE/7, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado

com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300488/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 664, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM-RR BENEDITO TAVARES, matrícula n. 48371022, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 13, inciso IV, letra "a", § 2º do Decreto 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Processo n. 31/300646/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 665, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM-RR OZIEL MARQUES DA SILVA, matrícula n. 34384022, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300830/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 666, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM-RR DAVID MOREIRA LUNA, matrícula n. 44857022, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300828/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 667, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM-RR WALTER PINTO DA SILVA, matrícula n. 15518022, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300829/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 668, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM ADEMIR MARQUES GOMES, matrícula n. 72430021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305442/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57913022	Sebastiana Aparecida Bernardino	Professor	Ageprev	55/501333/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.001/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2855022	Neuraci de Alcântara Plácido	Professor	Ageprev	55/501218/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.010/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66570023	Marcia Antônia Graci	Professor	Ageprev	55/501373/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.007/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 9 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.880, de 10 de abril de 2019, referente ao servidor JOÃO ALVES DE SOUZA, matrícula n. 5128022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/502078/2018):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 55/502077/2018..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 55/502078/2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 146, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER n. 248 de 11 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.741 de 14 de setembro 2018, à página 54, que concedeu afastamento do trabalho no turno vespertino ao servidor Irineu Cavichioni, prontuário n. 106820022, face a condição de pai de filho portador de deficiência e ou excepcional com efeito a partir da data de publicação. (Processo n. 21/061/2008).

CAMPO GRANDE, MS, 06 DE MAIO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 147, 06 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Readaptar temporária por 60 dias na função a servidora Cleonice Maria da Luz Rodrigues, matrícula n. 54467022, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Especializados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, em conformidade com a homologação da Junta Médica Especial, concedida pela Perícia Médica pela Perícia Médica do Estado- FUNSAU, com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, (processo n. 71/600.262/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 06 DE MAIO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente da AGRAER



PORTARIA "P" AGRAER N. 151 DE 6 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Auriney Santos de Menezes, matrícula n. 92247021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 3 de maio de 2019 (Processo n. 21/500309/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 152 DE 6 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Oclecio Ferreira Luiz, matrícula n. 15700211, ocupante do cargo/função Gestor Sócio-Organizacional Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 4 de maio de 2019 (Processo n. 21/501383/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 153 DE 6 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Valdecir Batista Alves, matrícula n. 130264021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 5 de maio de 2019 (Processo n. 21/501176/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 154 DE 7 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Joel Monteiro Daroz, matrícula n. 68536021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 7 de maio de 2019 (Processo n. 21/500363/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 155 DE 7 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Jairo Henrique de Almeida Lara, matrícula n. 23015021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 7 de maio de 2019 (Processo n. 21/500362/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 156 DE 7 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Hilaria Emília de Guimaraes Bjscola Matos, matrícula n. 114978021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 7 de maio de 2019 (Processo n. 21/500438/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 157 DE 7 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Aldione Garcia de Oliveira Soares, matrícula n. 68171021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 7 de maio de 2019 (Processo n. 21/500273/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 158 DE 7 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Vandro Serrou Camy, matrícula n. 50185021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 7 de maio de 2019 (Processo n. 21/500381/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 159 DE 7 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Gabriel Salim Saad Sobrinho, matrícula n. 23252021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 7 de maio de 2019 (Processo n. 21/500322/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 160 DE 7 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Aline Mohamud Abrão Cezar, matrícula n. 117168022, ocupante do cargo/função Pesquisador, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 7 de maio de 2019 (Processo n. 21/500283/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 161 DE 7 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Mirian Carla Becker Brito, matrícula n. 13108021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 8 de maio de 2019 (Processo n. 21/501096/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 162 DE 7 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Neyde Ramires Veron, matrícula n. 26010021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Socio-Organizacionais, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 7 de maio de 2019 (Processo n. 21/500373/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 163 DE 7 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Flavio de Oliveira Ferreira, matrícula n. 45321021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 8 de maio de 2019 (Processo n. 21/500321/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO N. 93, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012. Com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (**Processo N. 71/502479/2019**).

CARGO: **Gestor Estadual Agropecuário**

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
29288021	Maria Cristina da Silva	I	II	30/05/2019

CARGO: **Fiscal Estadual Agropecuário**

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
121184021	Flavia Queiroz Cusinato da Fonseca	III	IV	17/05/2019
75823021	Giancarlo de Souza Silveira	III	IV	26/05/2019
88952022	Jacqueline Marques de Oliveira	III	IV	17/05/2019
90637021	Jaqueline Velasque Miotti	III	IV	03/05/2019
1130021	Luiz Fernandes da Costa	III	IV	17/05/2019
76419024	Marivaldo Miranda	III	IV	12/05/2019
85086021	Queila Araujo de Avila Werner	III	IV	05/05/2019

Campo Grande/MS, 06 de Maio de 2019

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor Presidente – IAGRO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN N. 175, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei n° 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei n° 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo n° 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei n° 13.281, de 04/05/2016, e a Resolução CONTRAN n° 169 de 17/03/2005.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70326			
Matrícula	Nome	Município	Validade
429126021	OTÍLIO RUBEN AJALA JÚNIOR	Campo Grande	06/05/2019

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 176, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **DENISE COUTINHO MENDES**, matrícula n° 69370021, ocupante do cargo em efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, com validade a contar de 25 de abril de 2019, com fundamento no artigo 147, da Lei n° 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei n° 2.599, de 26/12/02. (Processo n° 31/701929/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 177, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor **NILDON FRANÇA DOS SANTOS**, matrícula 99847021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, da Função Gratificada de Guarda e Recebimento de Veículos, código 70328, com validade a contar de 02 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 178, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN n° 168 de 26/04/2019, publicada no Diário Oficial n° 9893 de 02/05/2019, na parte que dispensou da função gratificada o servidor **MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n° 87634021 **onde constou:** Função

Gratificada de Guarda e Recebimento de Veículos, código/70328, **passa a constar:** Função Gratificada de Vistoria e Identificação de Veículos, código/70327.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 179, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN n° 141 de 10/04/2019, publicada no Diário Oficial n° 9884 de 16/04/2019, que designou o servidor **RAFAEL FERREIRA TOLOTTI**, matrícula n° 429174021, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Batayporá/MS, **onde constou:** período de 04/03/2019 a 02/04/2019, **passa a constar:** período de 07/03/2019 a 05/04/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 180, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS**, matrícula n° 427505021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Código 70059, Símbolo DCA-11, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 18 de junho de 2019, com base no artigo 1° e § 1° da Lei n° 3.855/2010. (Processo n° 31/701490/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 181, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
39468021	Glauber Martins Saito	Bataguassu	02/05/2019 a 31/05/2019	116317022	João Batista Vasconcellos Júnior
437719021	Kelly Gomes Borges	Itaporá	15/05/2019 a 29/05/2019	42471022	José Marcos Hernando

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 182, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **ROSILDA DA SILVA MELO**, matrícula n° 30394021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com validade a contar de 03 de maio de 2019, com fundamento no artigo 129 da Lei n° 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 183, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN n° 169 de 26/04/2019, publicada no Diário Oficial n° 9893 de 02/05/2019, que designou o servidor Luiz Fernando Ferreira dos Santos, matrícula: 42323026, para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 03 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 184, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **PATRICIA CUSTÓDIO FINOTO**, matrícula n° 429164021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para

substituição de função gratificada no Setor de CNH da Agência Regional de Trânsito de Naviraí do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 29/04/2019 a 03/05/2019, em virtude de licença médica da titular Sandra Mara Vasques Moreira, matrícula nº 4910021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA “P” DETRAN N. 185, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 02 de maio de 2019.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327		
Matricula	Nome	Município
87634021	Marcos Oliveira da Silva	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 9891, de 29 de abril de 2019, página 69.

**PORTARIA “P” DETRAN N. 160, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN**, matrícula nº 326650021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Expediente de CNH da Agência Regional de Trânsito de Coxim/MS, nos períodos de 27/03/2019 a 02/04/2019, 04/04/2019 a 05/04/2019 e 08/04/2019 a 22/04/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde e férias, respectivamente, da titular Silvana Aparecida Teixeira, matrícula nº 89833021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 9891, de 29 de abril de 2019, página 69.

**PORTARIA “P” DETRAN N. 163, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

Designa membros da Comissão Local do PPA 2020/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando o teor do ofício circular no. 26/SGE/SEGOV, de 16 de abril de 2019, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º. – Ficam designados membros da Comissão Local (CL) do Plano Plurianual 2020/2023, os seguintes servidores:

Administração e Finanças: ACYLINO SANCHES BAPTISTA – matrícula 120337021

Planejamento: DAYANY BENTO DA SILVA RONDON – matrícula 479529021

Ponto Focal: JANE NAKASONE – matrícula 17339026

Art. 2º. – As atribuições da CL serão fixadas em regulamento a ser emitido pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, criado pelo decreto no. 15.188, de 13 de março de 2019.

Art. 3º - A participação dos referidos servidores na CL desta pasta será sem acréscimo de remuneração, considerada parte de suas atribuições funcionais e relevante serviço para a administração pública estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

**REPUBLICA-SE PARA FINS DE RETIFICAÇÃO A PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9894 DE 03/05/2019, NA PÁGINA 41.**

**PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 011/19, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL), para os fins que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL).

Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o *caput* deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 13 de março de 2019, competindo a seus integrantes atuar como:

I - multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e

II – responsável pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, será integrada pelos servidores abaixo designados:

I – Jucimar Luiz Pereira

II – Rosilda Pereira de Souza

III – Josemir Constantino Bispo

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188 de 2019.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2019.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS

DIRETOR PRESIDENTE - FERTEL-MS

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 179 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora JULIANA MORINIGO RIBEIRO, matrícula n. 132361021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe 135/FN2/B, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 04 de abril de 2019. (Processo n. 27/100617/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA “P” FUNSAU N. 173 de 02 de maio de 2019.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora, Aline Marques David, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Manutenção, em substituição a servidora Elisandra Kunzler Bronzoni matrícula n. 117960021, a contar de 02/05/2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de maio de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA “P” FUNSAU N. 174 de 02 de maio de 2019**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** o servidor João Francisco Duarte, matrícula 8784021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência do Centro de Estudo em substituição ao servidor Evandro Valiente Carvalan, matrícula 431770021, a contar de 01/05/2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de maio de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA “P” FUNSAU N. 175 de 02 de maio de 2019.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** o servidor Evandro Valiente Carvalan, matrícula 431770021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Monitoramento das Comissões, em substituição a servidora Elenise Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula 24410021, a contar de 01/05/2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de maio de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 176 de 02 de maio de 2019**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Marcela Ramone do Nascimento, matrícula n. 431228021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Pronto Atendimento Médico, em substituição ao servidor Fabio Luiz Barbosa de Oliveira, matrícula n. 65014023, a contar de 01/05/2019, em conformidade com o decreto n.º 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de maio de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 177 de 02 de maio de 2019.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** a Servidora Paula Riccio Barbosa matrícula n. 126805021, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação da Linha Assistencial de Paciente Crítico, a contar de 01/05/2019, em conformidade com o decreto n.º 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de maio de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 178 de 03 de maio de 2019**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** a Servidora Juliana Renata de Freitas Maciel, matrícula 99666021, para desempenhar a função de Coordenadora de Enfermagem no período de 10/05/2019 a 24/05/2019 em substituição a titular Nivea Lorena Torres Ballista, matrícula 113002021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de maio de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 400, de 06 de maio de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LISANDRA MOREIRA MARTINS, matrícula nº 25861022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2019/2020, no período de 01/04/2019 a 08/06/2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 401, de 7 de maio de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, as Licenças à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cleila Marcondes de Souza Sangalli 11148022	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/B 60034	120	22/04/2019 a 19/08/2019	Não
Deliiane Cristina Costa 479223021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	120	22/04/2019 a 19/08/2019	Não

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº 402, de 7 de maio de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.n.º	Dias	Período	Pror.
Alessandra Paim Berti 30328022	Técnico de Nível Superior	IV 60033 29/550095/2019	5	29/04/2019 a 03/05/2019	Não
Aurora Vela Scala 63491021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550096/2019	30	11/04/2019 a 10/05/2019	Sim

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº 403, de 7 de maio de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado que exerce a função de docente contratado, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Jefferson Machado Barbosa 49067027	Docente Contratado 20H	III 800233	6	22/04/2019 a 27/04/2019	Não

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº 404, de 7 de maio de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Grupo Profissional da Educação Superior, ocupado pelo ex-servidor ORLANDO MOREIRA JUNIOR, matrícula n.º 427741021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude do falecimento ocorrido em 26 de abril de 2019, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990. (Processo nº 29/500464/2019)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 405, de 07 de maio de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JAIME REZENDE DE MORAES, matrícula nº 427941021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Matemática, da Unidade Universitária de Dourados, no período de 24/04/2019 a 08/06/2019, em substituição ao titular Lucelio Ferreira Simião, matrícula nº 70511022, em afastamento para promoção de campanha eleitoral, com fulcro no artigo 49 da Resolução COUNI/UEMS nº. 313, de 27/03/2007 e Resolução COUNI/UEMS nº. 555, de 08/04/2019, conforme Portaria "P"/UEMS nº. 392, de 03/05/2019, no período. (Processo nº. 29/550100/2019)

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 406, de 7 de maio de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA, matrícula n.º 47405024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, da Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 30/04/2019 a 08/06/2019, em substituição a titular Celi Corrêa Neres, matrícula n.º 62229022, em afastamento para promoção de campanha eleitoral, com fulcro no artigo 49 da Resolução COUNI/UEMS n.º 313, de 27/03/2007 e Resolução COUNI/UEMS n.º 555, de 08/04/2019, conforme Portaria "P"/UEMS n.º 392, de 03/05/2019, no período. (Processo n.º 29/550097/2019)

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 407, de 7 de maio de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar CARLA VILLAMAINA CENTENO, matrícula n.º 42360022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual, da Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 30/04/2019 a 08/06/2019, em substituição a titular Celi Corrêa Neres, matrícula n.º 62229022, em afastamento para promoção de campanha eleitoral, com fulcro no artigo 49 da Resolução COUNI/UEMS n.º 313, de 27/03/2007 e Resolução COUNI/UEMS n.º 555, de 08/04/2019, conforme Portaria "P"/UEMS n.º 392, de 03/05/2019, no período. (Processo n.º 29/550098/2019)

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 408, de 7 de maio de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar GLAUCIA GABRIEL SASS, matrícula n.º 23548022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Administração Pública, da Unidade Universitária de Dourados, no período de 03/05/2019 a 08/06/2019, em substituição ao titular Miguel Angelo Batista dos Santos, matrícula n.º 68537021, em afastamento para promoção de campanha eleitoral, com fulcro no artigo 49 da Resolução COUNI/UEMS n.º 313, de 27/03/2007 e Resolução COUNI/UEMS n.º 555, de 08/04/2019, conforme Portaria "P"/UEMS n.º 392, de 03/05/2019, no período. (Processo n.º 29/550099/2019)

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS n.º 390, de 3 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 9.648, de 4 de maio de 2018, à página 54, na parte que autorizou o gozo de férias dos servidores a seguir relacionados:

**Onde constou**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
37759021	Candida Profeta Erban	12/03/17 a 11/03/18	02/06/18 a 16/06/18 03/01/19 a 17/01/19
119383022	Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues	25/06/16 a 24/06/17	01/06/18 a 30/06/18

**Passa a constar**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
37759021	Candida Profeta Erban	12/03/17 a 11/03/18	04/06/18 a 18/06/18 03/01/19 a 17/01/19
119383022	Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues	25/06/16 a 24/06/17	04/06/18 a 03/07/18

Em 7 de maio de 2019.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali  
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli  
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

**ATO/CGDP n. 009/2019, de 7 de maio de 2019.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei

Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria Pública durante o período de estágio probatório, nos termos do artigo 23, VIII, da Lei Complementar n. 111/05;

**CONSIDERANDO** que, segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos candidatos aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
14 de maio de 2019	13h30 às 17h30	5ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	<b>Maria Inês Dias dos Santos</b>	Rua Presidente Vargas, n. 177 – Centro - CEP 79804-030 - Dourados/MS
14 de maio de 2019	13h30 às 17h30	3ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	<b>Danilo Hamano Silveira Campos</b>	Rua Presidente Vargas, n. 177 – Centro - CEP 79804-030 - Dourados/MS
15 de maio de 2019	8h às 12h	Defensoria Pública de Deodápolis	<b>Vagner Fabricio Vieira Flausino</b>	Avenida Francisco Alves da Silva, s/n – Fórum - CEP 79790-000 – Deodápolis/MS
15 de maio de 2019	14h às 17h30	Defensoria Pública de Batayporã	<b>Marcos Braga da Fonseca</b>	Avenida Brasil, n. 633 – Centro - CEP 79760-000 – Batayporã/MS

**Art. 2.º** A Corregedora-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

**Art. 3.º** Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 7 de maio de 2019.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 004/DPGE/2017**

Processo n. 33/000.172/2017

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Coronel Sapucaia, MS.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso n. 004/DPGE/2017.

**Da Alteração:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão de Uso n. 004/DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em **18/04/2019** e término em **17/04/2021**.

**Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3.º, inciso X e art. 8.º, §2º do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e na Cláusula Sétima – Da Vigência, item 7.1 do Termo de Cessão de Uso n. 004/DPGE/2017.

**Valor:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019, de igual modo do Termo de Cessão de Uso n. 004/DPGE/2017, não acarretará despesas para qualquer uma das partes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas terceira e quarta do instrumento original, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cessão de Uso n. 004/DPGE/2017, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 17 de abril de 2019.

**Assinam:** Luciano Montali e Rudi Paetzold.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 005/DPGE/2017**

Processo n. 33/000.058/2017

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Nioaque, MS.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 005/DPGE/2017.

**Da Alteração:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 005/DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em **20/04/2019** e término em **19/04/2021**.

**Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3.º, inciso X e art. 8.º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e na Cláusula Quinta - Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua n. 005/DPGE/2017.

**Valor:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019, de igual modo do Termo de Cooperação Mútua n. 005/DPGE/2017, não acarretará despesas para qualquer uma das partes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do instrumento original, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 005/DPGE/2017, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 17 de abril de 2019.

**Assinam:** Luciano Montali e Valdir Couto de Souza Júnior.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 203/2018 - Pregão Presencial Nº. 018/2019

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 12, de 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 018/2019, cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme memorial descritivo e seus anexos. EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITENS: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 17.889.948/0001-42. Valor Adjudicado: R\$49.643,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e três reais). DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 37.227.550/0001-58. Valor Adjudicado: R\$6.129,00(seis mil e cento e vinte e nove reais). DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ/MF Nº 11.997.015/0001-92. Valor Adjudicado: R\$69.982,50 (sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). E. R. VELANI ELETRICA - EPP, CNPJ/MF Nº 10.407.405/0001-00. Valor Adjudicado: R\$1.237,60(um mil e duzentos e trinta e sete reais). LUZ & CIA EIRELI, CNPJ/MF Nº 31.075.299/0001-77. Valor Adjudicado: R\$48.287,92 (quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos). WEB ELETRICA EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.492.610/0001-43. Valor Adjudicado: R\$68.442,50 (seis mil e cento e vinte e nove reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 243.722,52 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor global, o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Água Clara/MS, 06 de maio de 2019.

Marcos Antonio Garcia  
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 065/2019.

Processo Administrativo Nº.: 217/2018. Pregão Presencial Nº.: 006/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa C.L.R Comercial Ltda - EPP. OBJETO – contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender as Secretarias Municipais. VALOR: R\$66.792,55 (sessenta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 21/03/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Valcleia Ferreira Benassi – Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Rodrigo Cordeiro de Matos, Waldenir Ferreira Lino – Secretário Municipal de Infraestrutura, Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação, Rozilda Queiroz Vida – Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esportes – Esio Vicente de matos. Empresa Contratada: C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP – Edson Barbosa Viana.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 066/2019.

Processo Administrativo Nº.: 217/2018. Pregão Presencial Nº.: 006/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS Através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa C.L.R Comercial Ltda - EPP. OBJETO – contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender as Secretarias Municipais. VALOR: R\$73.002,25 (setenta e três mil e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 21/03/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Através do Fundo Municipal de Saúde, Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: C.L.R Comercial Ltda - EPP – Edson Barbosa Viana.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 067/2019.

Processo Administrativo Nº.: 217/2018. Pregão Presencial Nº.: 006/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS Através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa C.L.R Comercial Ltda - EPP. OBJETO – contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender as Secretarias Municipais. VALOR: R\$7.615,80 (sete mil e seiscentos e quinze reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 21/03/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Através do Fundo Municipal de Assistência Social, Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: C.L.R Comercial Ltda - EPP – Edson Barbosa Viana.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA.

##### OBJETO:

Fica aditivado o valor de R\$ 29.076,60 (vinte e nove mil, setenta e seis reais e sessenta centavos), ao contrato administrativo nº 021/2019, decorrente do acréscimo dos itinerários números 08 e 16.

Fica suprimido o valor de R\$ 47.692,80 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), ao contrato administrativo nº 021/2019, decorrente da supressão do itinerário nº 10.

#### CLAUSULA SEGUNDA:

##### DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:

Em decorrência do aditamento no valor de R\$ 29.076,60 (vinte e nove mil, setenta e seis reais e sessenta centavos) e da supressão no valor de R\$ 47.692,80 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) de que trata cláusula primeira, o valor global estimado constante da cláusula terceira do contrato administrativo nº. 021/2019, passa a ser de R\$ 2.288.865,80 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA: 01 de Abril de 2019.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no dia **29 de maio de 2019, às 08h00min**, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “menor preço”, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção, reforma e manutenção de pontes de madeira, de acordo com o edital e seus anexos.

**Retirada do Edital:** O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana-MS, 07 de maio de 2019

Rogério Dumont Silva Ferreira – Suplente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº014/2019 – Pregão Presencial Nº 011/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Análises Clínicas para atender os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela pregoeira às empresas proponentes: a)-CITOCLIN LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA-ME, CNPJ nº 14.822.317/0001-18, para executar os serviços dos itens 13, 22, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 58, 68, 69, 72, 74, 75, 99, 100, 101, 102, 104 e 105, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$139.350,37 (cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos); b)-LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS SILVANA BARATELLA FERNANDES LTDA - ME, CNPJ nº 04.486.985/0001-68, para executar os serviços dos itens 08, 09, 12, 34, 55, 57, 60, 61, 64, 71, 73, 83, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 95, 97 e 107, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$138.736,22 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos); c)- LUIZ RICARDO BAENA MIRANDA-ME, CNPJ nº 15.236.198/0001-84, para executar os serviços dos itens 01, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 48 e 63, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$137.545,86 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); d)-THAIS MOREIRA FERNANDES DIAS-ME, CNPJ nº 13.223.112/0001-53, para executar os serviços dos itens 02, 03, 04, 10, 11, 21, 24, 33, 43, 50, 53, 56, 65, 66, 67, 77, 79, 88, 93, 94 e 96, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$139.684,47 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) e e)-A. S. CONEGLIAN – ME, CNPJ nº 23.680.087/0001-90, para executar os serviços dos itens 05, 06, 07, 27, 31, 36, 51, 52, 54, 59, 62, 70, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 90, 98, 103 e 106, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 136.927,80 (cento e trinta e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Totalizando o valor global de R\$692.244,72 (seiscentos e noventa e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 06 de maio de 2019

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.624/2018-34

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE COZINHA.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - FUNSAT.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 21 de maio de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de maio de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21 de maio de 2019.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link - “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO****CREDECIMENTO Nº 002/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.969/2019-48**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 06.05.2019, sendo a mesma declarada DESERTA.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.060/2018-79**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEUS OPERADORES, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E DEMAIS CUSTOS, foi ANULADO conforme recomendação do parecer e decisão da autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**  
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.201/2018-74**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (MÉDICO, FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, foi REVOGADO conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.264/2018-95**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.05.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.143/2018-14**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI nos lotes 01, 05, 06, 17, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42 e 44, D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA nos lotes 02, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, ALLPER COMERCIAL EIRELI nos lotes 03 e 10, K.S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI no lote 04, PROROUAS CONFECÇÕES LTDA nos lotes 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA nos lotes 25, 37, 38, 43, 45, 46, 47 e 48, e, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.05.2019 conforme parecer.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.357/2018-21**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BUPIVACAÍNA, CEFAZOLINA SÓDICA, CEFTRIAXONA, CETOPROFENO, CLINDAMICINA, CLORETO DE POTÁSSIO E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.05.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO
1	1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2,55
3	1	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	R\$ 6,60
4	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 2,50
5	1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2,41
6	1	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,20
7	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 16,50
8	1		R\$ 2,49
9	1	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 1,83
10	1		R\$ 1,96
11	1		R\$ 0,19
12	1		R\$ 12,15
13	1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1,47
14	1		R\$ 0,47
15	1	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,59
16	1		R\$ 0,33
20	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 18,87

Registrarmos que os lotes 02, 17, 18 e 19 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.105/2019-50**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (CONTROLE DE QUALIDADE E INCLUSÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DE MAMOGRAFIAS), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.05.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	1		R\$ 720,00
2	1	RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO	R\$ 290,00
3	1	LTDA - EPP	R\$ 609,00
4	1		R\$ 799,00
5	1		R\$ 272,00
6	1	AFS RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA - ME	R\$ 142,00
7	1		R\$ 898,00

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.026/2019-93**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI para os lotes 01, 02, 03 e 04, e KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS para os lotes 05 e 06, sendo adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.05.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 023/2019.**

Processo: 21.520/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORIENTE GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.831.495/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 31.805,45.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

22591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA-ESTRATÉGIA DA SAÚDE.

10.302.0103.2680.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0103.2695.0000 GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

10.302.0103.2697.0000 GERENCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM SAÚDE MENTAL

10.304.0103.2684.0000 GERENCIAMENTO - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr. CARLOS ALTAIR DA GRAÇA CRUZ – ORIENTE GRAFICA E EDITORA LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 024/2019.**

Processo: 21.520/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L.F. DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.433.376/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 69.042,10.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

22591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA-ESTRATÉGIA DA SAÚDE.

10.302.0103.2680.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0103.2695.0000 GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

10.302.0103.2697.0000 GERENCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM SAÚDE MENTAL

10.304.0103.2684.0000 GERENCIAMENTO - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr. CARLOS LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA – L.F. DE SOUZA - ME.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 025/2019.**

Processo: 21.520/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VERANILCE DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.032.632/0001-32.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 68.308,55.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

22591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA-ESTRATÉGIA DA SAÚDE.

10.302.0103.2680.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0103.2695.0000 GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

10.302.0103.2697.0000 GERENCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM SAÚDE MENTAL

10.304.0103.2684.0000 GERENCIAMENTO - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr. CARLOS VERANILCE DA SILVA – VERANILCE DA SILVA-ME.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.895 de 06/05/2019, pág. 42.

Retifica-se por incorreção referente à Publicação de Extrato da Carta Contrato nº 046/2019/SEMED.

Onde se lê: (...) Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Leia-se: (...) Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI.

As demais condições permanecem inalteradas.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 – SEMED

Processo: 3771/2019.

Partes: A Secretária Municipal de Educação e AUTO POSTO LADARIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.509.504/0001-95.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS DO NÚCLEO DE TRANSPORTES ESCOLAR DA SEMED.

Valor: R\$ 19.216,69.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 05/04/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO – e – Sr. MUNIR SADEQ RAMUNIEH – AUTO POSTO LADARIO LTDA.

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Tomada de Preço nº 08/2019 - Processo Administrativo nº 230296/2017**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa **M.A.DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, sendo o valor total de R\$ 39.549,95 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Corumbá/MS, 06 de Maio de 2019. Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 11/2019 - Processo nº 18012/2017**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, NA PRAÇA NOSSA SENHORA URKUPINÁ, LOCALIZADA NA RUA EDU ROCHA, S/N, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 24 de Maio de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, ou pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com), ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 07 de Maio de 2019. (a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 13/2018/ SMS.

Processo: 18.636/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Lucélia Reis da Silva-ME.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 13/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 18.636/2017, ratificada pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 03/04/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Lucélia Reis da Silva-ME.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2019

EDITAL 036/2019

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designada pela Decreto Municipal nº 007/2019 de 07 de janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO, que no dia 21/05/2019, às 08h00 (OITO) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", sob regime de execução indireta, para a contratação de empresas no ramo pertinente para a prestação dos serviços de transporte

escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Coxim-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min horas.

Coxim-MS, 07 de Maio 2019

NIUZA DE SOUZA SILVA.

PREGOEIRA

#### Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº 138/2019

Pregão Presencial Nº 025/2019

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição futura de MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS para a manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Empresa (S) Vencedora (S):

Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda .....	R\$ 706.856,60
Centermedi Com. de Prod. Hosp. Ltda.....	R\$ 378.986,20
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.....	R\$ 304.544,00
Promefarma Represent. Comerciais Ltda ...	R\$ 149.686,00
Medilar Imp. de Prod. Hosp. S/A.....	R\$ 47.815,00

Coxim, MS 06 de Maio de 2019. Niuza de Souza Silva.Pregoeira

#### Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº 064/2019

Pregão Presencial Nº 014/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa (s) no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais odontológicos (melhor qualidade e menor preço), destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa (S) Vencedora (S):

Odontomed Canaã Ltda – ME.....	R\$ 47.636,62
Briato Com. Med. Hospitalar E Serv. – Epp .....	R\$ 5.477,82
Mc Produtos medico Hosp. Eireli – ME.....	R\$ 2.599,00
Du Bom Dist. de Prod. Med. Hospitalar- ME.....	R\$ 5.256,36
Dental Prime Prod. Ont. Med. Hosp. – Ltda.....	R\$ 49.988,64
Brasmed Com. De Prod. Hosp. Eireli – ME.....	R\$ 260,40
Oeste Med. Produtos Hospitalares Ltda – Epp.....	R\$ 330,00

Coxim, MS 07 de Maio de 2019. Niuza de Souza Silva.Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0034/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0021/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MONITORES DE SINAIS VITAIS E 01 (UM) CARRO DE EMERGÊNCIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DP PROCESSO/SES/MS Nº 27/000961/2018 - RESOLUÇÃO Nº 038/SES/MS E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Vencedores: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais); HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R\$ 13.590,00 (treze mil e quinhentos e noventa reais);

Eldorado/MS, 7 de maio de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 7 de maio de 2019.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2019

Processo nº 0070/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa WSL CONSTRUCOES EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para construção de pontes e bueiros na Zona Rural do Município de Iguatemi-MS, em atendimento ao Processo nº 59053.002322/2018-58, do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em conformidade com os projetos anexos a Edital da Licitação, parte integrante deste ato convocatório

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-4.4.90.51.00-0.1.23-000 - Ficha: 649

Valor: R\$ 1.236.702,71 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e setecentos e dois reais e setenta e um centavos)

Vigência: 07/05/2019 à 07/05/2020

Data da Assinatura: 07/05/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e WILMAR SCHMIDT LINDENMAYER, pela contratada



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 038/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2019**-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme Convênio n. 0602/2011/FUNASA e condições constantes do Edital e seus Anexos. Com base na Lei 8.666/93 disposto no Art. 48, inciso I, parágrafo 3º "Licitação fracassada é aquela quando todos os licitantes foram inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas. Para não ferir o disposto no art. 48, a Comissão de Licitação resolveu repetir o Certame. **O pregoeiro e a Equipe de Apoio decidiram dar o certame como FRACASSADO.** Ivinhema-MS, 03 de Maio de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e COMERCIAL GALIPHE EIRELE – ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores, peças e acessórios), para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. **VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.0019.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.34.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
0025	RED
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.34.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
0034	RED
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0019.2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.34.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
0043	RED
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC.CULT.ESP.E LAZER
060	RED
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
064	RED
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
078	RED
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.34.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0019.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.34.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
0103	RED
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0013.1013	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4090.52.34.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
0111	RED
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUN.DESENV. RURAL.MEIO AMBIENT E TURISMO
04.122.0019.2045	MANUT DA SECRET DE DESENV RURAL, MEIO AMBIE. E TURISMO
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.34.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
0149	RED
1.00.000	FONTE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROGRAMA DE ATIVIDADES DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.34.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

0173	RED
1.00.000	FONTE
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.34.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
0195	RED
1.00.000	FONTE

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 02 de maio de 2019.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Evelin Fernanda Galiphe da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2019 - EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2019**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e LEONE MARQUES DO NASCIMENTO**

**OBJETO:** O CONTRATADO, por força do presente contrato obriga-se ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, que apresentou proposta para o seguintes itens: Agrião, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Couve, Mandioca e Rúcula, totalizando o valor de R\$ 16.749,30 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), vedado o reajustamento de preços.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02- Prefeitura Municipal de Jateí. 02.008:– Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esporte e Lazer.12.361.0009.2016- Manutenção do Ensino Fundamental3390.39.41.00.00- Fornecedor de Alimentação-063-RED-100.000-FONTE-1.01.000-FONTE.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 01 de abril de 2019.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Leone Marques do Nascimento, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 22.076,00 (vinte e dois mil e setenta e seis reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.007.2009	PROGRAMA DE ATIVIDADE DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0166	RED
1.81.000	FONTE

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 02 de maio de 2019.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Eduardo José Prando, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 12.122,50 (doze mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.007.2009	PROGRAMA DE ATIVIDADE DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0166	RED
1.81.000	FONTE

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 02 de maio de 2019.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Alessandra de Angelo Mendonça, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANTOS & FERRARI LTDA – ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet e Decoração, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, de forma fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais), conforme ANEXO ÚNICO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jatei:

02.002	SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
339039.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
FONTE	1.00.000
02.008	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER
04.122.0019.2046	MANUT. DA SECRET. DE EDUC. CULT. ESP. E LAZER
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
339039.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
FONTE	1.00.000
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
339039.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
FONTE	1.02.000

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 02 de maio de 2019.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2019

#### PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS EIRELI – ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Produtos de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais), conforme ANEXO ÚNICO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jatei:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0032	RED
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC. CULT. ESP. E LAZER
059	RED
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
063	RED
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
076	RED
27.812.0011.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
095	RED
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0109	RED
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.012	SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
04.122.0019.2045	MANUT. DA SECRET. DE DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0147	RED
1.00.000	FONTE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0162	RED
1.02.000	FONTE
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0193	RED
1.00.000	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0193	RED
1.00.000	FONTE

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 06 de maio de 2019.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Milton Souza Resende, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2019

#### PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e POTENCIAL COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Produtos de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 16.677,70 (dezesseis mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos), conforme ANEXO ÚNICO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jatei:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0032	RED
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC. CULT. ESP. E LAZER
059	RED
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
063	RED
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
076	RED
27.812.0011.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
095	RED
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0109	RED
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.012	SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
04.122.0019.2045	MANUT. DA SECRET. DE DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0147	RED
1.00.000	FONTE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0162	RED
1.02.000	FONTE
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0193	RED
1.00.000	FONTE

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 06 de maio de 2019.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Ronei Pereira Stroppa, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2019

#### PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Produtos de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 92.326,00 (noventa e dois mil trezentos e vinte e seis reais), conforme ANEXO ÚNICO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jatei:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0032	RED
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC.CULT.ESP.E LAZER
059	RED
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
063	RED
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
076	RED
27.812.0011.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
095	RED
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0109	RED
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.012	SECRETARIA MUN.DESENV. RURAL MEIO AMBIENT E TURISMO
04.122.0019.2045	MANUT DA SECRET DE DESENV RURAL, MEIO AMBIE. E TURISMO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0147	RED
1.00.000	FONTE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0162	RED
1.02.000	FONTE
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
0193	RED
1.00.000	FONTE

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 06 de maio de 2019.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Sandro Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

### HOMOLOGAÇÃO

Processo nº042/2019. Tomada de Preço nº002/2019. Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o objeto Adjudicado da Tomada de Preço nº002/2019, Processo nº042/2019, à empresa CONSTRUTORA B & C LTDA, pelo valor global de R\$177.462,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti/MS, 02 de Maio de 2019

LAÍS BARROS DE SOUZA

Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão eletrônico nº. 109/2019 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES E CAMINHÃO COMBOIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, PELO CONVÊNIO SICONV Nº 878166/2018/SUDECO**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 07 de maio de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 116/2019 do processo nº 73397/2019 - FLY Nº 0333.0003621/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos (insulinas), tendo como parâmetro de preço a tabela oficial da ANVISA – CMED (Preço de Fábrica), para atender pacientes usuários do SUS, conforme CI nº 148/2019 e solicitação nº 572/2019, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação **Dia: 22/05/2019 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 07 de maio de 2019.  
Katiúscia de Souza Lima  
Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 71164/2019

b) Licitação Nr.: 12/2019

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 25/04/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução de drenagem e recuperação de vias do condomínio residencial Maria Augusta Ferreira de Oliveira e Zulmira Cesar de Oliveira, localizado no antigo prédio do O Bom Menino, no Município de Nova Andradina - MS

CONTRATADO:

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 47.991,94 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)

DATA: 25/04/19

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PP Nº 021/2019

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através da sua Pregoeira, **RETIFICA O PREGÃO Nº 021/2019 - PROCESSO Nº 079/2019;** cujo objeto: Locação de impressoras Multifuncionais para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

Publicado aviso de licitação no Diário Oficial do MS nº 0597, edição do dia 02 de maio de 2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do aviso do Pregão Presencial 021/2019 tendo em vista um erro de digitação com o seguinte:

**Onde se Lê:**

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/04/2019 às 08:00 horas.

**Ler-se-á:**

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/05/2019 às 08:00 horas.

No mais ainda alterar a data de realização do Certame para o dia **21 de maio de 2019 às 08:00 horas**, o Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências).

**Nova Andradina/MS, 07 de abril de 2019.**

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa VALTER VALENTIN PINTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 68556/2018

b) Licitação Nr.: 2/2019

c) Modalidade: CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

d) Data Homologação: 26/04/19

e) Objeto da Licitação: Concorrência pública destinada concessão de uso para exploração comercial de espaços públicos do município de Nova Andradina - MS, sobre os quiosques nº 01-02-03 -04-05 e 06 localizados na Praça Brasil, pelo período de 180 meses, mediante condições estabelecidas na Lei Municipal 1.506, de 25/02/19

CONTRATADO:

FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO -ME VALOR DA DESPESA: R\$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)

AMANDA ORTEGA CORREIA VALOR DA DESPESA: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)

ROGELIO DONIZETE SOUZA MENDES 36526622100 VALOR DA DESPESA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DATA: 26/04/19

-VALTER VALENTIN PINTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 018/17

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/17, celebrado em 11 de abril de 2017.

**PROCESO:** 016/17

**PARTE:** MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL – Contratante e ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME – Contratada.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – **Do Valor e Condições de Pagamento** e da Cláusula Sexta – **Do Prazo**, do Contrato nº 018/17.

"Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento: O valor do contrato passa a ser de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), sendo R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) mensais".

"Cláusula Sexta – Do Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigendo até 13 de abril de 2020".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, combinado com Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS.

**DATA:** 10 de abril de 2019.

**ASS:** ARLEI SILVA BARBOSA – Prefeito Municipal – Pela Contratante.

**ASS:** FABIO MARQUES RIBEIRO – Pela Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna Público o resultado do processo supra.

#### OBJETO:

Aquisição de 01 (um) veículo passageiro, tipo Sedan, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2019, 04 (quatro) portas, movido à gasolina/etanol (FLEX), para atender a Unidade Básica de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, com recursos provenientes do PROCESSO/SES/MS Nº 27/001720/18 e recursos próprios do Município.

#### EMPRESA CLASSIFICADA:

**ENZO VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Novo Horizonte do Sul – MS, 07 de Maio de 2019.

**MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 013/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 07 de Maio de 2019.

**Hugo Cardoso dos Santos**

Gerente Municipal de Saúde

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna Público o resultado do processo supra.

#### OBJETO:

Aquisição de 01 (um) veículo, tipo Furgão, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2019, para atender a Gerência Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO Nº 786264/2013/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 2629.1005950-57/2013.

#### EMPRESA CLASSIFICADA:

**ENZO VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Novo Horizonte do Sul – MS, 07 de Maio de 2019.

**MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 014/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 07 de Maio de 2019.

**Aldenir Barbosa do Nascimento**

Gerente Municipal de Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 034/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **FRANCISCO JOSILANDO DE LIMA - EPP – CNPJ/MF Nº 13.663.085/0002-10**, declarada vencedora de todos os itens, com o valor de R\$ 149.910,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante/MS, 07 de maio de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº. 119/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 TIPO: **Menor Preço**.

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalar para Hospital municipal Paulino Alves da Cunha para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Básica em modalidade de Registro de Preço, itens desertados no Pregão 056/18, conforme especificações

constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 049/2019** O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 118/19, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2019, com abertura prevista para o dia 10 de maio de 2019, às 08h, **FICA ADIADA** para o dia **21 de maio de 2019, às 08h (horário local)**, na Sede da prefeitura municipal de Rio verde de MT/MS, devido mudanças em 04 itens, o Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 adia o Certame para a data acima mencionada com as devidas mudanças no edital; O Edital poderá de se obtido a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, no site: [www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes](http://www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes). Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Av. Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia – Rio Verde de MT/MS ou pelo site [www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes](http://www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes) e pelo email [licitacao@rioverde@gmail.com](mailto:licitacao@rioverde@gmail.com). Rio Verde de MT/MS, 07 de maio de 2019 **ALLISON VAZ BEDOJA** Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Aviso de Licitação Pública Repúblicação

#### Modalidade Pregão Presencial nº 062/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2019, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 21 de MAIO de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de MAIO de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

### Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 070/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa para fornecimento de tubos, conexões e congêneres, em atendimento a SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO para o exercício do ano de 2019**, em sessão pública, às 14:00hs do dia 21 de maio de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de maio de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### Aviso de Suspensão de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 065/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **suspensa a licitação** na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **formação de Registro de preços para Contratação de empresa especializada em Pediatria para realização de consultas médicas para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**. São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Maio de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2019

Processo nº 0031/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa LUDOVICO TYC

Objeto: Locação de um imóvel com a finalidade de abrigar crianças e adolescentes em situação vulnerável, pelo período de 12 (doze) meses  
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.36.00-100000 - Ficha: 0064

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Vigência: 18/03/2019 à 18/03/2020

Data da Assinatura: 18/03/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e LUDOVICO TYC, pela contratada

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2019

Processo nº 0043/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DEONIZIO ANDRADE MEI

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para construção de estacionamento em Paver no Centro Conviver da Melhor Idade, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.451.006-1.005-4.4.90.51.00-170074 - Ficha: 0164

Valor: R\$ 23.812,95 (vinte e três mil e oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos)  
 Vigência: 15/04/2019 à 15/07/2019  
 Data da Assinatura: 15/04/2019  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DEONIZIO ANDRADE, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 063/2019  
 Processo nº 0041/2019  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DROGARIA SETE QUEDAS LTDA - ME  
 Objeto: Aquisição de PROTETORES SOLAR, por um período de 7 (sete) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sete Quedas MS.  
 Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.038-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0053  
 2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-114012 - Ficha: 0094  
 Valor: R\$ 11.370,10 (onze mil e trezentos e setenta reais e dez centavos)  
 Vigência: 24/04/2019 à 25/11/2019  
 Data da Assinatura: 24/04/2019  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO SERGIO TEL, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 064/2019  
 Processo nº 0046/2019  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
 Objeto: Aquisição de LIVROS DE HISTÓRIA INFANTIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0113  
 Valor: R\$ 15.963,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e três reais)  
 Vigência: 25/04/2019 à 25/06/2019  
 Data da Assinatura: 25/04/2019  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PABLO WOLFF SOPRAN, pela contratada

**RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL –PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Fornecimento de marmitas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 12 meses.  
 Valor da Aquisição: **R\$ 13.687,20 (treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**  
 Sete Quedas - MS, 26 de abril de 2019  
**FRANCISCO PIROLI**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS****AVISO  
 EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2019**

O MUNICÍPIO DE TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade

**TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “Técnica e Preço”. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme memorial descritivo, que constitui parte integrante do Edital. **DATA: 10/06/2019. HORÁRIO: 09:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs às 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo sítio eletrônico pmt.licitacao@hotmail.com.  
 Terenos – MS, 07 de Maio de 2019.  
 HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA  
 Presidente da C. P. L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “MENOR PREÇO (POR ITEM)”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, para futuras e parceladas aquisições, visando “Aquisição de matérias de sinalização semaforica à led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.  
**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 16/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olineto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 29 de ABRIL de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
 Diretor de Compras e Licitações**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019  
 COMUNICADO****INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a interposição de recurso administrativo da empresa **ATO SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, face ao resultado da “fase de habilitação” do certame em epígrafe. Por tal exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para impugnação e apresentação de contrarrazões.  
**NOTA:** Ficam os demais licitantes devidamente comunicados, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, ou ainda, requerendo-se a peça recursal através do e-mail [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br). Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de maio de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
 Diretor de Compras e Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**REQUERIMENTO**

**FAGNER DE ARAUJO BERNART** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Operação para a atividade de **AVICULTURA**. Localizada na **ESTÂNCIA 3F**, município de Sidrolândia/MS.

**REQUERIMENTO**

**MARIA SANTANA DE ARAUJO BERNART** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Operação para a atividade de **AVICULTURA**. Localizada na **FAZENDA IPÊ/ESTÂNCIA IPÊ**, município de Sidrolândia/MS.

**J.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 NIRE 54200796628 CNPJ nº 06.023.355/0001-82****SOCIEDADE LIMITADA  
 ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS**

Ata de Assembleia/Reunião dos sócios do dia treze de dezembro do ano dois mil e dezoito, realizada na sede administrativa da empresa **J.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, sito a Rua Antonio Rahe, n.º 680, Pavlh, A, B C, Box 3, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28, Mata do Jacinto, CEP 79.033-900, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Conforme edital de convocação fixado no mural da empresa em oito de dezembro do ano dois mil e dezoito, com primeira convocação as quatorze horas, com presença absoluta dos sócios, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Redução do capital social excessivo em relação ao objeto da sociedade. O sócio administrador **JORGE TSUTOMU MIYOSHI** deu início a reunião, sendo escolhido pelos presentes na condição de Presidente: Como Presidente: **JORGE TSUTOMU MIYOSHI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, sito na Rua Juliana, n.º 309, Bairro Monte Carlo, CEP 79.022-540, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.928.077-7 SSP/SP e CPF n.º 058.866.178-33, nascido aos 18/07/1965, natural de Presidente Prudente/SP, filho de Antonio Sueyuki Miyoshi e Quioca Fugita Miyoshi, e como Secretária: **LUCI CLEMENTE MIYOSHI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato

Grosso do Sul, Rua Juliana, n.º 309, Bairro Monte Carlo, CEP 79.022-540, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.504.424-9 SSP/SP e CPF n.º 120.872.248-46, nascido aos 20/11/1970, natural de Dracena/SP, filha de Antonio Clemente e Hiromi Nishitani Clemente. O presidente da mesa efetuou a leitura do edital de convocação e diante da presença de 100% dos sócios declarou aberta a assembleia. Os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 1.600.00,00 (um milhão e seiscentos mil reais), passará a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição. Encerramento e Aprovação da Ata. E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente. ATA em via única.

Campo Grande/MS, 13 de Dezembro de 2018.

**JORGE TSUTOMU MIYOSHI****LUCI CLEMENTE MIYOSHI****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL** através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação**.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 01/2019 – FAPEMS. PROCESSO Nº - 02/2019**  
**OBJETO: Aquisição de móveis planejados (com instalação)**, previstos no Convênio Nº 01.14.0108.00 – SILPS, celebrado entre a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa – FINEP, a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRATER, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
**LOTE ÚNICO:** Empresa Vencedora – **AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP**, valor unitário: R\$ 999,99 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo o valor global de R\$19.999,80 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
 Conforme demonstrado acima, aproveito o presente para adjudicar os objetos dos lotes ao seu respectivo vencedor.  
 Dourados, 06 de maio de 2019.  
**Camila Santos Ferreira** - Pregoeira/FAPEMS